

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/87-de 23.12.87

O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 4º da resolução Nº 032 de 31 de outubro de 1986, do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 52.000.000,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), destinados a verba orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA

ATIVIDADE: 03 07 024 2.001-Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.1.1-Pessoal

01-Vencimentos e vantagens Fixas Cz\$ 52.000.000,00
TOTAL Cz\$ 52.000.000,00

2. Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades Financeiras da PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação Cz\$ 52.000.000,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZADOS)

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28.10.87, revogando-se as disposições em contrário PORTARIA Nº 267/87-23.12.87

O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 4º da Resolução Nº 032 de 31.10.86, do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), destinados a verba orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA

ATIVIDADE: 03 07 024 2.001-Funcionamento dos Serviços de processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.1.1-Pessoal

02-Despesas Variáveis Cz\$ 4.500.000,00
TOTAL Cz\$ 4.500.000,00

2. Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades Financeiras da PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação Cz\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS)

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 28.10.87.

PORTARIA Nº 268/87-23.12.87

O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 4º da resolução Nº 032 de 31.10.86 do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 1.680.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS), destinados a verba orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA

ATIVIDADE 03 07 024 2.001-Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA

3.1.1.3-Obrigações Patronais Cz\$ 1.680.000,00
TOTAL Cz\$ 1.680.000,00

2. Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades Financeiras da PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação Cz\$ 1.680.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS)

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28.10.87 revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 269/87- 23.12.87

O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 4º da resolução Nº 032 de 31.10.86 do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), destinados a verba orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA

ATIVIDADE 03 07 024 2.001-Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.3.1-remuneração de Serviços Pessoais Cz\$ 12.500.000,00
TOTAL Cz\$ 12.500.000,00

2. Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades financeiras da PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação Cz\$ 12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS)

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08.12.87, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 270/87-23.12.87.

O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 4º da resolução Nº 032 de 31.10.86, do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZADOS), destinados a verba orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA

ATIVIDADE: 03 07 024 2.001-Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Cz\$ 9.000.000,00
TOTAL Cz\$ 9.000.000,00

2. Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades Financeiras da PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação Cz\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZADOS)

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14.12.87, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato firmado entre PRODEPA e MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: Compra e venda de equipamentos de Informática
VALOR: O valor total do Contrato é Cz\$ 9.662.000,00 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS MIL CRUZADOS), que correrão a conta da Dotação Orçamentária da PRODEPA.

ESPÉCIE: Contrato firmado entre PRODEPA e SUPRIDADOS-SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Compra e venda de equipamentos de Informática
VALOR: O valor total do contrato é Cz\$ 1.537.700,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS CRUZADOS), que correrão a conta da Dotação Orçamentária da PRODEPA.

ESPÉCIE: Contrato firmado entre PRODEPA e SID INFORMÁTICA S/A.

OBJETO: Compra e venda de equipamentos de Informática.
VALOR: O valor total do contrato é Cz\$ 3.589.000,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL CRUZADOS), que correrão a conta da Dotação Orçamentária da PRODEPA.

ESPÉCIE: Contrato firmado entre PRODEPA e COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A.

OBJETO: Compra e venda de equipamentos de Informática
VALOR: O valor total do contrato é Cz\$ 522.573,70 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES CRUZADOS E SE

TENTA CENTAVOS), que correrão a conta da dotação orçamentária da PRODEPA.

ESPÉCIE: Contrato firmado entre PRODEPA e PROCEDA EQUIPAMENTOS S/A.

VALOR: O valor total do contrato é Cz\$ 5.018.350,08 (CINCO MILHÕES, DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS E OITO CENTAVOS), que correrão a conta da Dotação Orçamentária da PRODEPA.

EXT. Nº 11564 reg. n.º 26692 dia 29.12.87

AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A.

Rua Santo Antonio 317 - Sala 301 - Belém-PA

CGC-MF 04.986.188/0001-40

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 32.800.868,00
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 20.709.328,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 12.091.540,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 04.11.87. As nove horas, na sede social, sita a rua Santo Antonio 317, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 1.078.000 ações preferenciais nominativas classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma, totalizando Cz\$ 1.078.000,00, relativo ao exercício de 1987/1988, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS 03928/87, de 05.10.87, e substituído ao ofício GS 03071/87 de 05.08.87, bem como a emissão de 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) ações ordinárias no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma, totalizando Cz\$ 850.000,00 subscritas e integralizadas pelas empresas IPR-Industrias Reunidas de Bebidas Tatuizinho 4 Fazendas S/A e Engenho São Pedro Ind. Ltda. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletins de Subscrições de 05.11.87, assinados pelos senhores Dr. Gilson de Abreu, Dr. Manuel R. T. de Almeida Filho, Dr. Reinold Zwecker Junior, representantes da empresa e pelo FINAM, Dr. Antonio José N. da Silva, Chefe do Departamento Interino e Dr. Juvenio A. V. Dias, Diretor Financeiro. O texto original desta foi lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 30.11.87 sob o n.º 002400.

T. Nº 10289 reg. n.º 26697 dia 29.12.87

COMPANHIA AGRO. INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado: Cz\$ 2.806.752.515,00
Capital Subscrito e Integralizado: Cz\$ 1.753.861.338,25

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de janeiro de 1988, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) conhecer e deliberar sobre proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à aprovação do Protocolo de Operação de Cisão Parcial de Bens desta empresa, firmado entre ela e a ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A., bem como a autorização aos administradores desta sociedade para praticarem os atos necessários à cisão e procederem a redução do capital social, em decorrência da operação de cisão parcial antes referida;
- 2) outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 24 de dezembro de 1987.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho de Administração.

T. Nº 10287 reg. m.º 26695 dias 29 e 30/12 e 04/01/87

MINERAÇÃO RIO JATOBÁ S/A

C.G.C. Nº 29507688/0002-63

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Colocando-nos ao dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos, agradecemos a confiança e o apoio que nos concederam.

Belém, PA, 11 de abril de 1986

CLIVE PULLEN FREIRE
Diretor PresidenteVENTURA VICTORINO DE MATOS
Diretor FinanceiroELÍDIO REIS FILHO
Diretor Operações MineraisLUIZ MARTINS
Diretor Administrativo.BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 31 DE DEZEMBRO DE 1984
(Em Milhares de Cruzeiros)

ATIVO	31.12.85 Cz\$	31.12.84 Cz\$	PASSIVO	31.12.85 Cz\$	31.12.84 Cz\$
CIRCULANTE	168.894	14.008	CIRCULANTE	120.401	738.144
Caixa e Bancos	123.334	10.318	Imposto a Recolher	19.735	2.448
Contas a Receber	35.654	1.954	Contribuições a Recolher	59.765	15.596
Compensar	9.906	1.736	Contas a Pagar	40.901	720.100
PERMANENTE	24.478.307	3.828.783	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.229.822	2.776.253
Imobilizado	1.965.936	527.297	Provisão para o I. Renda	287.406	30.132
(-) Depreciação Acumulada	500.839	35.571	Apostas Carregadas	19.942.416	2.746.121
Diferido	23.013.210	3.337.037	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.294.978	328.394
			Capital Social	1.770.480	37.919
			Reserva de Capital	2.195.650	234.514
			Correção Monetária-Capital	2.195.650	234.514
			Lucros Acumulados	178.720	(243.322)
			Lucro do Exercício	152.128	299.283
Total do Ativo	24.647.201	3.842.791	Total do Passivo	24.647.201	3.842.791

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Em Milhares de Cruzeiros)

	31.12.85 Cz\$	31.12.84 Cz\$
RECEITAS	53.801	16.861
Ganhos Aplicações Financeiras	49.751	15.420
Variações Monetárias Ativas	2.580	786
Outros	1.470	1.155
DESPESAS	9.580.900	948.232
Variações Monetárias Passivas	9.338.317	839.741
Despesas com Pesquisas	—	98.567
Depreciações	242.583	29.924
RESULTADO OPERACIONAL	9.527.099	(951.371)
Correção Monetária do Balanço	9.790.817	1.280.786
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO	263.718	329.415
DE RENDA	111.590	30.132
Provisão para o Imposto de Renda	152.128	299.283
RESULTADO DO EXERCÍCIO	—	—

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E
APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 1985/1984
(Milhares de Cruzeiros)

	31.12.85 Cz\$	31.12.84 Cz\$
ORIGEM DOS RECURSOS		
Das Operações Sociais	9.555.507	1.824.673
Lucro Líquido do Período	152.128	299.283
Despesas (receitas) que não afetam o Capital Circulante	(9.548.234)	(1.250.862)
Correção Monetária do Balanço	(9.790.817)	(1.280.786)
Depreciações e Amortizações	242.583	29.924
De Terceiros	18.951.613	2.776.252
Aportes de Capitais	17.194.294	2.746.122
Capitalização de Apostas	1.498.046	—
Outros	257.273	30.130
APLICAÇÕES DE RECURSOS	8.782.878	2.548.809
No Ativo Permanente	8.782.878	2.548.809
Imobilizado	168.142	352.503
Diferido	8.614.736	2.186.306
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE DO PERÍODO	772.629	(724.136)
VARIÁVEIS DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	154.886	14.000
No início do Exercício	14.008	8
No fim do Exercício	168.894	14.008
PASSIVO CIRCULANTE	(617.743)	738.136
No início do Exercício	738.144	8
No fim do Exercício	120.401	738.144
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	772.629	(724.136)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Posição em 31.12.85

	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Lucros Acumulados
Saldo Inicial do Patrimônio Líquido	37.919	234.514	55.961
Aumento por Subscrição de Ações	1.392.475	—	—
Aumento por Incorporações "Tribog"	1	—	—
Aumento por Correção Monetária	234.514	(234.514)	—
Correção Monetária	—	2.195.650	122.759
Lucro do Exercício	—	—	152.128
Saldo Final do Patrimônio Líquido	1.770.480	2.195.650	330.848

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

A - REGIME DE ESCRITURAÇÃO DAS TRANSAÇÕES - É adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

B - APRESENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância dos critérios estabelecidos pela Lei nº 640/476, que dispõe sobre as sociedades por ações e atos legais posteriores.

C - CORREÇÃO MONETÁRIA - Os efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do passivo a longo prazo, e do patrimônio líquido, com base na variação das OTN's tendo por contrapartida uma conta de resultado.

D - IMOBILIZADO - É demonstrado ao custo de compra, menos depreciação, corrigidos monetariamente, de acordo com a variação dos índices das OTN's no exercício.

A depreciação sobre o custo corrigido foi calculada pelo método linear, às taxas aceitas pela jurisprudência fiscal e absorvido no resultado do exercício.

2 - IMPOSTO DE RENDA - A provisão para Imposto de Renda foi constituída sobre o lucro inflacionário do exercício.

3 - CAPITAL SOCIAL - O capital social está representado por 1.770.480.225 ações ordinárias, com valor nominal de Cz\$ 1 (hum cruzado) cada uma, subscrito e integralizado.

Belém, PA, 31 de dezembro de 1985

CLIVE PULLEN FREIRE

Diretor Presidente

ELÍDIO REIS FILHO

Diretor Operações Minerais

VENTURA VICTORINO DE MATOS

Diretor Financeiro

LUIZ MARTINS

Diretor Administrativo

MINERAÇÃO RIO JATOBÁ S/A

C.G.C. Nº 29307688/0002-63

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.
Colocando-nos ao dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos, agradecemos a confiança e o apoio que nos concederam.

Belém, PA, 11 de abril de 1987

CLIVE PULLEN FREIRE
Diretor PresidenteVENTURA VICTORINO DE MATOS
Diretor FinanceiroELPÍDIO REIS FILHO
Diretor Operações MineraisLUIZ MARTINS
Diretor Administrativo

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 28 DE FEVEREIRO DE 1986 (EM CRUZADOS)

ATIVO	Período de dez meses findo em 31.12.86	Período de dez meses findo em 28.02.86	PASSIVO	Período de dez meses findo em 31.12.86	Período de dez meses findo em 28.02.86
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	140.216	193.173	Imposto a Recolher	345.508	112.769
Contas a Receber	72.191	131.593	Contribuição a Recolher	37.422	6.185
1. Renda Retida na Fonte e Compensar	58.119	51.674	Contas a Pagar	80.976	46.872
PERMANENTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	227.110	59.712
Imobilizado	55.420.105	33.645.641	Provisão para o I. Renda	48.573.310	28.136.480
(-) Depreciação Acumulada	3.470.169	2.727.657	Aportes Contribuídos	147.279	339.856
Diferido	1.542.729	752.430	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	53.492.665	31.670.414	Capital Social	48.426.031	27.796.624
			Reserva de Capital	6.641.303	5.589.565
			Correção Monetária-Capital	1.770.480	1.770.480
			Lucros Acumulados	4.940.868	3.455.227
			Lucro/Prejuízo do Exercício	467.300	435.918
				(537.145)	(72.060)
Total do Ativo	55.560.321	33.838.814	Total do Passivo	55.560.321	33.838.814

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Milhares de Cruzeiros/Cruzados)

	Período de dez meses findo em 31.12.86	Período de dez meses findo em 28.02.86
RECEITAS		
Ganhos aplicações Financeiras	47.224	26.902
Variações Monetárias Ativas	13.141	102
Outros	- 34.082	26.800
DESPESAS		
Variações Monetárias Passivas	6.618.090	9.877.229
Depreciação	6.531.910	9.319.265
RESULTADO OPERACIONAL	86.180	577.964
Correção Monetária do Balanço	(6.570.866)	(9.850.327)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	6.460.003	9.023.950
Provisão para o Imposto de Renda	(110.863)	(826.377)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	58.603	289.232
	(72.060)	(537.145)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986 E 31 DE DEZEMBRO DE 1986 (Milhares de Cruzeiros/Cruzados)

ORIGEM DOS RECURSOS	Período de dez meses findo em 31.12.86	Período de dez meses findo em 28.02.86
Das Operações Sociais	1.460.774	11.433.698
Lucro Líquido do Período	(72.060)	(537.145)
Despesas/Receitas que não afetam o Capital Circulante		
Correção Monetária do balanço	(6.373.823)	(8.465.986)
Depreciações e Amortizações	(6.460.003)	(9.023.950)
De Invenientes	86.180	557.964
Aportes de Capitais	7.906.657	20.436.829
Outros	7.854.208	20.629.406
Capitalização dos Aportes	52.449	(192.577)
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No Ativo Permanente	1.428.863	11.719.394
Imobilizado	123.326	135.737
Diferido	1.305.537	11.583.657
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	24.279	(52.957)
No início do Exercício	148.894	193.173
No fim do Exercício	193.173	140.216
Passivo Circulante	(7.632)	232.739
No início do Exercício	120.401	112.749
No fim do Exercício	112.749	345.508
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	31.911	(285.696)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Posição em 31.12.86

Saldo Inicial do Patrimônio Líquido Expresso em Cr\$
Saldo Inicial do Patrimônio Líquido Expresso em Cr\$
Prejuízo do Exercício

Capital Social	1.770.480.225	Correção Monetária do Capital	2.195.650.394	Lucros Acumulados	330.847.517
	1.770.480		2.195.650		330.847
			2.745.218		208.813
					(609.205)
	1.770.480		4.940.868		(69.845)

1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:
A - REGIME DE ESCRITURAÇÃO DAS TRANSAÇÕES - É adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.
B - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância dos critérios estabelecidos pela Lei nº 640/476, que dispõe sobre as sociedades por ações e atos legais posteriores.
C - CORREÇÃO MONETÁRIA - Os efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do passivo a longo prazo, e do patrimônio líquido, com base na variação das OTN's tendo por contrapartida uma conta de resultado.

2 - IMPOSTO DE RENDA

A provisão para o Imposto de Renda foi ajustada ao valor do lucro inflacionário do exercício.

3 - CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 1.770.480.225 ações ordinárias, com valor nominal de Cr\$ 1 (um cruzeiro) cada uma, subscrito e integralizado.

Belém, PA, 31 de dezembro de 1986
CLIVE PULLEN FREIRE
Diretor Presidente
ELPÍDIO REIS FILHO
Diretor Operações Minerais
VENTURA VICTORINO DE MATOS
Diretor Financeiro
LUIZ MARTINS
Diretor Administrativo

T.nº10288 reg.n 26696dia29.12.87

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC (MF) 05.012.844/0001-76 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no próximo dia 05 de janeiro de 1988, às 10:00 horas, na sede Social à Avenida Presidente Vargas, nº. 620/ala 204, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de examinar a seguinte pauta de assuntos: 1) Apreciar e deliberar sobre o relatório anual da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/86; 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3) Alteração do Estatuto Social; 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; 5) Transferência da Sede Social; 6) O que ocorrer. Belém-PA, 24 de dezembro de 1987. a) MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA, membro do Conselho de Administração. (T.nº10283-Reg. nº26683-Dias28-29-30/12/87)

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC (MF) 05.012.844/0001-76 - E R R A T A
Na publicação da AGE - CONVOCAÇÃO de FAZENDA MUCAJÁ S/A, publicado no Diário Oficial dia 28.12.87 de nº 26.133, por um lapso deixou de ser inserido corretamente a data de reunião da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Onde se lê: 04 de janeiro 1988. Leia-se: 05 de janeiro de 1988.

T.nº10293 reg.n 26602 dia 29.12.87

Extrato da Ata da reunião de Assembleia Geral Extraordinária de Norte Hotelaria S/A, realizada a 30.11.1987. Data e hora da realização: - 30 de novembro de 1987, às 10 horas. Local: - Av. Governador José Malcher, nº 485. Presença: - Os titulares da totalidade das ações com direito a voto que compõem o capital social subscrito e realizado. Mesa dirigente: - Presidente - Carlos Augusto Horácio Freire; Secretário - Arthur dos Santos Melo. Deliberações: - Consoante proposta da Diretoria, foi aprovado o aumento do capital social autorizado de Cr\$ 62.611.400,00 para Cr\$ 85.000.000,00, dividido em 34.864.560 ações ordinárias, 38.196.840 ações preferenciais da classe "A" e 15.938.600 ações preferenciais da classe "B", todas nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, com a consequente alteração do "caput" do art. 5º dos Estatutos. Ata e assinatura: - A Ata a que se refere este extrato foi lavrada no livro próprio da sociedade e aprovada sem restrições, pelo que se acha assinada pelos membros da mesa e demais acionistas. Belém, 30 de novembro de 1987. Arthur dos Santos Melo Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o arquivamento deste documento sob o nº 002507 Belém, 23.12.87. Alfredo Coelho Secretário Geral.

T.nº10291 reg.nº26698 dia 29.12.87

D. F. BASTOS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
CGC 04.906.582/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 (quatro) de janeiro de 1988, às 8 (oito) horas na sede social sita à Rodovia BR 316, Km 5, no Município de Ananindeua, neste Estado, a fim de deliberarem sobre os assuntos seguintes:
a) Aumento do capital social;
b) O que ocorrer.

Ananindeua-Pará, 22 de dezembro de 1987
EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - Presidente - CPF 000488872-34
T.nº10274 reg.nº 26671 dias 23,24e28/12/87

PARAJOURA MECANIZAÇÃO S/A - JSC (MF) 04.847.570/0001-72
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$45.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$26.669.664,00 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$26.669.664,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM: 18.12.87.

As 10,00 (Dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR-316, Km.05 na Cidade de Ananindeua Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de (Nove Milhões) 9.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos do Amazonia-FINAM, no valor nominal de Cr\$1,00 (Um Cruzado) cada, totalizando Cr\$9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZADOS), relativo ao exercício de 1987/88, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF.06, nº. 08029/87 de 15.12.87. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 21 de dezembro de 1987, assinado pelos Senhores Aracy Maria Santos Ribeiro e Paulo Sérgio Santos Ribeiro representantes da Empresa, pelos Senhores José Matias Pereira Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 21.12.87 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº.002510 em 23.12.87. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário da Jucepa, Aracy Maria Santos Ribeiro-Presidente.
T.nº10292 reg.n 26700 dia 29.12.87

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da COHAB-PA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12/01/88, às 10:00 horas (HORAS), na Sede da Empresa à Avenida Primeiro de Dezembro nº 4237, em Belém Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1- Tratar de assuntos referente aos Art.179 § 7º e Art. 259.
2. O que ocorrer.

Belém, 24 de dezembro de 1987.

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
EXT.nº11558 reg.n 26607 dia 29.12.87

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE SALVATERRA

RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Liga Esportiva M. de Salvaterra
Fundação: 17 de outubro de 1.987
Filiação: Federação Paraense de Futebol
Sede Social: Rua Cesarense, s/n. Salvaterra Pará
Duração: Tempo indeterminado
Finalidade: Difundir o esporte de um modo geral especialmente o futebol de campo.
Cores: Azul e branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria da Liga.
Dissolução: Em caso de dissolução, seus bens, móveis e imóveis, serão vendidos e a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição Pública do Município.
Direção: A Diretoria, mandato de três anos.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria não responderá pelas obrigações contraindas pela Entidade.

Obs: Os Estatutos da Entidade Esportiva, foi elaborado atendendo as determinações contidas no Decreto nº 80.228 de 25 de 25 de agosto de 1.977.

aa) Paulo Roberto de Paula Penna

Presidente LEMUS

(G. Reg. nº 20805)

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato Contratual

ESPECIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e PRO-SAUDE- Assistência Médica à Saúde.
OBJETO: Assistência Médica Odontológica e Hospitalar.
VALOR: Para execução dos Serviços enumerados na Cláusula Primeira do Contrato ora aditado; será pago a taxa equivalente a Cr\$ 557,73 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Cruzados, e Setenta e Três Centavos) e Cr\$ 811,25 (Oitocentos e Onze Cruzados e Vinte e Cinco Centavos) por servidor inscrito devendo a PRODEPA custear através de recursos de Orçamento Vigente 70% (setenta por cento) respectivamente para o plano Convênio Ambulatorial e Hospitalar Standard estimando-se uma despesa mensal no valor de Cr\$ 194.699,23 (Cento e Noventa e Três Centavos), dos quais Cr\$ 116.981,72 (Cento e Dezesesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Um Cruzados e Setenta e Dois Centavos), constituem despesa orçamentária da PRODEPA e Cr\$ 77.717,51 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dezesete Cruzados e Cinquenta e um Centavos), serão decorrentes de descontos dos servidores conveniados, através consignação em folha de pagamento devidamente autorizada. Para execução dos exames complementares, estimou-se um custo no valor de Cr\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzados), devendo estas despesas serem custeadas por Dotação Orçamentária da PRODEPA.
EXT.nº11561 reg.n 26692 dia 29.12.87

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: MARIUADIR SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria n. 444/87, datada de 29 de setembro de 1987, da Mesa Diretora, para apurar a natureza de falhas de Funcionário deste Poder, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Senhor DOMINGOS CORREIA BEZERRA, funcionário deste Poder, deverá se apresentar a esta Assembleia, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente Edital, findo o qual, será lavrado o respectivo ato de demissão.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos quinze dias do mês de dezembro de 1987. Eu, Haydée Maria Fiel Ribeiro, Secretária da Comissão, subscrevo.

Dr. MARIUADIR SANTOS

Presidente da A.L.

(Ext. n. 11559 - Reg. n. 26686 - Dia: 29.12.87)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E AUTARQUIAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO. CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO - ANA CASTELO. A Doutora Sidney Floracy Fonseca Juíza de Direito da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, na forma da Lei FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio INTIMA GUSTAVO CARNEIRO, brasileiro, solteiro, bancário, C/C/MF nº. 013.057.778-24 que se encontra em lugar incerto e não sabido da penhora efetuada no imóvel sito no Conjunto Residencial "Clube Norte Brasileiro", sito à Travessa 9 de Janeiro n.º, designado por apartamento 1103 do Bloco "B", com área total de 103,90 metros quadrados, objeto da AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que lhe move BANPARÁ S/A - Crédito Imobiliário (processo n.º 123/87), correndo a partir da publicação deste, em Cartório, o prazo de 10 (dez) dias para que apresente Embargos querendo sob pena de revelia. Despacho: Deferir o pedido de fls. 43. Belém, 23.10.87. Dra. Floracy Fonseca, Juíza da 15ª Vara. E para que não alegue ignorância de futuro, expedi o presente em três vias de igual teor e forma que serão publicadas na forma da Lei e fixados no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo. Dra. SIDNEY FLORACY FONSECA - Juíza de Direito da 15ª Vara.
T.nº10286 reg.nº26699dia 29.12.87

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS DE GETÚLIO DIAS MOTTA, PASSADO A REQUERIMENTO DE MARIA ROSALINA FRANCO MOTTA, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Therezina Martins da Fonseca Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo com o prazo de 30(trinta) dias, CITE, GETÚLIO DIAS MOTTA, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15(quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move MARIA ROSALINA FRANCO MOTTA brasileira, casada, dolar, residente e domiciliada nesta Cidade no Conj. Mendara II, Alameda D, casa 33, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido de que não contestada a ação dentro do prazo legal presumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os

atos alegados pela Autora.-DESPACHO.-Designo o dia 11.02.88, às 10,30 horas para a conciliação.Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer a audiência, ou contestar querendo, sob as penas do art 319.0 prazo para contestação passará a fluir, após a data designada para a audiência. Belém, 10.09.87. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital.-E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro foi expedido o presente o qual será publicado e afixado de conformidade com a lei.Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *Therezinha Martins da Fonseca*, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Escrivã do 16º Ofício de A.J.C.Subscrevi.

Therezinha Martins da Fonseca
Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital.
(G. Reg. nº 20473)

EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO - JUIZA DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no próximo dia quatro (04) do mês de janeiro de 1988, às 10:30 horas, na porta deste Juízo, no Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, s/nº, irá a leilão pública o bem imóvel sito nesta cidade à Rua dos Murucurus, nº 2669, antigo 1285, entre a Av. Generalíssimo Deodoro e Trav. 14 de Março, fundos projetados para a Av. Conselheiro Furtado, medindo 7,00ms. de frente por 47,00ms de fundos, limitado por ambos os lados com quem de direito, constante de uma construção de enlaxamento de um (01) pavimento, servida de porta e janela de frente, coberta com telhas tipo barro comum, residencial, com sala, dois (02) quartos, cozinha e sanitário externo, piso assoalhado, em total estado de ruína e terreno alagado. Avaliado em TRÊS MIL CRUZADOS (Cz\$300.000,00), pertencente ao acervo hereditário de FRANCISCO GUILHERME DE FREITAS BORJA, onde é Inventariante a sra. ESMERALDA SANTOS DE FREITAS BORJA e no qual existem dois interessados, maiores e menores de nome HORÁCIO BARROS DE FREITAS BORJA e ALVARO BARROS DE FREITAS BORJA, portugueses, de estado civil ignorado, que se encontram em lugar incerto e não sabido. QUEM PRETENDER ARREMATAR MENCIONADO BEM, deverá comparecer no dia, hora e local designados e fazer o seu lance, ciente de que a venda será feita com dinheiro à vista ou a prazo de três (03) dias, mediante caução idônea, a quem maior lance oferecer acima da avaliação e caso não alcance esse preço na primeira praça, será a segunda praça realizada, ficando marcada desde logo para o dia quatorze (14) de janeiro a mesma hora e no mesmo local. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, o imposto do portuário, escritura e demais despesas, inclusive Carta de Arrematação. O presente edital servirá para designação de todos os interessados no processo, e, para que alegue ou conheça o conteúdo da tal e não possa no futuro alegar ignorância, val este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 28 de dezembro de 1987. Eu, *Lia Rosa Guimarães de Azevedo*, Juíza de Direito da 12ª. Vara Cível da Capital. T.nº10285 reg.nº26691 dia 29.12.87

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO
Juíza de Direito da 12ª. Vara Cível da Capital.
T.nº10285 reg.nº26691 dia 29.12.87

EDITAL DE PRAÇA - prazo de trinta (30) dias -

O DR. ERONIDES SOUZA PRIMO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Cidade e Comarca de Conceição Araguaia, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª. Vara e respectivo Cartório do Único Ofício Judicial, se processam os termos de uma Carta Precatória, ação Executiva, oriunda da 1ª. Vara Cível da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, figurando como exequente BANCO DO BRASIL S/A. e como executados FRINORTE - Prigorfico do Norte Ltda., - FRANCISCO FRANCO DA SILVA e JOAQUIM FRANCO SOBRINHO. E, constando dos autos que o Sr. Oficial de Justiça, as fls. 19, procedeu o ARRESTO E DEPÓSITO do bem a seguir transcrito: IMÓVEL: Uma área de terra rural, constituída por parte do lote nº 49, da região Salobro, nesta Comarca, com área de 3.143,13.38 hectares, situada no município de Rio Maria-Pa., denominado de Fazenda Três Rios, devidamente cadastrado no INCRA, sob o nº 049.018.993.670-0, módulo fiscal 75,0 de propriedade da FRINORTE - Prigorfico do Norte Ltda., registrado sob o nº 18.674, as fls. 001, no Livro 2-UB do Cartório Imobiliário desta Cidade e Comarca, em 08/12/1986. Assim, expediu-se o presente EDITAL, com o teor do qual ficam todos os executados devidamente INTIMADOS, de que o imóvel arrematado, acima descrito, será convertido, será convertido em PENHORA, nos termos do artigo 654 do Código de Processo Civil. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado, para que não seja alegado ignorância no presente e no futuro, que será publicado na forma da Lei, e afixado em locais de costumes deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Conceição de Araguaia, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1.987).- Eu, LUIZ CARLOS FERREIR, Escrivão-Juramentado, datilografar, conferi, subscrevi.-

- DR. ERONIDES SOUZA PRIMO -
Juiz de Direito da 1ª. Vara.
EXT.nº11566 reg.nº 26694 dia 29.12.87

COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL

O Doutor CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO D.S. NEVES, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO, a quem interessar possa o resultado do concurso público realizado para o preenchimento dos cargos de Escrivão de Vila Dom Elizeu e Piria; Secretário, Escrivente, Guarda Judiciário, Porteiro de Auditório, Oficial de Justiça, Servente Zelador e Vigia, para a Comarca de Paragominas, com forme discriminação abaixo:
-Para Escrivão(Km Zero): Joselias Deprá.
-para Secretário(Paragominas) Ivoneide Campos Barboza.
-Para Escrivente:Fernando Malvão de Moraes Filho e Rosa Maria Capute Caçela.
-para Oficiais de Justiça: Sérgio Luiz Moreira de Oliveira, José Carlos da Rocha, Ubiratan Nazaré da Silva Lima, e Maria Helena Paraense Cauper.
-para Guarda Judiciário: Antonio Alves Filho.
-para Porteiro de Auditório: João Batista da Silva.
-para Zelador: Maria Benício Rodrigues.
-para Vigia: Jose Alexandre da Silva e
-para Servente: Angela Maria Donatelli e Maria de Nazaré Souza.

E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, *Claudio Augusto Montalvão D.S. Neves*, Escrivente Juramentado, o datilografar e subscrevi.

Claudio Augusto Montalvão D.S. Neves
Juiz de Direito
Comarca de Paragominas

(G. R. nº 20799)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELEM SABBÁ

PORTARIA Nº 7.491 de 14.12.87, RESOLVE: CONCEDER a funcionária MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ, Assistente de Nível Médio TC-AT-1, um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 18 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no mês de dezembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 7.492 de 14.12.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA, Agente de Mecanização e Apoio TC-AC-11, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Nível Superior TC-AT-2, durante o impedimento da titular PRIMEIRA SUELENA NUNES CHAMA, nos meses de dezembro/87 e janeiro/88.

PORTARIA Nº 7.493 de 14.12.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária CELINA DE AMORIM SEGTOVICH, Assistente de Nível Médio TC-AT-1, para exercer em substituição o cargo de sub-Secretária, durante o impedimento da titular ROSA MARIA MOREIRA CAMPUS, no mês de dezembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 7.494 de 14.12.87, RESOLVE: DESIGNAR o funcionário EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio TC-AC-11, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor Auxiliar da Secretaria, durante o impedimento da titular CELINA DE AMORIM SEGTOVICH, no mês de dezembro do corrente ano. (G. R. nº 20798)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª. JCT de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA, THORSA-IND. DE MÓVEIS MOLDURAS ROCHA S/A, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 1a. JCT-1385/87, em que é reclamante, MARIA LUCAS UCHOA DA SILVA, para ciência de decisão proferida por esta Junta em audiência do dia 15.12.87 às 14hs(HBV), e cujo inteiro teor é o seguinte: CONCLUSÃO: PELO EXPOSTO, RESOLVE ESTA 1ª. JUNTA, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR Cz\$-21.730,00 REFERENTE A AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, SALÁRIO FAMILIA E AONO SALARIAL, DEVENDO DEPOSITAR A AM DO FGTS, PREENCHIDA PELO CÓDIGO 01 E SEUS ACRESCIDOS, TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. PREJUDICADO O PEDIDO DE BAIXA NA CTPS. QUANTO A DIFERENÇA DE SALÁRIO, A RECLAMANTE DESISTIU DO PADIDO E A JUNTA HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE Cz\$-22.000,00, ESTAS EM Cz\$-782,13, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.X.X.X.X

E para chegar ao conhecimento do interessado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº. 750 - 3ª Bloco - 2ª andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *Hermes Afonso Tupinambá Neto*, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª. JCT de Belém, datilografar, conferi, subscrevi.

6 JUL 1988

(G. R. nº 20778)

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª. JCT de Belém.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O DOUTOR HAROLDO DA GAMA ALVES, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER QUE PELO PRESENTE EDITAL FICA O RECLAMADO JOSÉ CARLOS MAUES, CITADO, POIS SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, REFERENTE AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2a.JCT-1061/87, ONDE É RECLAMANTE TERTULIANO CAMPOS DA SILVA, PARA PAGAR EM 48 HORAS A QUANTIA DE Cz\$11.083,47 (ONZE MIL OITENTA E TRÊS CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL E CUSTAS PROCESSUAIS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA.

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO, SERÃO PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE. Eu, *Haroldo da Gama Alves*, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª. JCT de Belém, datilografar e subscrevi.

Haroldo da Gama Alves
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª. JCT de Belém.
(G. R. Nº20770)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, faço saber que fica notificada A. L. LOPATO LTDA - SEGNORTE, reclamada nos autos do Processo nº 2a.JCT-1215/87, em que é reclamante DOMINGOS CRESCÊNCIO FURTADO, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, para tomar ciência da decisão prolatada no Processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"POR ESTES FUNDAMENTOS E U MAIS, O QUE DOS AUTOS CONSTA. RESOLVE A 2ª JCT DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA, A. L. LOPATO LTDA - SEGNORTE, A PAGAR AO RECLAMANTE, DOMINGOS CRESCÊNCIO FURTADO, AS PARCELAS ILÍQUI - DIAS DE HORAS EXTRAS, REPOUSO REMUNERADO, AVISO PRÉVIO (30 dias), FÉRIAS SIMPLES 1986/87, FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12)? GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL (8/12), DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL DE 1986, FGTS SOBRE AS PARCELAS ACIMA, JUROS DE MORRA E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação a que para esse fim arbitra-se em Cz\$. 40.000,00, na quantia de Cz\$-1.109,69. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA."

O QUE CUMERA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado na Secretaria da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de DEZEMBRO de 1987. Eu, *Haroldo da Gama Alves*, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª. JCT de Belém, datilografar e subscrevi.

Haroldo da Gama Alves
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª. JCT de Belém.
(G. R. nº20772)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O DOUTOR HAROLDO DA GAMA ALVES, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª. JCT DE BELÉM,

FAZ SABER QUE PELO PRESENTE EDITAL, QUE FICA CITADA A EMPRESA GCP-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO PIAUI, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, RECLAMADA EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2a.JCT-715/87, NO QUAL É RECLAMANTE MANOEL SOARES MAIA, PARA PAGAR A QUANTIA DE Cz\$ 71.488,55 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS PROCESSUAIS OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA.

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO, SERÃO PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE. Eu, *Haroldo da Gama Alves*, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª. JCT de Belém, datilografar e subscrevi.

Haroldo da Gama Alves
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª. JCT de Belém.
(G. R. nº 20771)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica Notificada a empresa COMERCIAL - CONSTRUTORA SÃO GERALDO LTDA, executada nos autos do Processo nº 4a JCT-104/87 em que figura como exequente o Senhor LEONARDO PEREIRA COELHO, para manifestar-se sobre a revisão dos cálculos, no prazo legal, querendo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1987. Eu, *Francisco Pedro Juca*, Juiz do Trabalho, Substituto da 4ª. JCT de Belém, datilografar e subscrevi.

(Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Raimundo Nenato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscreevi.

(G. R. nº 20786)

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA: Nº 0578

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder a funcionária NARAQUACI PIREZA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 85/86, a partir de 06.07.87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 16 de dezembro de 1987

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G. Reg. Nº 20767)

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório, com vista ao Recorrido GEORGES CHEDID ABDULMASSIH, o Recurso Extraordinário contra si interposto por M.J. CAVALCANTE (Dr. Vinicius Hesketh)

a fim de ser impugnado por seu advogado Ademur Kato no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
Belém, 21 de dezembro de 1987.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.
*(Republicado por ter saído com incorreção)
D. O. nº 26129 de 18/12/87)

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital senão Apelante MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA (Advogada Maria da Graça Rossi Jorge) e Apelada MARIA DE REZENDE BARNALUZ (Advogado Raimundo Mendonça Filho), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

DESPACHO:

Tomando conhecimento do falecimento do Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, solicitei a retirada do presente processo da pauta de julgamento, na sessão da 2ª. Câmara Cível Isolada hoje realizada, determinando seja intimada a Dra. Maria da Graça Rossi Jorge, constituída Advogada da Apelante MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA juntamente com o falecido, conforme instrumento às fls. 10, para funcionar nos autos.

Belém, 26 de novembro de 1987.

a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Relator.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
Belém, 28 de dezembro de 1987.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, sendo Apelante ACRÓPOLIS - CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA. (Dr. Mauro Mendes) e Apelado ADALBERTO LOPES DA SILVA (Dr. José Alfredo Santana), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho homologatório:

Vistos, etc...

Homologo por sentença o pedido de fls. 128/130, em que são partes como Apelante ACRÓPOLIS - CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA., e como Apelado ADALBERTO LOPES DA SILVA, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

Publique-se, Intime-se e Registre-se

Belém, 28 de dezembro de 1987.

José Alberto Soares Maia - Relator.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém 28 de dezembro de 1987.

(G. R. nº 20804)

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

MATÉRIA CÍVEL

- 1- Apelação Cível da Capital
Apelante : Econômico S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (Adva. Ana Maria F. Barros do Carmo)
Apelada : VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Roberto Pinheiro)
Relator : Des. Orlando Vieira
Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 2- Idem, Idem
Apelante : Roberto Pantoja Rezende (Adv. José Maria da Consolação)
Apelada : Francisca de Oliveira Rezende (Adva. Ermelinda M. Garcia)
Relator : Des. Orlando Vieira
Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
T. Julgad. : Des. Orlando Vieira, Relator; Romão Amoedo Neto, Revisor e Maria de Nazareth Brabo de Souza, no impedimento do Des. José Alberto Maia.
- 3- Idem, Idem
Apelante : João Chagas dos Santos (Adv. Nelson Neves)
Apelada : Jacira dos Santos Souza (Adva. Joselisa Kauffman)
Relator : Des. Orlando Vieira
Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 4- Idem, Idem
Apelante : Pedro Cruz de Moraes (Adv. Bernardo N. de Moraes)
Apelados : Maria de Nazaré Sarraf e outros (Adv. Luis Otávio Rodrigues)
Relator : Des. Calistrato Mattos
Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 5- Idem, Idem
Apelante : Transportes e Comércio Rio Castanho Ltda. (Adv. Reynaldo de Castro Jr.)
Apelado : Orlando Ferreira Magno (Adv. Adalberto M. Neto)
Relator : Des. Calistrato Mattos
Decisão : Rejeitada, à unanimidade de votos, a preliminar de Cerceamento de Defesa, arguida pela apelante. No mérito, à unanimidade de votos, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação de consignação em pagamento e procedente a ação de despejo por falta de pagamento. Custas pela sucumbência.
T. Julgad. : Des. Calistrato Mattos, Relator; Orlando Vieira e Romão Amoedo Neto
- 6- Idem, Idem
Apelante : João Alfredo de Oliveira (Adv. Jaci Colares)
Apelado : Sérgio Cepeda da Fonseca (Adva. Ediléa Valério)
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : A unanimidade de votos, deram provimento à apelação para anular a sentença apelada a fim de que a Dra. Juíza faça a instrução processual e, ao final, decida como entender de direito.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza, Revisora e Almir Pereira

(Publicados no D.O. de 01.12.87)

- 7- Reexame de Sentença de 1º Grau de Tomé-Açu
Sentenciante: A Dra. Juíza de Direito da Comarca, em exercício
Sentenciada : Copam Madeiras Ltda. (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Relatora : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão : Unanimemente, mantiveram a sentença reexaminada.
T. Julgad. : Des. Maria de Nazareth B. de Souza, Relatora; Almir Pereira e Calistrato Mattos
- 8- Apelação Cível da Capital
Apelante : Leônicio Otávio Macedo de Nôvoa (Adv. Ronaldo Valle)
Apelado : Mário Guimarães (Adva. Yolene Barros)
Relator : Des. Almir Pereira
Decisão : A unanimidade de votos, conheceram da apelação e lhe negaram provimento para manter a decisão apelada em todos os seus termos.
T. Julgad. : Des. Almir Pereira, Relator; Calistrato Mattos, Revisor e Orlando Vieira
- 9- Idem, Idem
Apelante : INPS (Adv. Sérgio L. Nobre)
Apelado : Albino José Veiga Monteiro (Adv. Mário Ney Figueira)
Relator : Des. Romão Amoedo Neto
Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 10- Idem, Idem
Apelantes : José Mário e outro (Álvaro Vasconcelos)
Apelado : Esdras Araújo Tavares (Adv. Carlos Alberto Sá)
Relatora : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão : Adiado a pedido da Des. Relatora.

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém(Pa), 16 de dezembro de 1987

ANA ROSA FREIRE DE SOUZA

No exercício da Subsecretaria do TJE (G. R. nº 20767)

Autos distribuídos na 1ª Sessão Extraordinária das Egrégias 1ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 09 de dezembro de 1987.

MATÉRIA PENAL

- 01 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da capital
Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido : Renato Romeu da Silva
Relatora : Desembargadora Lydia Dias Fernandes

35ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 04 de dezembro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira. Presen-tes os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Mattos, Orlando Dias Vieira, Romão Amoedo Neto, José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Felício Pontes (Câmara Penal) e Wilton Vieira de Nôvoa (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1- Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido : Eder Edson Lima do Nascimento
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir Pereira
- 2- Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido : Yoshiomi Taniyama
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Deram provimento ao recurso para cassar a decisão que isentou o paciente da identificação criminal. Decisão unânime.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir Pereira
- 3- Idem, Idem
Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido : Leonardo Dias Meireles
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir Pereira
- 4- Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido : Maria Marluci Alves Vilhena
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir Pereira
- 5- Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido : Rivaldo Luiz Rodrigues da Silva
Relatora : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
T. Julgad. : Des. Maria de Nazareth B. de Souza, Relatora; Almir Pereira e Orlando Vieira
- 6- Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido : Afonso Luiz de Holanda Barbosa
Relatora : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
T. Julgad. : Des. Maria de Nazareth B. de Souza, Relatora; Almir Pereira e Orlando Vieira
- 7- Recurso Penal em Sentido Estrito de Santana do Araguaia
Recorrentes : Jailson Bispo de Oliveira e outro (Adv. Álvaro Braga)
Recorrido : O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao recurso por ser incabível na espécie.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth B. de Souza e Almir Pereira
- 8- Apelação Penal da Capital
Apelante : Francisco Alves Neto (Adva. Emília Rebelo de Oliveira)
Apelada : A Justiça Pública
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.

(Publicado no D.O. de 02.12.87)

- 9- Apelação Penal da Capital
Apelante : A Justiça Pública
Apelado : 2º Tenente PM José Azevedo Bahia Neto (Adv. João Diogo Moreira)
Relator : Des. Calistrato Mattos
Decisão : A unanimidade de votos, conheceram da apelação e lhe negaram provimento para manter a decisão apelada.
T. Julgad. : Des. Calistrato Mattos, Relator; Orlando Vieira, Revisor e Romão Amoedo Neto

(Publicado no D.O. de 01.12.87)

- 10- Apelação Penal da Capital
Apelante : Paulo Maia dos Reis (Adv. Raimundo Moreira Júnior)
Apelada : A Justiça Pública
Relatora : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão : Unanimemente, conheceram da apelação e lhe negaram provimento para manter a sentença recorrida.
T. Julgad. : Des. Maria de Nazareth B. de Souza, Relatora; Almir Pereira, Revisor e Orlando Vieira

0849

- 02 - Escrivão - O. Toscano
Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Emídio dos Santos Ribeiro
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Escrivão - Wilson Rabelo
- 03 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exerc.
Recorrido - Elizabeth de Souza Freire
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano
- 04 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Sebastião Júnior da Silva Santos
Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
Escrivão - Wilson Rabelo

MATÉRIA CÍVEL

- 01 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Carlos Pascoal Magdalena
Agravado - Chbi Ayan
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano
- 02 - Apelação Cível de Ananindeua
Apelante - Roberto Queiroz de Leão
Apelado - Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Escrivão - O. Toscano
- 03 - Apelação Cível de Soure
Apelante - Presidente da Câmara Municipal de S. Sebastião da Boa Vista
Apelados - Benedito Odival Oliveira Gomes, Miguel Arcanjo Batista e outros.
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Escrivão - Wilson Rabelo
- 04 - Apelação Cível da Vigia
Apelante - Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Vigia, na pessoa do Vereador Edmilson de Souza Campos
Apelados - José Brito da Silva, Jeová Xavier Rodrigues Palheta, Nilson Tolosa Fernandes, Raimundo Humberto Souza Ribeiro e Noé Avelino de Souza.
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Construtora Andrade Gutierrez S/A.
Apelado - Demócrito Rendeiro de Noronha
Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
Escrivão - Wilson Rabelo

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. - Belém (Pa), 17 de dezembro de 1987
Gengis Freire de Souza, Subsecretário do T.J.E.

Autos distribuídos na 35ª Sessão Ordinária das Egrégias 3as. Câmaras Isoladas, realizada em 04 de dezembro de 1987.

MATÉRIA CÍVEL

- 01 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Isaura Guilhon Burlamaqui
Apelado - Carlos Alberto Martinho Brayner
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Escrivão - O. Toscano
- 02 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Teófilo de Souza Queiroz e Maria de Fátima da Silva Queiroz
Apelados - Os mesmos
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Escrivão - Wilson Rabelo
- 03 - Apelação Cível de Marabá
Apelante - Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Marabá-Pa.
Apelada - Cooperativa Mista dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Marabá-Pa.
Relator - Desembargador Romão Amodeo Neto
Escrivão - Wilson Rabelo

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa), 17 de dezembro de 1987

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

(G. R. nº 20756)

19a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1987, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA.

Licenciado: Des. Oswaldo Pojucan Tavares.
Aus. justificadas: Des. Ary da Silveira, Paiva Mello

PARTE ADMINISTRATIVA

- Aniversário do Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim, (31)
- O Desembargador Presidente fez o registro do aniversário natalício do Exmo. Sr. Desembargador Nelson Amorim, ressaltando as qualidades morais e intelectuais do aniversariante.
- 1 - Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Reque: a bacharela Ruth Nazaré Couto Gurjão.
- Adiado a pedido da Des. Maria Lúcia Santos
- 2 - Memorial dos Juizes e Pretores do Interior solicitando o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Ante-Projeto a respeito dos seus vencimentos.
- Deferiram, por maioria, nos termos do Parecer da Corregedoria, votando com restrições os Des. Nelson Amorim e Almir Pereira. A partir deste julgamento, retirou-se do Plenário, por motivo superior o Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida, passado a Presidência ao Exmo. Sr. Des. Christo Alves.
- 3 - Ofício do Deputado Mariuadir Santos, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, propondo votos de pesar pelo falecimento da Senhora Inês Corrêa de Miranda.
- O Tribunal ficou ciente
- 4 - Pedido de Licença à Gestante - Reque: a bacharela Vera Araújo de Souza, Juíza de Direito da 1a. Vara da Comarca de Altamira.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer
- 5 - Pedido de Férias - Reque: o bacharel João Duarte de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre.
- Retirado de pauta
- 6 - Idem, idem - Reque: a bacharela Ana de Nazaré Ramos, Juíza de Direito da Comarca da Vigia.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.

- 7 - Idem, idem - Reque: a bacharela Dahil Paraense de Souza, Juíza da Comarca de Breves.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 8 - Idem, idem - Reque: o bacharel Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Capanema.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer
- 9 - Idem, idem - Reque: a bacharela Maria da Conceição Viana Figueiredo, Juíza de Direito da Comarca de Maracanã.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 10 - Idem, idem - Reque: a bacharela Nadja Nara Cobra Meda, Juíza de Direito da Comarca de Alenquer.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer
- 11 - Idem, idem - Reque: o bacharel Ricardo Ferreira Nunes, Juiz de Direito da Comarca de Oeiras do Pará.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer
- 12 - Idem, idem - Reque: a bacharela Eliete Contente Barbosa, Juíza de Direito da 1a. Comarca de Itaituba.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer
- 13 - Idem, idem - Reque: a bacharela Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de 4a. Vara da Comarca de Marabá.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer
- 14 - Idem, idem - Reque: o bacharel Reginaldo da Consolação Monteiro, Pretor do Termo Judiciário de Bonito.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 15 - Idem, idem - Reque: a bacharela Rosi Maria Gomes de Farias, Pretora do Termo Judiciário de São Domingos do Capim.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 16 - Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Reque: o bacharel Manuel Pedro Carvalho D'Oliveira, Pretor do Termo Judiciário de São Felix do Xingu.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 17 - Pedido de Recondução - Reque: a bacharela Myriam de Belém Mello Rocha, Pretora do Termo Judiciário de Anajás.
- Por maioria, decidiram encaminhar o pedido ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado. Não votou, por suspeito, o Des. Nelson Amorim (sessão secreta)
- 18 - Idem, idem - Reque: o bacharel Sebastião Martins Ferreira, Pretor do Termo Judiciário de São João de Araguaia.
- Unanimemente, decidiram encaminhar o pedido ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado (sessão secreta).

19 - Com a palavra, o Des. Stélio Menezes, após fazer considerações acerca do lançamento, transcrito ontem, na nova sede do CEJUP, do livro "Poemas a Distância", de autoria de Alberto Dias Fernandes, irmão da Des. Lydia Dias Fernandes, propôs que se consignasse em Ata os seguintes votos de congratulações:

- 1) - Ao Centro de Estudos Jurídicos do Pará, na pessoa de seu Diretor-Superintendente, pela realização do auspicioso evento em suas novas e modernas instalações, e, ao Autor, Sr. Alberto Dias Fernandes, no mesmo sentido. Unanimemente, foi aprovada a proposição, devendo ser da mesma dada ciência ao CEJUP, através de seu Diretor-Superintendente, dr. Gengis Freire, e ao poeta Alberto Dias Fernandes.

Ao final, agradeceu, com rápida palavra, a Des. Lydia Fernandes.

JULGAMENTOS

- 1 - Conflito de Competência - Capital - Suscitante: COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas SA (adv. Armando Soutello Cordeiro) - Suscitados: Os Juizes das 13a. e da 15a. Varas Cíveis da Comarca da Capital - Relator: Exma. Sra. Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- Unanimemente, julgaram procedente o Conflito por julgar procedente o Juízo de Direito da 15a. Vara Cível.
Não votou, por impedido, o Des. Aurélio do Carmo.
- 2 - Habeas-corpus - Impte: Agripino Anunciação Maciel de Freitas, a seu favor.
- Adiado
- 3 - Mandado de Segurança - Capital - Reque: Maria José Lobato Rosay (adv. Roberto Mendes Ferreira) - Reque: O Procurador Geral de Justiça e o Colégio de Procuradores - Relator: Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes.
- Unanimemente, denegaram a ordem. Não votou, por impedidos, os Des. Aurélio do Carmo, José Alberto Maia e Clímenia Pontes.
Neste julgamento, o Dr. Arthur Cláudio Mello, declarando-se impedido, foi substituído pelo dr. Wilton Nôvoa.
- 4 - Idem, idem - Reque: Lourenço do Valle Paiva (adv. João Alberto Paiva) - Reque: O Governador do Estado do Pará - Relator: Exmo. Sr. Des. Aurélio do Carmo.
- Adiado
- 5 - Idem, idem - Reque: Lourenço Galvão dos Santos (adv. Evandro Monteiro) - Reque: O Governador do Estado do Pará - Relator: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia.
- Adiado
- 6 - Pedido de Reexame de Pena Disciplinar - Capital - Reque: a bacharela Clélia Maia, Juíza de Direito - Relator: Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho (pub. no D.O. 9.12.87)
- Suspensão o julgamento por haver pedido vista a Des. Lydia Fernandes, tendo 9 (nove) Desembargadores se manifestado no sentido de aguardar o pronunciamento da Des. Lydia Fernandes, 4 (quatro), pelo indeferimento do pedido, e 2 (dois) pelo seu deferimento.
Não votou, por impedido, o Des. Nelson Amorim (sessão secreta).
- 7 - Conselho de Justificação do 12 Ten. PM CLEMENTE MARTINS DIAS FILHO - Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amodeo Neto (pub. no D.O. 9.12.87)
- Unanimemente, davam por justificado o acusado, devendo ser dada ciência desta decisão ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 21 de dezembro de 1987

Gengis Freire de Souza
Secretário do TJE, em exercício

(G. Reg. nº 20781)

ACÓRDÃO Nº 13.604
 AGRAVO REGIMENTAL DA CAPITAL
 AGRAVANTE: HAMOR FARIAS DE MELO-MADEIREIRA DE
 LIANE (ADV. SUZANA C. DA SILVA)
 AGRAVADO: DESPACHO DO DES.-RELATOR
 RELATOR: DES. NELSON AMORIM

AGRAVO REGIMENTAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECEBIDO COMO TAL-ADMISSIBILIDADE DESDE QUE INTERPOSTO NO PRAZO DO AGRAVO. MANDADO DE SEGURANÇA QUE ENVOLVE QUESTÃO DE ALTA INDAGAÇÃO INDEFERIMENTO MANTIDO POR ESTE MOTIVO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE, DE REJEITAR O AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA O DESPACHO DESTE RELATOR, QUE INDEFERIU LIMINARMENTE MANDADO DE SEGURANÇA REQUERIDO PELO AGRAVANTE, CONTRA DESPACHO DA MM. JUÍZA DE BREVES, QUE, CONCEDU, A MEDIDA LIMINAR, REQUERIDA EM AÇÃO POSSESSÓRIA CONTRA SI INTERPOSTA POR AIRTON CARNEIRO, VENCIDO, EM PARTE, O EXMO. DES. ALMIR PEREIRA, QUE NÃO CONHECIA DO AGRAVO, EM VIRTUDE DE HAVER SIDO INTERPOSTO COMO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Belém, 07 de Dezembro de 1987

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Presidente

DES. NELSON AMORIM
 Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-Belém, 17 de Dezembro de 1987

Gerolamo Gacilico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 13.608
 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
 REQUERENTE: MANOEL LOPES RODRIGUES (ADV. FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA)
 REQUERIDO: MM. JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL
 RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA: DENEGA-SE O MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO JUDICIAL RECURSÁVEL OU COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES INTEGRANTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, POR MAIORIA DE VOTOS, DENEGAR O MANDADO DE SEGURANÇA POR NÃO CABÍVEL NA ESPÉCIE, VENCIDO O DES. CALISTRATO ALVES DE MATOS QUE O DEFERIA. FICAM COMO PARTES INTEGRANTES DESTE JULGADO O PAZECER E O RELATÓRIO DE FLS. 41/49.

Belém, 16 de Novembro de 1987

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Presidente

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
 Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-Belém, 17 de Dezembro de 1987

Gerolamo Gacilico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.609
 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
 REQUERENTE: O ESTADO DO PARÁ (ADV. VÂNIA MARIA DA ROCHA ABENSUR)
 REQUERIDA: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE BRAGANÇA-2ª. Vara
 RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA: I-MANDADO DE SEGURANÇA-AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA-PÉRICIA E INSPEÇÃO JUDICIAL MANDADO DE EMBARGO "LIMINAR"-AGRAVO DE INSTRUMENTO;

II-SE A DECISÃO JUDICIAL EMBARGANDO A OBRA INICIADA, VENHA A CAUSAR DANOS DE DIFÍCIL E INCERTA REPARAÇÃO, SENDO ATACADA ATRAVÉS DE RECURSO RECEBIDO SOMENTE NO REFEITO DEVOLUTIVO, IMPÕE-SE A CONCESSÃO DO "WRIT", A FIM DA MESMA SER SOBRESTADA, ATÉ JULGAMENTO FINAL DO AGRAVO DE INSTRUMENTO;

III-SEGURANÇA CONHECIDA E CONCEDIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES DAS COLENDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEBER A SEGURANÇA, E EM CONSEQUÊNCIA, FICAR SOBRESTADA A EXECUÇÃO DO MANDADO "LIMINAR". ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Belém, 07 de Dezembro de 1987

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES
 FILHO-Presidente

DES. STELEO MENEZES
 Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-Belém, 17 de Dezembro de 1987
Gerolamo Gacilico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.610
 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
 1ª CÂMARA PENAL
 RECORRENTE: O MM. JUÍZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO
 RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BEZERRA. (DR. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA).
 RELATOR: DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

EMENTA- Habeas Corpus Preventivo - Justo receio de constrangimento ilegal-confirma-se a decisão concessiva da ordem.

Isto posto:

Acordam os Juizes da Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas da lei.

Belém, 29 de setembro de 1987.

(a) DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES- RELATOR

Este julgamento foi presidido pela Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 21 de dezembro de 1987.
Gerolamo Gacilico da Costa
 Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.611
 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
 RECORRENTE- MM. JUÍZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
 RECORRIDO- ALMIR DE SOUZA JASTES. (DR. CARLOS ALBERTO DE BRITO).
 RELATORA- DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA-NÃO existindo inquérito policial, CONCEDER-SE a ordem, para resguardar o paciente de coação.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Penal, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar provimento, para manter a decisão recorrida.

Belém, 09 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 21 de dezembro de 1987.
Gerolamo Gacilico da Costa
 Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.612
 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.
 RECORRENTE-A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL.
 RECORRIDA- CARMEN BORGES DA SILVA. (DR. PAULO MARTINS BONA).
 RELATOR-DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA- Habeas-Corpus Preventivo- Temor do paciente de sofrer constrangimento ilegal na sua liberdade de locomoção- Confirma-se a decisão concessiva da ordem

Isto posto.

Acordam os Juizes da Egrégia Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas da Lei.

Belém, 21 de setembro de 1987.

(a) DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-RELATOR-

Este julgamento foi presidido pela Exma. Des. Lydia Dias Fernandes.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 21 de dezembro de 1987.
Gerolamo Gacilico da Costa
 Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.613
 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
 RECORRENTE-MM. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL.

RECORRIDO-RUY GUILHERME LEAL REIS. (DR. ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO).
 RELATORA- DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA- Sendo a prisão ilegal, concede-se a ordem.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Penal, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento, para manter na íntegra a decisão recorrida.

Belém, 09 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO-RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 21 de dezembro de 1987.
Gerolamo Gacilico da Costa
 Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.614
 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
 RECORRENTE-MM. JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
 RECORRIDO- JOSÉ JERÔNIMO BARROS. (DRS. WAIMICK DUARTE DE MELO E LOURENÇO DOS SANTOS)
 RELATORA-DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA-Respondendo o paciente inquérito policial, não constitui constrangimento ilegal a sua identificação datiloscópica.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores, da 1ª Câmara Penal, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, dar provimento em parte do recurso para cassar o salvo conduto em relação a identificação datiloscópica.

Belém, 09 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO-RELATORA-

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 21 de dezembro de 1987.
Gerolamo Gacilico da Costa
 Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.615
 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
 RECORRENTE-MM. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
 RECORRIDO- JOÃO NONATO DE OLIVEIRA MORAES. (DR. MANUEL FIGUEIREDO NETO).
 RELATORA- DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA-ESTANDO EVIDENTE A COAÇÃO, CONCEDE-SE A ORDEM.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Penal, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento ao recurso, para manter na íntegra a DECISÃO RECORRIDA.

Belém, 09 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTE

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS-RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 21 de dezembro de 1987.
Gerolamo Gacilico da Costa
 Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.616
 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
 RECORRENTE-MM. JUÍZA DA 7ª VARA PENAL
 RECORRIDO- OMAR MELO DE FIGUEIREDO. (DR. JOÃO BATISTA CAVALCANTE).
 RELATORA-DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA- JUSTIFICÁVEL É O TEMOR DO PACIENTE, QUANTO NÃO PRESTA INFORMAÇÃO A AUTORIDADE COATORA.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Penal, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar provimento para manter a decisão recorrida.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98o. DA REPÚBLICA N. 26.134

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Pães Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 5262 e 5263
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS e EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Das Secretarias de Estado de Justiça, Administração, Saúde Pública e
Educação

EDITAL DE CITAÇÃO
Da Assembléia Legislativa

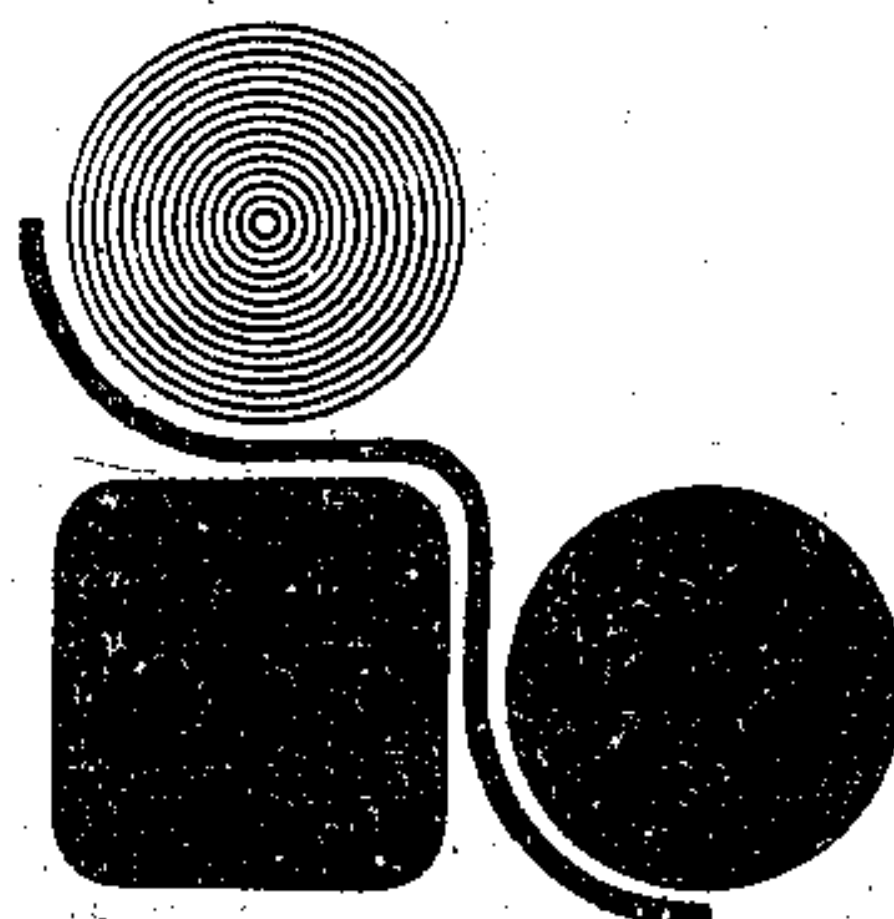
EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

PORTARIAS, SESSÕES ORDINÁRIAS, AUTOS DIS-
TRIBUÍDOS e ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

AVISO

O CADERNO 2 desta edição contém a Programação
Anual de Trabalho - PAT/88 — do Governo do Estado, sendo a
distribuição limitada aos órgãos interessados da administração
direta e indireta do Estado.

2 CADERNOS



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 269 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

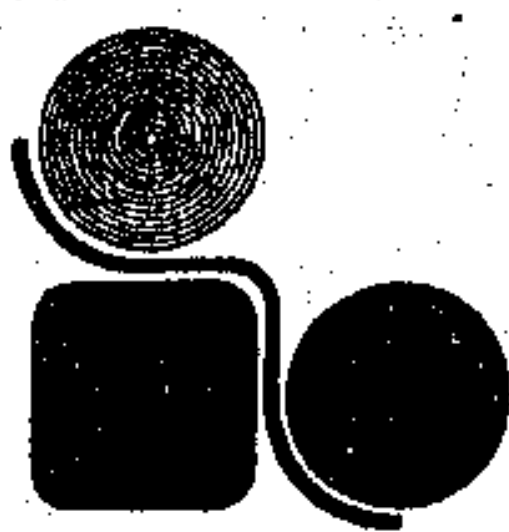
A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558 de 09.07.87.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares referente ao mês de DEZEMBRO/87, aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados.

ABRAÃO CORTES PANTOJA
ABRILDO PAES MENDES DE OLIVEIRA
ADRIEL DE CRISTO MARIAS
ALCIBER FERREIRA DA COSTA
ALDAMIR DA CONCEIÇÃO MONTENHO DE SOUZA
ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA
ALMERINDA PEREIRA DA SILVA
ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO
ANA DEUSSE MONTENHO DA SILVA
ANA DE JESUS PAINEIRA SOUSA
ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
AMEROSINA MENDES DOS SANTOS
ANTONIA MARIA REIS CUNHA
ANTONIA FERREIRA LIMA
ANTONIO AUGUSTO VIANA
ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
ANTONIO CLAUDIO HENRIQUES CARLINHOS
ANTONIO LIMA DE SOUZA
ANTONIO MARIA NOBRE BRAGA
ANTONIO MESQUITA BRITO
APOLOHIA ELVES DA PAIXÃO PASTANA
AURINHA DA SILVA SANTANA
BEATRIZ GOMES SANTAREM
BELARMINO ALVES DE SOUZA
BENEDITA SOUZA DE LIMA
BENEDITO DO NASCIMENTO DAS NEVES
BENEDITO SANTOS MUNHOZ
CARLOS ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO
CARMIDA BARROSO DE SOUZA
CLAUDIO DA SILVA REINTE
CLAUDETE NAZARE ARAUJO FRANÇA
CLAUDIONOR DO CARMO BARBOSA
CELIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
CELIA RITA GOMES DA SILVA
CLEIDE ELMA FERREIRA RIBEIRO
COSME GARCEZ DE MESQUITA
CLOTILDE OLIVEIRA COUTINHO
DAYZE MARIA DE OLIVEIRA
DENISE AFONSO DA SILVA LIMA
DENIZE MARIA SILVA DA COSTA
DEUZARINA OLIVEIRA DA SILVA
DOLORES TEREZINHA NAVEJANTES DE JESUS
DOMINGAS PINTO DE ARAUJO
EDSON FERREIRA ALVAREZ
EDILSON GOMES ESPINDOLA
EDVALDO VIANA MARQUES
ELIZABETH FERREIRA MORAES
ELIZABETH CHAVES CARVALHO
ELITO FERNANDES ALVES
ELISEU PAES MARQUES
EMÍDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA
EULALIA TRAVASSOS DA SILVA
EUZALINA MENDES DA SILVA
EVA LOUREIRO DA CRUZ
EXPEDITO DOS SANTOS GOMES FERREIRA
FABIO RODRIGUES FERREIRA
FRANCISCA DA COSTA LIRA VIEIRA
FRANCISCO ABRÃO ALVÃO MOISES
FRANCISCO DA COSTA
FRANCISCO DE SOUZA ARGANJO
FERNANDO DE ALMEIDA GONÇALVES
FERNANDO VARELA
FIRMINA BRITO IOREJA
GRAÇA MARIA DE ALMEIDA CUNHA
GRAÇA NAZARÉ LIRA DE ABREU
GERCI GUIMARÃES RAMOS
GERTRUDES MOREIRA DE AVELAR
GERSON FELICITO DA SILVA FILHO
GERALDO OLIVEIRA DA SILVA
GESSE COSTA DOS SANTOS
HELIA SONTA LIMA MONTENHO
HELIA COELHO DA SILVA
HELINA SOLANGE DA COSTA LOPES
HILSON SANTO LAGO
HUMBERTO FERREIRA LUCAS
IARA DANTAS ALVES FERREIRA
IBORIS MATA BOCHA BRITO
IBRAIR SANTOS DE SANTANA
IRACILDA DIAS FERREIRA
IVONEES FERREIRO DE ABREU
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA
IZILASIDE ABREU DOS SANTOS
JANILCE DO SOCORRO ROLIM DOS SANTOS
JOÃO CESAR CHIAPPETTA
JOÃO CUNHA DE BRITO
JOÃO DE DEUS BARROS DA COSTA
JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA
JOÃO PEDRO DA SILVA
JOÃO TOMÉ DE SOUZA
JOFFRE BARATA MACIEL FERREIRA
JACIRA DA SILVA
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
JOSÉ CLAUDIO GOMES FERREIRA
JOSÉ GILBERTO GARCIA PEREIRA
JOSÉ MARIA BEZERRA
JOSÉ MARIA ALMEIDA DE SOUZA
JOSÉ RIBAMAR PARIZZI PEREIRA
JOSÉ RONALDO HENRIQUES GONÇALVES
JOSEFA CORREIA DA COSTA SOUZA
JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA
JOSUE ALVES DE OLIVEIRA
JOSUE ALMEIDA DE SOUZA
JEANINE ALBERT DA MATA REZENDE
JESSILELIO SOARES GUIMARÃES
JERONIMA MARTINS COELHO
JUELITA FERREIRA SANTANA
JURANDYR DOS SANTOS GOMES
JUSTINA FERNANDES SILVA
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
KELLY MENDES DOS SANTOS
LAILA ASSAD DE FREITAS
LAUDELMAR PONSECA DO NASCIMENTO
LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
LUCIA HELENA MACEDO DE CARVALHO
LAURA MARIA DRUMOND NOGUEIRA
LAURA RIBEIRO RAMOS
LAURO ANTUNES MESQUITA
LUCINDO CARLOS VASCONCELOS
MANOEL BARATINHA DA SILVA
MANOEL CARDOSO RODRIGUES
MANOEL DA CONCEIÇÃO DA C. MORAES
MANOEL JOÃO COELHO DA SILVA
MANOEL PINHEIRO COSTA
MANOEL MACHADO
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
MANOEL PEDRO OETRAS DINIZ
MANOEL DO ESPÍRITO SANTO CRATO
MANOEL MOREIRA CAMPOS
MANOEL SARMENTO SANTIAGO
MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
MARIA AMÉLIA EVANGELISTA DA SILVA
MARIA ANGELINA MARTINS DE MORAES
MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO CARDOSO

MARIA CLARA PORFÍRIO MENDES
MARIA CACILDA MEDEIROS SOARES
MARIA DO CARMO AZEVEDO MARTINS
MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA
MARIA DE NAZARÉ VALENTE
MARIA DE FÁTIMA LOBO NAZZARO PEREIRA
MARIA DE NAZARÉ SILVA
MARIA DO SOCORRO NACEDO BARBOSA
MARIA DE ASSIS LOBATO PORTO
MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES HELEKEN
MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA SILVA
MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO SOUZA
MARIA DA PAZ CARRERA ALMEIDA
MARIA DAS GRAÇAS FELIX DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES SANTOS LOPES
MARIA DE NAZARÉ TAVARES PEREIRA
MARIA DO SOCORRO COSTA E SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS BRITO DINIZ
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES AMÉRICO
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CASTRO
MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE MELO
MARIA DE FÁTIMA GEMAUQUE GOMES
MARIA DE JESUS CAMPOS PÁRIA
MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE CARVALHO
MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA
MARIA DE NAZARÉ COELHO RÊGO
MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS MONTENHO
MARIA ELZA RODRIGUES CAVALCANTE
MARIA HELENA FRACCO DA SILVA
MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA
MARIA IRACEMA FERREIRA
MARIA JOSÉ SOUSA BARBOSA
MARIA JOSEFA LIRA DOS SANTOS
MARIA JULIETA COSTA ROSAL BINO
MARIA JURACIR DE OLIVEIRA SILVA
MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
MARIA LUCIA BRAGA DE ABREU
MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA
MARIA LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS
MARIA LUCIA FIGUEIREDO MARTINS
MARIA LUIZA VILHELA DA COSTA
MARIA LUCAS MORAES DE ABREU
MARIA MARLENE THIEIRA SANCHES
MARIA MARTA CAMERALLA
MARIA NACI DE SOUZA
MARIA RAINUNDA DA SILVA MARTINS
MARIA TRINDADE NUNES DE CASTRO
MARIA VERA LUCIA PINHEIRO NETO
MARIA WALQUIRIA DO VALE FEITOSA
MARIA ZILMA RODRIGUES PINHEIRO
MARLENE GOMES RODRIGUES
MARY CLEA MOURZINHO SIROTTEAU CORREA
MARLENE DA COSTA PANTOJA
MARIA EMÍLIA PASTANA FERREIRA ESPINDOLA
MARIA MOREIRA RODRIGUES
MARILANDIA OLIVEIRA MENDES
NAZARÉ DO SOCORRO DE SOUZA DURAES
NAIDE DA COSTA PACHECO
NEIDE DOS SANTOS CARDOSO
NEITORLANDO BRAZÃO DA GAMA
NELSAM MARIA MONTENHO MACEDO
ONETE VIEIRA DE MESQUITA
OLGARIA MOREIRA LADISLAU
ORIVALDO FURTADO FERREIRA
OSERY MARQUES DOS SANTOS
OSARINA MENDES DE OLIVEIRA
OSVALDO HOLLES BEZERRA
PEIRO ALVES BEZERRA
PAULO LIMA PINHEIRO



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDORE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.160,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.120,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 546,00
Preço por página Cz\$ 111.384,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.**

FANTO ROBERTO BERNARDO TAMPIONA
FRANCISCO DE MELO CAMPOS
RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR
RAIMUNDA CUNHA FERREIRA DE OLIVEIRA
RAIMUNDA DE SOUZA NAVIER
RAIMUNDA EVANILDE DE LIMA
RAIMUNDA FERREIRA CARREIRO
RAIMUNDA PATYLA SILVA DA SILVA
RAIMUNDA FERREIRA QUAIROS
RAIMUNDA MACHADO DE SOUZA
RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA
RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CHADA
RAIMUNDO BARROS DA COSTA
RAIMUNDO CONDE LOUREIRO
RAIMUNDO AUGUSTO DA COSTA
RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO
RAIMUNDO PEREIRA

RAUL PASTANA PANTOJA
REGINALDO ALVES BARBOSA
RISONETE COUVELA DOS SANTOS
RISOLEIDE COUVELA DA SILVA
ROBERTO JESUS SANTOS
ROSILEY CALDAS DOS SANTOS
ROSALINA GOMES MONTEIRO
ROSALINA GOMES MONTEIRO
ROSALINA DE JESUS ESPINDOLA
ROSA DOS SANTOS
ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA
RONALDO DA SILVA SANTOS
SANDRA MARIA BARROSO NUNES
SAMUEL COIS DE OLIVEIRA
SABINO ALVES CALDAS
SERASTIANA PEREIRA ASSIS
SERASTIÃO CASTRO FERREIRA
SELMA LUIZLA COSTA RODRIGUES
SELMA VANILDA SANTOS REGATEIRO
SERGIO RICARDO GARCIA PEREIRA
SÉLIO DE ALMEIDA MOURA

SUELY MARIA MARTINS CLEMENTE
TEONILA SOARES ALVES
TEREZA CASTRO FAGUNDES
Terezinha Liberato de Souza
VANIL MARIA DA SILVA NUNES
VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUN
VERA LUCIA MIRANDA PONSECA
VANILDA FLOR BICHE
VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO
WALDENICE AZEVEDO DE NEDEIROS
WELLINGTON LEITE DOS SANTOS
WENCESLAU GEMAGUE RUI SECO
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA
WILSON-FRANCO DE MELO
YVANA MARIA PONSECA FORTALEZA
YARA MACABEIRA SANTANA DE LIMA
ZULEIDE BEZVINDO DOS SANTOS E SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, 15.12.1987

Jeda
Jeda Jucara Soares

Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal
amo. EXT.nº11560 reg.nº 26688dia 29.12.87

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCA-
ÇÃO Nº 09/87 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / SR. VICENTE GRISÓLIA NETO.
OBJETO: Reajustar, a partir de 1º de setembro do ano em cur-
so, o aluguel mensal referente ao Contrato de Loca-
ção nº 09/87 - SEDUC, reajuste esse calculado pela
variação da OTN.
VALOR: O valor reajustado do já citado aluguel mensal passa
a ser de Cz\$ 22.118,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e De-
zito Cruzados), até 31 de dezembro de 1987, perfa-
zendo este Aditamento um total de Cz\$88.472,00 (Oit

tenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Cruze-
dos).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/87. Códigos:16.01
- SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administra-
ção. 021 - Administração Geral. 2122 - Funcionamen-
to dos Serviços Administrativos. 3132.00 - Outros
Serviços e Encargos, conf. Empenho de nº 700902.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/87.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretá-
ria de Estado de Educação.
Pelo Imóvel, Vicente Grisólia Neto, Locador.
TESTEMUNHAS: Rui Cunha
Alice Dias de Sena

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCA-
ÇÃO Nº 11/87.**

PARTES: SEDUC / SRA. MINERVINA DE LOURDES SOARES DE SOUZA.
OBJETO: Reajustar, a partir de 01 de setembro do ano em cur-
so, o aluguel mensal referente ao Contrato de Loca-
ção nº 11/87 - SEDUC, reajuste esse calculado pela
variação da OTN.
VALOR: O valor reajustado do já citado aluguel mensal passa
a ser de Cz\$ 7.741,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta
e Hum Cruzados), até 31 de dezembro de 1987, perfa-
zendo este Aditamento um total de Cz\$30.964,00 (Trin-
ta Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Cruzados).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/87. Códigos:16.01
- SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administra-
ção. 021 - Administração Geral. 2122 - Funcionamen-
to dos Serviços Administrativos. 3132.00 - Outros
Serviços e Encargos, conforme Emp. de nº 700903.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/87.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretá-
ria de Estado de Educação.
Pelo Imóvel - Minervina de Lourdes Soares de Sou-
za, Locadora.
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Maria Laide Valente Santos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCA-
ÇÃO Nº 16/87.**

PARTES: SEDUC / SR. MANOEL OLÍMPIO SANTOS MORAES.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reajustar, a par-
tir de 01 de setembro do ano em curso, o aluguel men-
sal referente ao Contrato de Locação nº 16/87 - SEDUC,
reajuste esse calculado pela variação da OTN.
VALOR: O valor reajustado do já citado aluguel mensal passa
a ser de Cz\$ 1.105,00 (Hum Mil, Cento e Cinco Cruze-
dos) até 31 de dezembro de 1987, perfazendo este
Aditamento um total de Cz\$ 4.420,00 (Quatro Mil, Qua-
trocentos e Vinte Cruzados).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/87. Códigos:16.01
- SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administra-
ção. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funciona-
mento dos Serviços Administrativos. 3132.00 - Ou-
tros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 700.904.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/87.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros
Pelo Imóvel - Sr. Manoel Olímpio Santos Moraes
TESTEMUNHAS: Maria Laide Valente dos Santos.
Alice Dias de Sena

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCA-
ÇÃO Nº 17/87.**

PARTES: SEDUC / SR. MANOEL TRINDADE DE SOUSA.
OBJETO: Reajustar, a partir de 01 de setembro do ano em cur-
so, o aluguel mensal referente ao Contrato de Loca-
ção nº 17/87 - SEDUC, reajuste esse calculado pela
variação da OTN.
VALOR: O valor reajustado do já citado aluguel mensal passa
a ser de Cz\$ 1.105,00 (Hum Mil, Cento e Cinco Cruze-
dos), até 31 de dezembro de 1987, perfazendo este
Aditamento um total de Cz\$ 4.420,00 (Quatro Mil, Qua-
trocentos e Vinte Cruzados).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/87. Códigos:16.01
- SEDUC. 08 - Educ.e Cultura. 07 - Administração.
021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento
dos Serviços Administrativos. 3132.00 - Outros Ser-
viços e Encargos, conf. Emp. de nº 700905.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/87.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros
Pelo Imóvel - Sr. Manoel Trindade de Sousa
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Maria Laide V. Santos
EXT.nº11562 reg.nº 26690 dia 29.12.87

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LO-
CAÇÃO Nº 19/87-SEDUC.**

PARTES: SEDUC/ SRA ROSA MARIA COSTA DA SILVA
OBJETO: Reajustar, a partir de 1º de setembro do
ano em curso, o aluguel mensal referente
ao contrato de locação nº 19/87-SEDUC
reajuste esse calculado pela VARIAÇÃO DA
OTN.
VALOR: O valor reajustado do já citado aluguel men-
sal passa a ser Cz\$ 1.105,00 (HUM MIL, CENTO
E CINCO CRUZADOS) até 31 de dezembro de 1987
perfazendo este aditamento um total de Cz\$-
4.420,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE CRU-
ZADOS).
RECURSOS: As despesas correrão por conta do ORÇAMEN-
TO DO ESTADO/87 Código 16.01 - Secretaria de
Estado de Educação. 08 - Educação e Cultu-
ra 07- administração- 021 - Administração
Geral- 2122- Funcionamento dos Serviços
Administrativos 3132.00 - Outros Serviços
e Encargos, conforme Empenho de nº 700899
DATA DA ASSINATURA: 27/10/87
ASSINANTES: Pela SEDUC- THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
Pelo Imóvel ROSA MARIA COSTA DA SILVA
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Sheyla Sherry Brochado

CONVENIO Nº 28/87 DTS/SEDUC

EXTRATO DO CONVENIO Nº 28/87 /DTS / SEDUC

PARTES: SEDUC/ COLÉGIO SANTA CATARINA

OBJETO: Conceder setenta e oito Bolsas de Estudos de 1º e 2º Grau a alunos financeiramente carentes, matriculados no Colégio Santa Catarina de Sena" conforme relação que passa a fazer parte integrante do Termo.

RECURSOS: O valor do presente Convênio e de CZ\$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta cruzados correspondente a sessenta e sete) bolsas bolsa de 10 Grau e (onze) de 2º grau.

DATA DA ASSINATURA: 10.11.87

ASSINANTES: Pela SEDUC Therezinha Moraes Gueiros,
Secretária de Estado de Educação
Pelo Imóvel: Irmª Antonia Lacerda

TESTEMUNHAS:

Alice Dias de Sena
Maria Laide Valente Santos
EXT. n.º 11561 reg. n.º 26690 dia 29.12.87

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0119 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HILTON MARTINS DURÃES, Assessor Adjunto, IVONE GONÇALVES SEIXAS, Assistente Jurídica e OLIVIAN DIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de tomada de preços para aquisição de material permanente para a Secretaria de Justiça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 17 de dezembro de 1987

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ S/A

C.G.C./MF-14.714.653/0001-47

CAPITAL AUTORIZADO CZ\$ 50.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO CZ\$ 13.259.000,00; CAPITAL INTEGRALIZADO CZ\$ 13.259.000,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16.12.87 - As 10:00 do dia 16.12.87, na sede Social, sito à Av. Roberto Camellier no. 1005 Apto 701, na cidade de Belém, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 13.574.000 (treze milhões quinhentos e setenta e quatro mil) de Ações Nominativas do valor nominal de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, no montante de CZ\$ 13.574.000,00 (treze milhões quinhentos e setenta e quatro mil cruzados), sendo: 6.280.000 Ações Preferenciais Classe "B", subscritas com recursos próprios e 7.294.000 Ações Classe "A", subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente Autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF-GS 05051/87 de 15.12.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição acima, conforme Boletim de Subscrição de 21.12.87, assinado pelo Sr. JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS, representando a Empresa e pelo Sr. JOSÉ MATIAS PEREIRA - Dir. Financeiro e ANTONIO JOSE N. DA SILVA - Chefe do Depto. de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 22.12.87, sendo o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 002499 em reunião de 23.12.87 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

EXT. n.º 11567 reg. n.º 26603 dia 29.12.87

AGROPECUÁRIA PIOLIN S/A

C.G.C./MF 04882908/0001-27

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em Data e horário: - 25 de novembro de 1987, às 9:00 horas. Local - Sede Social na Fazenda Piquiri, Distrito de Barra do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Presença totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença: Mesa Diretora: - Presidente - Uldio Sodro; Secretário - Nestor Sodro; Convocação: Edital publicado no jornal "Diário Oficial do Estado do Pará", edições nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 1987. Ordem do Dia: - a) Leitura, discussão e votação do "Relatório da Diretoria", "Balancete Patrimonial" e "Demonstrações Financeiras" referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1986 e 31 de dezembro de 1986 e respectivas Correções Monetárias do Capital; b) Apreciação da correção monetária e sua incorporação ao Capital; c) Outros assuntos de interesse social; Deliberações: - 1) Foram lidos, discutidos e aprovados todos os documentos constantes do item "a" da Ordem do Dia, cujas publicações foram feitas no "Diário Oficial do Estado do Pará", edições dos dias 09 de julho de 1986 e de 21 de agosto de 1987; 2) Apreciação da correção monetária do Capital realizado, no valor de CZ\$2.583.718,01 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil setecentos e dez cruzados e um centavo) em 31.12.1986 e de CZ\$ (Quinhentos e nove milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e quinze cruzados e sessenta e nove centavos) em 31.12.1986; 3) Aumento do Capital Social autorizado para CZ\$6.368.634,65, (Seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro cruzados e sessenta e cinco centavos), com a incorporação da reserva de Capital; 4) A Assembleia ratificou a decisão da Diretoria que transferiu a filial que se achava instalada à Avenida Dr. Francisco Junqueira no. 934, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com C.G.C./MF no. 04382.908/0002-08, para a Avenida Presidente Castelo Branco no 1263, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; 5) Eliminar o valor nominal das ações. Nova redação ao artigo 8º. do Estatuto: - O Capital Social é de CZ\$ 6.368.634,65, (Seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro cruzados e sessenta e cinco centavos), dividido em 1.182.000.000 (Hum bilhão, cento e oitenta e dois milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 509.500.805 (Quinhentos e nove milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e sete e sete) ações ordinárias e 627.499.195 (Seiscentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dez e sete) ações preferenciais classe "A", oriundas do Decreto-Lei 2756/62; 66.977.537 (Seisenta e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete) ações preferenciais classe "B", oriundas do Decreto-Lei 1376/76; 319.796 (Trezentos e dezenove mil, setecentos e noventa e sete) ações preferenciais da classe "C" e 545.490.185 (Quinhentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete) ações preferenciais da classe "D", oriundas do artigo 8º. do Decreto-Lei 1376/74. Encerramento: - Encerrada a ordem do dia, foi encerrada a sessão da qual foi lavrado esta ata. Uldio Sodro - Presidente - Nestor Sodro - Secretário. Esta ata, conferida com o original, lavrado em livro próprio. Uldio Sodro - Presidente, - Junta Comercial do Estado do Pará - Registrado sob o número 002410 em 01 de dezembro de 1987 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

T.n.º 10293 reg. n.º 26701 dia 29.12.87

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A. C.G.C./MF 49.333.800/0001-43. Ata da 41ª reunião do Conselho de Administração das Melhoramentos Sul do Pará S/A, realizada em 18 de dezembro de 1987. As 10 horas, na sede social à Av. Henrique Vito, Quadra 20, Lote 14, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração das Melhoramentos Sul do Pará S/A e sua única acionista preferencial da Classe B, Cia. Melhoramentos Norte do Brasil, sob a presidência do Dr. Gastão de Souza Mesquita Neto, a fim de deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 10.000.000 de ações de CZ\$ 1,00 cada uma totalizando a importância de CZ\$ 10.000.000,00. Sendo aprovada a emissão de ações supra, a Cia. Melhoramentos Norte do Brasil exerceu o direito de preferência pelo § 3º. do art. 5º. do Estatuto Social e subscreeu o total de 10.000.000 de ações preferenciais da classe B, ao preço de CZ\$ 1,00 cada uma, mediante assinatura do Boletim de Subscrição e, no ato, efetuou o pagamento integral da importância correspondente às ações subscritas, ou seja, CZ\$ 10.000.000,00. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a reunião por tempo necessário à lavratura da ata respectiva que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.s.) Gastão de Souza Mesquita Neto, Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, Cia. Melhoramentos Norte do Brasil. A ata em inteiro teor foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 002503 em sessão de 23.12.87.

T.n.º 10290 reg. n.º 26697 dia 29.12.87

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA LTDA. (CGC Nº 04.788.972/0001-43) DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA.

Nesta data, às onze horas, na sede social, na Vila Munguba, s/nº, Município de Almeirim, PA, as duas únicas sócias quotistas da Mineração Santa Lucrécia Ltda., que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº NIRC 79.170, em 22/05/83, e na JUCEPA, através da 9ª Alteração Contratual de mudança da sede para este Município, sob o nº 2.649, em 05/08/85, reunidas em Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, sob a direção do Sr. Joaquim Dias, eleito para presidir a Assembleia, tendo a mim, Rodes Machado, como Secretário, e estando de posse do Projeto do Estatuto Social, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a transformação, sem qualquer solução de continuidade das responsabilidades sociais, do tipo quotista de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, mediante substituição das quotas em que se divide o capital social por igual número de ações nominativas inconversíveis em ao portador, do mesmo valor, distribuídas entre as acionistas na proporção das quotas por elas detidas no capital social, passando a Sociedade a denominar-se Mineração Santa Lucrécia S.A., declarando o Sr. Presidente que o citado Estatuto Social, pelo qual a Companhia passou a reger-se, cuja cópia assinada por todos os presentes faz parte integrante desta ata, já incorpora em seu texto cláusulas que retratam as deliberações tomadas pela Assembleia Geral, e será publicado juntamente com a presente ata no Diário Oficial do Estado do Pará. Realizada, a seguir, a eleição dos membros da Diretoria, com mandato até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, foram eleitos, para Diretor-Superintendente, Augusto Trajano de Azevedo Antunes, engenheiro, identidade nº 2372781, do IFP, CPF nº 003.549.297-04, e para Diretores, Joaquim Dias, economista, identidade nº 01714294-4, do IFP, CPF nº 003.549.107-87, e Rodes Machado, contador, identidade nº 2376583, do IFP, CPF nº 005.879.237-68, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, RJ, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo a sua remuneração anual fixada em montante global de CZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados). Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada em cinco vias, a qual, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Vila Munguba, 17 de novembro de 1987

Joaquim Dias
Presidente
Rodes Machado
Secretário
MINERAÇÃO IGAPORÁ S.A.

Joaquim Dias
Diretor
Rodes Machado
Diretor
ATASA - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Joaquim Dias
Diretor
Rodes Machado
Diretor

ESTATUTO SOCIAL DA MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA S.A. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto e legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na Vila Munguba, Município de Almeirim, PA, e, por deliberação da Diretoria, poderá criar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos no País ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a indústria e comércio de minérios, abrangendo a pesquisa, lavra, o beneficiamento, transporte, embarque e comercialização, inclusive exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, bem como a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração. A Companhia poderá, ainda, por deliberação da Diretoria, participar de outras empresas, especialmente das que tenham por objeto social a mineração em geral.

Artigo 4º - A Companhia durará por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES
Artigo 5º - O capital social é de CZ\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzados), dividido em 70.000.000 (setenta milhões) de ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador, e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - As ações serão sempre assinadas por dois Diretores, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos e cauteias.

Artigo 6º - A Companhia poderá criar ações preferenciais nominativas, inconversíveis em ao portador, sem valor nominal e sem direito de voto, até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

Artigo 7º - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, consoante o previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 111 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, se a Companhia deixar de pagar o dividendo a que fizerem jus por 3 (três) exercícios consecutivos.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, que designará o Diretor-Superintendente.

Parágrafo 1º - O mandato dos Diretores será de 1 (um) ano, podendo haver reeleição.

Parágrafo 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria; os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral Ordinária, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Parágrafo 3º - O Diretor-Superintendente, em seus impedimentos e ausências eventuais, será substituído pelo Diretor que por ele vier a ser designado; os demais Diretores, na mesma hipótese, se substituirão uns aos outros, por designação do Diretor-Superintendente.

Parágrafo 4º - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos de Diretor, o substituído será escolhido pela Diretoria e completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 5º - Ocorrendo mais de uma vaga na Diretoria, será imediatamente convocada a Assembleia Geral Extraordinária para a eleição dos substituídos, que exercerão o mandato até completarem o tempo dos substituídos.

Artigo 9º - Os Diretores terão representação ativa e passiva da Companhia, competindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.

Parágrafo 1º - Os Diretores terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses, previstas neste Estatuto, de operações que só poderão ser realizadas pela Companhia mediante prévia autorização da Diretoria.

Parágrafo 2º - As restrições aos poderes dos Diretores, referidas no parágrafo anterior e decorrentes do disposto no artigo 13, não se aplicarão aos contratos de compra e venda, de prestação de serviços e de caução ou desconto de duplicatas e de outros títulos de crédito, quando tais operações estiverem relacionadas com o giro normal dos negócios da Companhia.

Artigo 10º - A Companhia só poderá assumir obrigações e constituir procuradores mediante a assinatura de dois Diretores.

Parágrafo 1º - Excepcionalmente a Companhia poderá ser representada por um único Diretor, e, mediante a sua assinatura, assumir obrigações, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria.

Parágrafo 2º - A representação da Companhia em juízo, para recebimento de citação ou notificação, prestação de depoimento pessoal e atos análogos, caberá a um dos Diretores que para tal fim for

designado pela Diretoria.

Artigo 11 - Ao Diretor-Superintendente compete especialmente:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
b) fixar as atribuições a serem exercidas pelos Diretores e coordenar e orientar suas atividades;

c) elaborar o relatório anual da Companhia e a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia, depois de cumpridas as formalidades previstas neste Estatuto;

d) convocar e presidir a Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O Diretor-Superintendente poderá avocar o exame de matérias específicas, da área de competência de qualquer dos Diretores, e sobre elas deliberar, salvo se tais matérias tiverem sido objeto de resoluções da Diretoria.

Artigo 12 - Os demais Diretores terão as atribuições básicas e complementares que lhes foram fixadas pelo Diretor-Superintendente.

Artigo 13 - A Diretoria, como órgão colegiado, reunir-se-á obrigatoriamente para as seguintes finalidades:

a) aprovar o orçamento anual da Companhia;

b) autorizar a Companhia a renunciar a direitos, transigir, hipotecar, penhorar ou, por qualquer forma, onerar os bens da Companhia;

c) autorizar a Companhia a dar avais, cauções ou fianças, a adquirir ou alienar bens, a contrair empréstimos, a celebrar outros contratos e a praticar outros atos, sempre que tais operações envolverem valor superior a 30.000 (trinta mil) Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs;

d) designar Diretores para os fins previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 10 deste Estatuto;

e) deliberar sobre as matérias tratadas nos artigos 2º, 17 e 19 deste Estatuto;

f) opinar sobre os documentos referidos no alínea c do artigo 11, a serem apresentados à Assembleia Geral;

g) deliberar sobre quaisquer matérias que a ela forem submetidas pelo Diretor-Superintendente.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e suas resoluções, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Superintendente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 14 - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros da Diretoria em montante global, cuja distribuição competirá ao Diretor-Superintendente.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente Estatuto, e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exigir, observado, quanto à instalação e às suas deliberações, o respectivo quorum previsto em lei.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pela imprensa, na forma e nos prazos legais, e presidida pelo Diretor-Superintendente que convidará, para secretariar os trabalhos, um dos acionistas presentes, e dos seus trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro próprio; no caso de ausência do Diretor-Superintendente, os acionistas escolherão o Presidente da Assembleia.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16 - O Conselho Fiscal, com as funções fixadas em lei, compor-se-á de três membros efetivos e de três suplentes, acionistas ou não da Companhia, residentes no País, e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma prevista pelo artigo 161 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, devendo a Assembleia Geral que os eleger fixar a respectiva remuneração, respeitados os limites legais.

CAPÍTULO VI - PARTES BENEFICIÁRIAS

Artigo 17 - A Companhia emitirá 100 (cem) partes beneficiárias, a serem vendidas ou permutadas por outros títulos de crédito, valores mobiliários ou direitos de lavra.

Parágrafo 1º - Quando em circulação, cada parte beneficiária conferirá a seu titular o direito de perceber uma participação correspondente a 0,001 (hum milésimo) dos lucros anuais da Companhia, observado o disposto no art. 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo 2º - Todas as partes beneficiárias extinguir-se-ão, sem preço de resgate, no dia 31 de dezembro do ano 2086, sem prejuízo do direito de participação nos lucros do exercício social encerrado nesse ano.

Parágrafo 3º - As partes beneficiárias serão nominativas ou ao portador, livremente conversíveis de uma forma em outra, à vontade do respectivo titular.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 18 - O exercício social coincidirá com o ano calendário. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-ão 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em lei.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo 3º - O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar.

Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços trimestrais e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços.

Parágrafo Único - Ainda por deliberação da Diretoria poderá ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que deverão funcionar durante o período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Vila Munguba, 17 de novembro de 1987

Joaquim Dias
Presidente
Rodes Machado
Secretário
MINERAÇÃO IGAPORÁ S.A.

Joaquim Dias
Diretor
Rodes Machado
Diretor
ATASA - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Joaquim Dias
Diretor
Rodes Machado
Diretor

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02-07-68, tendo em vista a constante no processo nº DNPM 804.922/71
Em, 15/12/87.

José Braz de Lucca
Chefe da Seção de Empresa
de Mineração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O N.º
MERO ABAIXO:
22 DEZ 87 000000
153 0001538-3

SEC. GERAL
ÁLFREDO COELHO

EXT. n.º 11565 reg. n.º 26693 dia 29.12.87

ta não identificar e nem ser preso o paciente.

Belém, 09 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA.

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO-RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 18 de dezembro de 1987.
Peróla Pacifico da Costa
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.614

APELAÇÃO CÍVEL - CAPITAL

APTE.- MARAVALDO MENDES DA SILVA. (DRA. MA. DO PEREIRO SOCORRO PINTO AMORIM).

APDO.- MARIO TOCANTINS LOBATO E DEUSDEDITH

FREIRE BRASILEIRO. (DRA. EDILÉA VALÉRIO).

RELATOR- DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA- Substabelecimento de mandato sem firma reconhecida. Atuação do novo causídico em atos do processo. Assunto só ventilado no recurso - que todavia, é conhecido, rejeitando preliminar em contrário.

Confirma-se sentença que deu acerto do desate a demanda, negando-se provimento ao apelo. Unânime.

Vistos, etc.

A vista de tais considerações, acordam os componentes da 1ª Câmara Cível, em turma e à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar e conhecer do recurso, negando-lhe provimento para confirmar a sentença de primeiro grau.

Belém, 09 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA, EM EXERCÍCIO

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 17 de dezembro de 1987.
Peróla Pacifico da Costa
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.618

APELAÇÃO CÍVEL - CAPITAL

APTE.- JACOB JOSÉ ESSUY. (DR. JOSÉ PAULO QUEIROZ).

APDO.- FRANCISCA MOREIRA SADALA. (DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA).

RELATOR- DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA- LOCAÇÃO RESIDENCIAL DE PRAZO INDETERMINADO PEDIDO DE LOCADOR - PROPRIETÁRIO-PELA PRIMEIRA VEZ, PARA USO PRÓPRIO. PRESUNÇÃO DE SINGULARIDADE NÃO ILIDIDA. NEGA-SE PROVIMENTO DO RECURSO E CONFIRMA-SE A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

Vistos, etc.

A vista de tais considerações, acordam os componentes da 1ª Câmara Cível, em turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão apelada.

Belém, 09 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA, EM EXERCÍCIO.

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 17 de dezembro de 1987.
Peróla Pacifico da Costa
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.619

APELAÇÃO CÍVEL - CAPITAL

APTE.- MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A. (DR. CARLOS PLATINHA)

APDO.- AMAZÔNIA AGRO-PECUÁRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (DR. ROSMÁRIO ARRATIS)

RELATOR- DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA- Execução - Duplicatas não aceitas por apontada devedora conhecida e com endereço certo. Protestos tirados irregularmente por Edital e sem menção da praxe de pagamento. Falta de comprovação do recebimento da mercadoria.

Nega-se provimento ao recurso e confirma-se a sentença.

Vistos, etc.

A vista de tais considerações, acordam os membros da 1ª Câmara Cível, em turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença da instância inferior.

Belém, 09 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTA, EM EXERCÍCIO.

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 17 de dezembro de 1987.
Peróla Pacifico da Costa
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 13.620

COMARCA DA CAPITAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL

RECORRIDO: JUIZ GILBERTO LIMA LOPES (DR. INIZ OTÁVIO T. ALVARES)

RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA-I - HABEAS CORPUS PREVENTIVO- LESÕES CORPORAIS- AUSÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL- RECEIO DE PRISÃO- ISENÇÃO DO FICAMENTO CRIMINAL:

II - É DE SER CONCEDIDO O PEDIDO BUSCADO, POIS ESTÁ CONFIGURADO O JUSTO RECEIO DO PACIENTE EM SER PRESO ILEGALMENTE, QUANTO À ISENÇÃO DO FICAMENTO CRIMINAL TAMBÉM LHE É CONCEDIDA, DEVIDO NÃO EXISTIR INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO CONTRA O MESMO:

III - RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, etc...

ACORDAM, OS EXCMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA, ORA EM GRAU DE RECURSO.

BELEM, 03 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1987.
Peróla Pacifico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.621

COMARCA DE MARAPANIM

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA

RECORRIDO: MANOEL FAIXÃO DE OLIVEIRA (DR. LAURENTE ROCHA)

RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA- I- HABEAS CORPUS PREVENTIVO- ESTELIONATO- INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO- RECEIO DE PRISÃO:

II- ESTÁ CONFIGURADO O JUSTO RECEIO DO PACIENTE EM VIR A SER PRESO ILEGALMENTE, CONCEDENDO-SE ASSIM A ORDEM IMPETRADA. HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO, O FICAMENTO CRIMINAL SE TORNA INDISPENSÁVEL, POR FORÇA DE LEI E JURISPRUDÊNCIA.

III- RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, etc...

ACORDAM, OS EXCMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO ASSIM A R. SENTENÇA ORA RECORRIDA.

BELEM, 03 DE DEZEMBRO DE 1987.

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1987.
Peróla Pacifico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.622

COMARCA DA CAPITAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL

RECORRIDO: JOÃO MARTINS BARBOSA (DR. REGINA LÍCIA BARATA FINHEIRO)

RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA-I - HABEAS CORPUS PREVENTIVO- INFORMAÇÕES NÃO PRESTADAS PELA AUTORIDADE POLICIAL- RE-

CEIO DE FRICÇÃO- ISENÇÃO DO FICAMENTO CRIMINAL:

II - O FATO DA AUTORIDADE POLICIAL NÃO / PRESTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, LEVA A SE PRESUMIR A VERACIDADE DAS ALEGAÇÕES DO PACIENTE FEITAS NA INICIAL, PORTANTO É DE SER / CONCEDIDA A ORDEM IMPETRADA:

III - RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS EXCMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE ASSIM A R. SENTENÇA ORA EM GRAU DE RECURSO.

BELEM, 03 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1987.
Peróla Pacifico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.623

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS

COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL,

EM EXERCÍCIO

RECORRIDO: FRANCISCA MAGNÓLIA MOURA DE OLIVEIRA.

(D.ª NAZARÉ DE ADEU PASSOS)

RELATOR: DES. CLIMÊNIO FONTES

EMENTA- É DE SER CONCEDIDO O SALVO CONDUTO, EVITANDO-SE A PRISÃO, QUE NÃO OCORRE EM VIGILANTE DELITO NEM POR ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE.

Vistos, etc...

ANTE O EXPOSTO.

ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 10 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. CLIMÊNIO FONTES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1987.
Peróla Pacifico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.624

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL

RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA LEDO (DR. JOÃO PAULO DO COUTO ALVES)

RELATOR: DES. NELSON AMORIM

HABEAS CORPUS. PACIENTE NÃO INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE / COATORA, JUSTIFICANDO A INTIMAÇÃO DO PACIENTE A FIM DE PODER CUMPRIR AS FORMALIDADES LEGAIS, JUSTIFICA O TEMOR DESTA E A CONCESSÃO DA ORDEM PARA AMBOS OS EFEITOS. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, etc...

ACORDAM, OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 03 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. NELSON AMORIM- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1987.
Peróla Pacifico da Costa

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

(G. Reg. nº 20804)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5262 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

DISPÕE SOBRE A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES DA UNIÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante dos Ofícios nº 387/87 e 66 e nº 430/87- GG.

DECRETA:

Art. 1º - Os recursos que vierem a ser transferidos ao Estado, pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência,

dência da República-SEPLAN/PR e pelo Ministério dos Transportes, em decorrência do pleito formulado pelos Ofícios nºs 387/87-GG e nº 430/87-GG, serão integralmente alocados de acordo com os planos de aplicação correspondentes, conforme programação submetida a esses Ministérios.

Art. 2º - Os recursos transferidos na forma do artigo precedente, serão movimentados através de conta bancária especificamente aberta para esta finalidade pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO 5263 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre à Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.855.762,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 60, da Lei n. 5.347, de 21 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.855.762,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação	1600
Entidades Supervisionadas	
Função Educação e Cultura	1602
Programa: Administração	08
Subprograma: Administração Geral	07
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação, Educacional do Estado do Pará	021
3211.02 - Transferências Intragovernamentais	2.805
Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de outubro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de dezembro de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, IVONE VIEIRA TUPIASSU, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de dezembro de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, demitir de acordo com os arts. 186 e 175 inciso IV da Lei nº 749, de 24.12.53, e art. 22, item XV combinado com o art. 29 da Lei nº 4935, de 19.11.80, ELLERSON NAZARENO FEIO, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela portaria nº 249, de 05.06.87, da referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de dezembro de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
CEL. PM ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, demitir de acordo com os arts. 186 e 175 inciso IV da Lei nº 749, de 24.12.53, e art. 22, item XV combinado com o art. 29 da Lei nº 4935, de 19.11.80, PEDRO PAULO ALVES DINIZ, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela portaria nº 249, de 05.06.87, da referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de dezembro de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
CEL. PM ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 675 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 000.0175-15 e portadora do CJC n. 032.478.482-15, Administrador Classe "A", a quantia de Cr\$ 2.178.656,00 (dois milhões cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307021 2023 3131 01 Cr\$ 2.178.656,00

Total Cr\$ 2.178.656,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 10 (dez) dias para prestação de contas do Suplimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 20801)

PORTARIA Nº 682 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária ROSILDA FREIRE CALDAS, ocupante do cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pela Coordenadoria da Divisão de Pessoal / SED, durante o impedimento da titular, no período de 28.12.87 a 03.02.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 20801)

PORTARIA Nº 683 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária ANGELA DA CUNHA CARDOSO, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pela Função Gráfica FG-3, da Secretaria de Coordenadoria, durante o impedimento da titular, no período de 28.12.87 a 03.02.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 20801)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO

RESOLUÇÃO Nº 397/87

PROC. 520/87

Ementa: Dispõe sobre a Tabela de Encargos de Representação de Gabinete do TRE do Pará.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo número 520/87, a unanimidade de seus Juizes,

RESOLVE:

Art. 1º - Na Tabela de Lotação de Encargos de Gabinete deste TRE, aprovada pela Resol. 220/83 e modificada pela Resolução 253/85, são procedidas as seguintes transformações:

I - Gabinete da Presidência - um (1) encargo de Auxiliar, passa a Assistente e dois (2) de Ajudante, passam a Auxiliar Especializado.

Art. 2º - São criados na referida Tabela:

I - Gabinete da Presidência - um (1) encargo de Oficial de Gabinete;

II - Corregedoria Regional - um (1) encargo de Oficial de Gabinete;

III - Diretoria Geral - um (1) encargo de Oficial de Gabinete;

IV - Diretoria da S.C.A.;

a) quatro (4) encargos de Supervisor;

b) oito (8) encargos de Assistente;

V - Diretoria da S.C.E.;

a) dois (2) encargos de Supervisor;

b) quatro (4) encargos de Assistente.

Art. 3º - São extintas as seguintes funções gratificadas do Grupo-Direção e Assistência Intermediária:

I - três (3) Assistente, código DAI-1123;

II - seis (6) Chefes, código DAI-111.1;

III - dois (2) Chefes, código DAI-111.1.

Art. 4º - Fica revogada a Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, a qual se refere o artigo 1º, substituída pela constante do anexo único desta Resolução.

Art. 5º - Fica revogado, no que couber, o art. 33 da Resolução 01/75 deste TRE, modificada pelas Resoluções 254/85 e 367 do corrente ano, assim como todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 6 de novembro de 1987, em consonância com o disposto na Resolução 13.967, de 24.11.87, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 27 de dezembro de 1987.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO, Presidente

CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Relator

LYDIA DIAS FERNANDES

ELZAMAR DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

FRANCISCO CAETANO MILEO

JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA

Fui presente:

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA, Proc. Regional

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 397/87

TABELA DE LOTAÇÃO DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DOS GABINETES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Encargos Órgãos	Oficial de Supervisor Gabinete	Assistente	Auxiliar Especiali- zado	Sub- Total
I - Gabinete da Presidência	1	-	1	2
II - Gabinete do Corregedor	1	-	-	1
III - Diretoria Geral	1	-	-	1
IV - Diretoria da S.C.A.	-	4	8	12
V - Diretoria da S.C.E.	-	2	4	6
TOTAIS	3	6	13	24

PROC. 520/87

AUTOS DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: O Dr. Diretor Geral da Secretaria deste TRE
OBJETO: Modificação na Tabela de Encargos de Representação de Gabinete deste Tribunal.

RELATÓRIO.

O Doutor José Maria Monteiro David, Diretor Geral da Secretaria desta Corte, por via de Representação, propôs ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente, com base no telecircular n. 154, de 2 do corrente, oriundo do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, modificação na Tabela de Encargos de Representação de Gabinete deste TRE, visando adequar a situação do pessoal que ocupa funções gratificadas nesta Casa, ao que estabeleceu a Suprema Corte Eleitoral em sua Resolução n. 13967, de 24.11.87.

Instruí a Representação que tem o n. 34, cópia da Res. 13.967-TSE, e mais as de nrs. 220/83, 253/85 e 01/75 do TRE; Portarias 92/87 do Presidente do TSE e 01/86 do Presidente do TRE-DF; Ato Regulamentar 15, de 4.11.87 e Resolução 37, da mesma data, do Supremo Tribunal Federal; Decreto 94988, de 30.09.87, do Presidente da República; telecirculars 154 e 177 do TSE; todos tratando do assunto.

Sugere o Dr. Diretor Geral, em face das peculiaridades deste Tribunal Regional e para que seja mantido o mesmo número de funções gratificadas que existem no momento, se estabeleça a lotação constante do anexo, efetivando-se a criação de 21 (vinte e um) encargos, extinção de igual número de funções do Grupo-DAI e transformação de três (3) encargos já existentes, à semelhança do que afetou o Colégio T.S.E.

Vindo os autos a mim por distribuição, ordenei fosse com vista ao digno representante do Ministério Público, tendo S. Exa., opinado pelo acolhimento da sugestão.

VOTO:

Efetivamente, trata-se de, por via de modificação da atual estrutura da Tabela de Lotação dos Encargos de Gabinete, permitir que a Presidência desta Corte corrija algumas anomalias em termos de remuneração dos ocupantes de funções de Chefia incluídas no Grupo-Direção e Assistência Intermediária, fixadas no Regulamento da Secretaria objeto da Resolução n. 01/75. A situação proposta pelo Dr. Diretor Geral está perfeitamente sintonizada com o deliberado pelo T.S.E., demonstrando o zelo que tem pelos interesses dos servidores que lhe são subordinados assim como pelos da Justiça Eleitoral a que serve por largos anos. O próprio Tribunal Superior, no supracitado telec. 154, recomenda que os Tribunais Regionais observem os mesmos critérios "a fim de garantir a uniformidade da Justiça Eleitoral". Destarte, voto pelo acolhimento da proposta em todos os seus termos, oferecendo à consideração dos meus ilustres pares o modelo de Resolução que passo a ler.

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 633

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, do Decreto-Lei n. 1.461/76 e tendo em vista a Resolução n. 367, de 28 de dezembro de 1987, deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores das Gratificações por Encargos de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, passa a ser os seguintes:

Encargos	Escala	Valor em Cr\$
Oficial de Gabinete	220	14.337,79
Supervisor	200	13.028,90
Assistente	160	10.423,12
Auxiliar Especializado	140	9.120,21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 6 de novembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do T.R.E. do Pará, Belém, 28 de dezembro de 1987.
RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO
Presidente

(G. Reg. n. 20.802, Dia: 29/12/87)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

PROVIMENTO Nº 148/87

Determina providências a serem observadas pelas Juntas de Conciliação e Julgamento e pela Secretaria Judiciária do TRT da 8ª. Região no que se refere a recebimento e pagamento de débitos trabalhistas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, item I, letra a, do Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficiente e segura a movimentação dos valores que diariamente tramitam nas Juntas de Conciliação e Julgamento e na Secretaria Judiciária da 8ª. Região;

CONSIDERANDO a existência de dois postos de serviços bancários, instalados no prédio do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, sendo um do Banco do Brasil S/A e outro da Caixa Econômica Federal do Pará, ambos cumprindo horário de atendimento ao público de 11:00 às 16:00 horas;

CONSIDERANDO a existência de agências do Banco do Brasil S/A e/ou da Caixa Econômica Federal do Pará em todas as cidades em que estão instaladas as Juntas de Conciliação e Julgamento da 8ª. Região e que estas agências cumprem horário de atendimento ao público de 11:30 às 16:30 horas;

RESOLVE:

DETERMINAR aos Exms Srs. Juizes Presidentes e Juizes Substitutos a adoção das seguintes normas:

- 1 - A Secretaria Judiciária e as Secretarias de Juntas de Conciliação e Julgamento da 8ª. Região não receberão mais qualquer quantia em moeda e cheque, que vise ao pagamento de débitos referentes a processos em curso, sejam eles decorrentes de acordos, sentenças ou de qualquer outra situação que exija depósito de numeração.
- 2 - Os pagamentos acima referidos deverão ser efetivados necessariamente nos Caixas Avançados do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal do Pará existentes na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, relativamente aos órgãos sediados em Belém e nas agências das referidas instituições financeiras, para as Juntas situadas fora da sede, mas, sempre na sede do juízo.
- 3 - Para que os depósitos do dia possam ser recolhidos às referidas instituições financeiras em Belém, fica estabelecido o prazo máximo de até meia hora antes do encerramento do expediente bancário, pa-

- ra comparecimento do interessado à JCI ou à Secretaria Judiciária, para recebimento da Guia de Depósito;
- 3.1. - Nas demais JCI's desta Região, o prazo acima referido será até 13:00 horas, para comparecimento com a mesma finalidade;
- 3.2. - Em ambos os casos, tendo em vista a necessidade da compensação de cheques, deverá ser recomendado à parte beneficiária que só deverá comparecer ao órgão competente 2 (duas) dias após aquele que ficou estabelecido para depósito, a fim de receber a Guia de Retirada da quantia depositada;
- 4 - Para a efetivação deste sistema, as Secretarias expedirão guias de depósito (modelo anexo) numeradas e preenchidas, em 5 vias, assim discriminadas:
- 2 vias para a instituição financeira;
 - 1 via autenticada p/ o depositante;
 - 1 via autenticada p/ o processo;
 - 1 via p/ controle da Secretaria.
- 5 - Quarenta e oito (48) horas após a expedição da guia de depósito, as duas últimas vias referidas no item anterior, serão recolhidas por funcionário designado pelo Diretor do órgão competente, dentro do primeiro horário do expediente bancário mediante protocolo.
- 6 - O recebimento do numerário pelo credor será efetuado diretamente na instituição financeira onde foi feito o depósito.
- 6.1. - Para esse fim, será expedida Guia de Retirada (modelo anexo), numerada e preenchida pelo órgão competente.
- 7 - A Guia de Retirada será expedida em 4 vias, assim discriminadas:
- 1 via p/ a instituição financeira;
 - 1 via autenticada p/ o credor;
 - 1 via autenticada para o processo;
 - 1 via p/ o controle da Secretaria.
- 8 - O recolhimento das duas últimas vias acima referidas será efetuado nos moldes contidos no item 5 deste Provimento;
- 9 - Os Oficiais de Justiça não poderão receber valores para quitação de débitos, por ocasião das diligências que lhes forem determinadas, salvo na hipótese de as mesmas serem realizadas em local de difícil acesso ou que implique em deslocamento de um para outro município, desde que autorizado pelo Juiz.
- 9.1. - As quantias referentes a levantamentos por alvarás serão recebidas pelos Oficiais de Justiça através de Cheques Administrativos, à disposição do Presidente do órgão que determinou a providência.
- 9.2. - Para tanto, as Secretarias providenciarão para que tal exigência conste no Alvará que será apresentado pelos Oficiais de Justiça às instituições financeiras.
- 10 - Ficam excluídos do presente sistema os pagamentos efetuados em audiência, na presença do Juiz Presidente da JCI.
- 11 - A realização das praças deverá ocorrer em horário que possibilite a efetivação do depósito do numerário apurado nas instituições financeiras já referidas, de acordo com a conveniência de cada órgão.
- 12 - Em se tratando de reclamante analfabeto também serão adotadas as medidas ora instituídas, sendo que, para o respectivo levantamento, observar-se-ão as regras pertinentes a cada uma das instituições financeiras de que trata este Provimento.
- 13 - No que se refere aos depósitos que visem ao preparo de recursos será mantido o sistema vigente, que é o seguinte:
- 13.1. - Não poderão ser recebidos quaisquer valores, limitando-se o órgão a aceitar os documentos comprobatórios da efetivação dos respectivos depósitos;
- 13.2. - Para efetivação de depósito de custas ou de quaisquer outros que devam ser efetuados fora da conta vinculada do empregado, serão fornecidas ao requerente ou ao seu representante as respectivas guias (JT-258), a fim de que seja providenciado o recolhimento ao Banco do Brasil S/A ou à Caixa Econômica Federal;
- 13.3. - Caso esses documentos não acompanhem o recurso, a parte interessada deverá peticionar à Presidência do órgão a sua juntada aos autos, no prazo legal.
- 14 - Relativamente ao recolhimento das custas e emolumentos devidos à Fazenda Nacional, nos termos de Resolução Administrativa nº. 84/85, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, será observado o seguinte:
- 14.1. - A guia própria, em cinco vias, ao recolhimento das custas e emolumentos, será adquirida pela parte interessada, no comércio local, cabendo-lhe o respectivo preenchimento, considerados os valores contados;
- 14.2. - As cinco vias serão assim distribuídas: duas ficarão retidas no banco arrecadador; uma será anexada ao processo mediante petição subscrita pelo interessado; e quarta via será entregue à Secretaria do órgão em que esteja tramitando o processo, onde será arquivada; a quinta ficará na posse da própria parte que efetuou o recolhimento.

14.3. - Para cálculo das custas e emolumentos serão observados os percentuais previstos nas Resoluções Administrativas 84/85 e 52/86 do Tribunal Superior do Trabalho.

14.4. - A parte é responsável pelo exato recolhimento das custas ou dos emolumentos, bem como pela juntada aos autos do comprovante.

15 - Revogam-se as disposições em contrário.

16 - Este Provimento entrará em vigor trinta (30) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser afixado, por igual período, no quadro de avisos do Tribunal e das JCIs.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de dezembro de 1987.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

PROCESSO Nº

RECLAMANTE:

RECLAMADO:

DEPÓSITO:

GUIA Nº DE

GUIA DE DEPÓSITO

.....
vai ao.....
recolher a importância de Cz\$.....
.....
referente à reclamação supra e que deverá ficar depositada em nome da Presidência.....
.....
O presente depósito é efetuado para.....
.....devendo o comprovante ser devolvido à Junta, no prazo de 48 horas, mediante entrega ao funcionário designado para esse fim.

.....
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

GUIA DE RETIRADA Nº DE

PROCESSO Nº

RECLAMANTE:

RECLAMADO:

GUIA DE DEPÓSITO Nº

GUIA DE RETIRADA

.....
vai ao.....
levantar a importância de Cz\$.....
.....
correspondente ao processo supra.

.....
JUIZ PRESIDENTE

Conferi

.....
Diretor de Secretaria

(G. R. nº 20780)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1987 - 3ª. FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º. ANDAR - SALA 306 - BELÉM-PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS DOS JUIZES

4ª. VARA
Procs: nos. 344/86 - 734/86 - 018/87 - 417/87 - 622/87 - 639/87 - 671/86 - 699/87 - 714/87 - 722/87 - 727/87 - 792/87 - 826/87 - 832/87 - 878/87 - 883/87 - 929/87 - 987/87.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

4ª. VARA
Proc: no. 832/87 - 299346 - EXECUÇÃO
Ex: Banco do Progresso S/A.
Adv: Maria Madalena Garcia Quites
Ex: José Coelho Rebelo e Outro
Adv: Fernando da S. Gonçalves
Desp: Defiro o pedido de fls. 18, ficando suspenso o processo por sessenta (60) dias.
Proc: n. 929/87 - 331040 - EXECUÇÃO
Ex: Galvão Propaganda Ltda.
Adv: Pedro Bentes Pinheiro
Ex: Taurio Beckman
Desp: Cite-se.
Proc: n. 987/87 - 341635 - EXECUÇÃO
Ex: ETN - Empresa Técnica Nacional S/A.
Adv: Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Junior
Ex: João Lindenberg de Andrade Macha
Desp: o autor a inicial, em dez (10) dias, indicando o endereço do executado.

Proc. n. 883/87 - 325067 - EXECUÇÃO
Ex: Jota Jota Comércio e Empreendimentos Ltda.
Adv: Maria Madalena Garcia Quites
Ex: Manoel Joaquim Almeida Construções Ceraf Ltda.

Adv: Pedro Washington da Silva
Desp: Aplicando o disposto no art. 657, parágrafo único, do C.P.C., indeferindo a nomeação à penhora, de vez que, a ele se opôs o exequente pelas razões de fls. 16/17, que acolho. Expeça-se Carta Precatória para Comarca de Tomé-Açu, para ser procedida a penhora no bem indicado pelo exequente.

Proc. n. 878/87 - 324870 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Aut: Nasif Ricci Jordy

Adv: Paulo Sérgio Ferreira de Souza

Réu: Antonio Soares dos Santos

Desp: Renovem-se as diligências para o dia 17-01-1988, às 11 horas. Em atendimento ao pedido de fls. 15, determino que o Mandado citatório seja entregue a outro oficial de Justiça.

Proc. n. 826/87 - 298579 - REINTG. DE POSSE

Auts: Roberto Maria Cortez de Souza e Outra

Adv: José Carlos D. Castro

Réus: A Diretoria da Clínica de Olhos Salheb e Outros.

Desp: Defiro o pedido de juntada dos documentos de fls. 42/44.

Proc. n. 792/87 - 293364 - ALIMENTOS

Aut: Fábio Alexandre da Costa Polaro

Adv: Rui Alberto Peixoto

Réu: Raimundo Humberto Polaro

Adv: Moisés Martins Porto

Desp: I - Tome-se por termo o acordo de fls. 14/15. II - Manifeste-se o M.P.

Proc. n. 727/87 - 283662 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: PARACOPY - Representações e Conta Própria Ltda.

Adv: Alberto Ivo Coelho

Réu: Ignácio de Souza Alho

Desp: I - Deposite o requerente a complementação indicada pelo Perito, aos seus honorários.

II - Expeça-se Carta Precatória Citatória para a Comarca de Santarém.

Proc. n. 714/87 - 280973 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: Cia. Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamentos.

Adv: Aury S. Silva

Ré: Centro Comercial de Pescados Ltda.

Adv: Haroldo Alves dos Santos

Desp: Designo o dia 30/12/1987, para a purgação da mora, às 11 horas. Defiro o pedido de inclusão na conta, da importância mencionada às fls. 31, arbitrado os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito.

Proc. n. 671/86 - EXECUÇÃO

Ex: Montana S/A - Indústria e Comércio.

Adv: Orlando A. Fonseca

Ex: Ego Industrial Ltda.

Desp: Expeça-se Carta Precatória, nos termos do pedido de fls. 30.

Proc. n. 417/87 - 244110 - INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Reqs: Francisco Andrade de Aquino e sua mulher

Adv: Ione Arrais

Reqs: Luiz Otávio Mota e sua mulher

Desp: Decorrido 48 horas, sejam os autos entregues à parte independentemente de traslado.

Proc. n. 622/87 - 267475 - EXECUÇÃO

Ex: ADETUR - Amazônia Desenvolvimento de Turismo S/A.

Adv: Reynaldo V. Moreira de Castro Junior

Ex: Loja dos Radiadores Ltda.

Adv: Sebastião Lima Morais

Desp: Prosiga-se na execução, devendo o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência proceder à penhora nos termos do art. 659 e 665 do C.P.C.

Proc. n. 18/87 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: João Batista da Silva Farias

Adv: Eliete de Souza Lopes

Embargado: João Eudes Taveira

Adv: José Orlando Gomes

Desp: À conta.

Proc. n. 734/86 - 132259 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: M. M. Comercial Ltda.

Adv: Pedro Paulo da Silva Campos

Ré: Ponte Irrmão e Cia. Ltda.

Adv: Mauro Mendes da Silva

Desp: Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Proc. n. 975/87 - 339688 - DECLARATÓRIA

Aut: Samambala Turismo Ltda.

Adv: Paulo Lamarão

Ré: Companhia das Docas do Pará

Desp: Considerando que o autor pede na inicial a citação da Companhia de Desenvolvimento e Administração de Áreas Metropolitanas de Belém (CODEM) para construir a Ilde, como litisconsorte ativo necessário, e da Prefeitura de Belém, considerando a disposição contida no art. 111, item I, letra B, do Código de Organização Judiciária do Estado. Declino de minha competência do Juízo privativo da Fazenda Pública Municipal, a quem compete processar e julgar o feito à re-distribuição.

Proc. n. 72/86 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Aut: Vera Lúcia Oliveira dos Santos

Adv: José A. Ferreira Cavalcante

Réu: João Mendes Ribeiro

Adv: Antonio L. Lourenço

I - Desp: Autorizo o levantamento das custas e honorários pelos destinatários.

II - Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 91vo.

Proc. n. 182/87 - 176249 - RENOVATÓRIA

Aut: Antonio Ferreira dos Santos

Adv: Marivaldo P. Leal

Réu: Francisco Tedesco

Adv: Jorge Ferraz Neto

Desp: Os motivos alegados pelo suplicado não acarretam a nulidade da citação. Nos termos do art. 239, do C.P.C., o Oficial de Justiça tem fé pública, até prova em contrário. Tal prova não foi feita nos presentes autos. A alegada incorreção na data aposta na certidão do Oficial de Justiça por si só não acarreta a nulidade da citação conforme tem decidido nossos Tribunais. "É irrelevante a data errada aposta na certidão de intimação, se este fato não resultou prejuízo" (R.J.T.S.P.). Na espécie, se errada a data aposta na certidão de fls. 6 vo., nenhum prejuízo trouxe para o réu, de vez que, o prazo para oferecimento da contestação, somente começou a fluir em 04/05 § 1987, na data da juntada do Mandado aos autos. por outro lado, a certidão em tela, contém todos os requisitos exigidos pelos parágrafos únicos, itens, I, II e III, do art. 329, do C.P.C. Intimem-se.

Proc. n. 465/86 - A. - 047754 - AGR. INSTRUMENTO

Agravante: José Gonzalez Lopes

Adv: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

Agravado: Manoel Joaquim da Costa e outra

Adv: Reynaldo V. M. de Castro Junior

Sent: Ito posto. Mantenho a decisão agravada, pelos seus fundamentos, e determino o seguimento do agravo com sua subida ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, Intimem-se.

Proc. n. 483/87 - 201377 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Aut: Armando de Menezes Montenegro Junior

Adv: Paulo Rubens X. de Sá

Réu: Francisco Ribeiro França

Adv: Elias P. Almeida

Sent: Ito posto; Julgo procedente o pedido e declaro a extinção da obrigação relativa ao pagamento oferecido. Condono o suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais.

e honorários advocatícios de 10% do débito. Descabe execução quanto as custas e honorários, cabendo deduzirlos do valor depositado. Autorizo o levantamento da importância depositada pelos destinatários das custas, honorários e o suplicado. P.R.I.

Proc. n. 544/84 - 211 - SEP. JUDICIAL CONSENSUAL

Requ: - Wildemar da Costa Almeida e Francisca Duarte Almeida

Adv: - Evangelina A. Farah

Sent: - ... Isto posto: Homologo o pedido de fls. 43 e termo de ratificação de fls. 44, ficando restabelecida a sociedade conjugal de Wildemar da Costa Almeida e Francisca Duarte Almeida, para que produza seus efeitos legais. Custas "ex lege". Decorrido o prazo legal, expõe-se Mandado de Cancelamento aos Cartórios dos Registros de Pessoa Natural e Registro de Imóveis. Oficie-se à TELEPARA e Caixa Econômica Federal do Pará comunicando o cancelamento da pensão alimentícia. P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO:

Proc. n. 83/78 - ORDINÁRIA

Angelina de Souza Pinho

José Tomas de Aquino Soares Couto

RECEBIDOS

Proc. n. 281/87 - EXECUÇÃO

PROMORADA Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Elana Alves dos Santos

Proc. n. 323/86 - EXECUÇÃO

Nadir Barata da Silva

J. M. Miranda e Cia. OBS: Distr. ao Avali. Guimarães

Proc. n. 600/87 - CARTA PRECATÓRIA

Ortunda da Comarca da Capital de São Paulo, a intimação da penhora movida contra o Sr. José Maria Albuquerque, a req. de Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Proc. n. 822/87 - CARTA PRECATÓRIA

Ortunda da Comarca da Capital do Estado de São Paulo por Busca e Apreensão contra Jefferson Santana da Silva, a req. por Financiadora Bradesco S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos.

Proc. n. 909/87 - DESPEJO

Nelson Alves Cunha

Rose May Magne Patriarcha

PETIÇÃO INICIAL

Proc. n. 993/87 - 342534 - EXECUÇÃO

Banco Meridional do Brasil S/A.

Mário Antonio Rendeiro Tavares Cardoso

VALOR: Cr\$ 125.000,00

Proc. n. 994/87 - 342392 - DESPEJO

Cléria Chaves Castelo Branco Leão

Maria de Nazaré Souza Ferreira

VALOR: Cr\$ 17.700,00

Proc. n. 995/87 - 342286 - REV. DE ALUGUEL

Espólio de Otávio Augusto de Bastos Meira

Orlando de Lima Motta

VALOR: Cr\$ 9.360,00

MANDADOS

EXPEDIDO

Proc. n. 976/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Paulo Celso Villas Boas

Rafael Wilson Moura Meneses

OBS: Entregue ao Of. Cícero

4a. VARA "AUDIÊNCIA" às 9:00 hs.

Proc. n. 57/87 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Iranildo Edir Couto da Rocha

Iranilson Ubirajara Couto da Rocha

OBS: Prosseguiu a instrução da Ação.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Porto Seiko Ltda. e Transportadora Seiko Ltda., requerendo providências na ação de execução que lhe move Petróleas Distribuidoras S/A.

Maria Rita Moreira Manteiro, respondendo ao agravo interposto por Mario Porfírio Simões Barros.

Gerardo Claudio da Silveira, interpondo recurso de Agravo de Instrumento na ação de Despejo que lhe move Maria Margarida Pichoco.

Ireney Dias, apresentando recurso de Apelação na Ação de Despejo que lhe move Dario Costa da Silva.

Lar de Maria, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Despejo movida contra ...

Maria ... Paula Bezerra, indicando provas a produzir na ação de Reintegração de Posses que lhe move Antonia Pimentel de Lima.

Ale ... Aluminio do Brasil S/A, prestando informações sobre a complementação da inicial da ação de Execução movida contra Construtora Camplins Ltda.

Robson Santos de Souza, concordando com a entrega do imóvel na ação de Despejo movida por Francisca Machado Viana.

Maria da Conceição Correa do Vale, requerendo juntada de procuração na contestação apresentada na ação de Despejo movida por Benemérita Soc. Beneficente Portuguesa do Pará.

Combronzem - Comércio de Bronze e Metais Ltda., requerendo juntada de certidão da Junta Comercial do Estado do Pará na ação falimentar movida contra Consel - Construtora Petrola Ltda.

Ozimar Dias de Vasconcelos, apresentando recurso de Apelação na ação de Despejo que lhe move Fernando Rodrigues Pinheiro.

Of. s/n, de 15/12/1987, da Importadora de Ferragens S/A, prestando esclarecimentos solicitados sobre o veículo vendido a Ademara da Silva Cardoso.

6a. VARA

Vera Maria Ramos Cemaqui, expondo e requerendo que seja dado o curso normal na ação de Despejo que move contra Wladison Oliveira Pena.

Belém, 15 de dezembro de 1987

FERNANDO CÂMARA LEÃO

Escrivão

CARTÓRIO DA 1a. PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE

RESENHA DE 15/12/87

Proc. 141/87

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Dilma de Fátima Paes de Melo (Adv. Rubens Nascimento Mota).

Requerido: Antonio Cristo de Oliveira Sena

Despacho: "Rec. hoje. Entendendo conveniente a justificação prévia do alegado na inicial, designo audiência para o dia 09.02.88, às 11 horas, devendo-se citar o réu e as testemunhas arroladas na inicial. Int. Belém, 15.12.87".

Proc. 96/87

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Antonio Mala de Jesus Chaves (Adv. Marilena Carmona dos Santos)

Requerido: Sebastião Gomes da Silva

Despacho: "Rec. hoje. O autor deverá informar os endereços corretos do réu e das testemunhas arroladas para que se possa realizar as citações e marcar nova audiência. Int. Belém, 15.12.87".

Proc. 143/87

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: Lucidécia Pereira de Souza (Adv. Ana Maria de A. Santos)

Requerido: Jaciara Maria Rabelo Portugal

Despacho: "Rec. hoje. Proceda-se o levantamento dos depósitos efetuados, observando-se as disposições legais. Após o recebimento, junte-se o comprovante nos autos. Belém, 15.12.87".

Proc. 50/86

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: Nilson Sento de Oliveira (Adv. Ana Célia C. A. de Alencar)

Requerido: Adalgiza Chaves Dias (Adv. Antonio Pereira)

Despacho: "Rec. hoje. Proceda-se o levantamento das importâncias depositadas, observando as formalidades legais. Após recebidos os depósitos junte-se o comprovante nos autos. Belém, 15.12.87".

Proc. 147/87

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: Ildivan Cardoso Neves (Adv. Regina Barata Pinheiro).

Requerido: Tuna Luso Brasileira

Despacho: "Rec. hoje. Remarco o depósito para o dia 30.12.87, às 11 horas, devendo-se o mandado cumprido. Int. Belém, 15.12.87".

Proc. 151/87

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: Alberto Ladeira da Costa (Adv. Ana Maria de A. Santos)

Requerido: José Castano Tavares Neves

Despacho: "Rec. hoje. Remarco o depósito para o dia 28.12.87, às 10 horas, observando as formalidades legais. Int. Belém, 15.12.87".

Proc. 152/87

Ação: Consignação em Pagamento

Autora: Maria Elizabeth Gomes Araújo (Adv. Epitácio Santana)

Réu: Gilberto Kili Sato

Despacho: "Remarco o depósito para o dia 30.12.87, às 10,30 hrs., devendo ser cumprido o mandado. Int. Belém, 15.12.87".

Proc. 133/87

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: José Renato Prognilo Pojo (Adv. Nilton Gurjão das Chagas)

Requerido: Eugénia Trindade Amador

Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se o autor sobre a certidão da Oficial de Justiça. Int. Belém, 15.12.87".

Proc. 08/87

Ação: Indenização

Requerente: Maria de Nazaré Silva de Castro Souza (Adv. Marilena Carmona).

Requerido: Maurício Arnoud da Silva

Despacho: "Rec. hoje. Proceda-se a citação de Maurício Arnoud da Silva corretamente no endereço constante do mandado. Belém, 15.12.87".

Proc. 91/87

Ação: Despejo

Requerente: Maria de Nazaré Almeida (Adv. Aldeberto Coelho da Silva)

Requerido: Francisco Paulo Gonçalves

Despacho: "Rec. hoje. Sobre a certidão da Oficial de Justiça, manifeste-se a autora. Int. Belém, 15.12.87".

Proc. 02/87

Ação: Despejo

Requerente: Maria do Socorro da Silva Gomes (Adv. Otávio Vasconcelos Lima).

Requerido: Luis Carlos de Oliveira Melo (Adv. Raimundo Wilson Fialho da Rocha)

Despacho: "Rec. hoje. Arquive-se os autos com as cautelares legais. Belém, 15.12.87".

MARIA DE NAZARÉ DUTRA MENDES

Escrivã

(G. Reg. n. 20714)

RESENHA DO DIA 16/12/87

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: FINASA-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Réu: MANOEL MOURÃO FERREIRA. Despacho: "Diga a autora sobre a petição de fls 15/16 e dois anexos". Em, 14.12.87. Drs. Fernan da Ribeiro M.S. Andrade e Ilene de Azevedo Barros.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AÇOS CARAJÁS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Devedora: PAULO PINTOR (Firma). Despacho: "Oficie-se à Telepará para proceder a desativação do terminal telefônico de prefixo 231.0855". Em, 14.12.87. Dr. José Orlando Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: MARIA EMÍLIA GOMES BARBOSA FREIRE. Ré: INDÚSTRIA DE COMPONENTES NEO LIPE DA AMAZÔNIA LTDA. Despacho: "Diga o réu sobre os docs. anexados pelo autor às fls. 30/36". Em, 10.12.87. Drs. Clóvis Malcher e Natanael Cardoso Leitão.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ARLINDO EMÍLIO ALVES DE MIRANDA. Ré: EXTINGENTRO LTDA. Sentença: "Isto posto. Julgo improcedente a presente ação por falta de amparo legal uma vez que não se aplica às locações residenciais a denúncia vazia e condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios os que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R. Intime-se". Em, 14.12.87. Drs. Orlando A. Fonseca e Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JOSÉ RAMOS DA COSTA. Inventariante: NILZA MARIA DE SOUZA ARAÚJO. Despacho: "Cite-se o Sr. Marcos Ribeiro da Costa na forma requerida". Em, 14.12.87. Dra. Suzana Christina Dias da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: MANOEL MARIA FERREIRA. Inventariante: EMERSON RALDINA MARTINS FERREIRA. Despacho: "A inventariante para apresentar as declarações finais, após ao contador para preparar o cálculo dizen os interessados". Em, 11.12.87. Dr. Alberto Valente do Couto.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: NILZA ÁUREA SANTOS VAZ. Ré: NEY TOLANDA BELLO. Despacho: "Designo o dia 30.12.87, às 10 horas em cartório para purgação da mora. Arbitro em 10% os honorários advocatícios sobre o valor do débito. A Conta". Em, 14.12.87. Drs. Deise Tavares Magalhães e Solange M. Frazão do Couto Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO NACIONAL S/A. Devedores: AMAZÔNIA SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. e JOSÉ MONTEIRO DE PINA. Despacho: "Diga o exequente sobre o bem oferecido". Em, 14.12.87. Drs. Ricardo Chamie e João Alberto Paiva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: MARILENE RODRIGUES GOMES CARDOSO. Ré: ELZEYANN SEGOVICK CARDOSO. Despacho: "Tendo em vista a não apresentação de testemunhas

para realização da audiência de justificação para que pudesse ser apreciado o pedido de liminar, este juízo determina, seja o réu citado para responder a presente no prazo legal". Em, 14.12.87. Dr. Omar José Bueres.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: BRANCA MARIA DE MIRANDA LOBATO. Ré: ADROALDO DE OLIVEIRA MEIRA. Despacho: "Designo o dia 05.02.88, às 10 horas em cartório para purgação da mora. Arbitro em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. A Conta". Em, 14.12.87. Drs. Bernardo José de Miranda Lobato e Mary Machado Scalercio.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: MARIA VIOLETA MONT'ALVERNE MOREIRA. Requerente: DEONETE VICENTE DE PAULA MONT'ALVERNE MOREIRA. Sentença: "Vistos, etc. Julgo extinto o processo em virtude do falecimento da interditanda". Em, 14.12.87. Dr. José da Rocha Moreira.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JOSÉ FELIPE DA SILVA e MARIA KATAQUAS DA SILVA. Inventariante: SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA. Despacho: "Diga os interessados sobre as declarações apresentadas". Em, 14.12.87. Dr. Neomizi o Lobo Nobre.

2ª Vara Cível e Comércio. TUTELA. Menores: RONALDO DA SILVA TEIXEIRA e ROSANGELA DA SILVA TEIXEIRA. Requerentes: ZENADE CUSTÓDIA BARBOSA e seu marido MANOEL PINHEIRO BARBOSA. Despacho: "Diga o representante do M. Público". Em, 14.12.87.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Autor: JOSÉ MARIA CORREIA DA GAMA. Ré: LUIZ GONZAGA DE VASCONCELOS FILHO. Despacho: "Decorrido o prazo de 48 horas entregue os autos ao requerente independente de traslado. Custas na forma da lei". Em, 14.12.87. Dr. Sebastião Lima Moraes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MINAS DIESEL LTDA. Devedora: J. LIMA COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA. Despacho: "Oficie-se à Telepará para que sejam desativados os terminais telefônicos de prefixos 223.8154 e 225.2120, desde que sejam de propriedade da executada J. Lima Comércio de Fertilizantes LTDA". Em, 14.12.87. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Devedor: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Cumpra-se". Em, 14.12.87. Dr. Paulo Lamarão.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE. Autora: MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO. Ré: RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS. Despacho: "Cite-se o requerido". Em, 14.12.87. Dra. Maria de Nazaré Conceição.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARTINS DE MOURA. Requerente: JOSÉ BASTOS DE MOURA. Despacho: "Cite-se o interditando para ser interrogado em juízo às 10 horas do dia 04.02.88. Dê-se ciência ao M. Público". Em, 14.12.87. Dr. Jorge Ferreira Monteiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: FINANCIADORA BRADESCO S/A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Devedores: JOSÉ ORLANDO SOARES DE ATAÍDE e MARES MÁQUINAS REGISTRADORAS LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, a extinção proposta, na Ação de Execução que FINANCIADORA BRADESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, move contra JOSÉ ORLANDO SOARES DE ATAÍDE e MARES MÁQUINAS REGISTRADORAS LTDA., para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas por "ex-lege". Desentranhe-se dos autos os documentos que instruíram a inicial, entregando-os aos devedores, mediante recibo". Em, 11.12.87. Drs. Márcio Oliveira Brandão da Costa e Hermenegildo A. Crispino.

2ª Vara Cível e Comércio. ARRESTO. Autor: NEWTON CARNEIRO. Ré: LIMFOSSA LTDA. (ALBANIR ROZEU DANTAS DOURADO) e esposa CLENILDE ESWARDS DE LIMA DOURADO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência proposta, na Ação de Arresto que NEWTON CARNEIRO, move contra LIMFOSSA LTDA. (ALBANIR ROZEU DANTAS DOURADO) e esposa CLENILDE DE LIMA DOURADO, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas por "ex-lege". Desentranhe-se dos autos os documentos que instruíram a inicial, entregando-os aos devedores, mediante recibo". Em, 11.12.87. Dr. Sebastião Lima Moraes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BIG TURISMO LTDA. Devedora: SHERSAN-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, a extinção proposta, na Ação que BIG TURISMO LTDA., move contra SHERSAN-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas por "ex-lege". Desentranhe-se dos autos os documen

tos que instruíram a inicial, entregando-os ao devedor, mediante recibo". Em, 11.12.87. Dra. Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: ADELINA DE SILVA ARAÚJO. Despacho: "Expeça-se e Alvará com as cautelas legais". Em, 14.12.87. Dr. Jorge Saul Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: FARMACIA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS S/A. Devedor: BRASILTON BELÉM HOTéis E TURISMO S/A. Despacho: "Oficie-se à Telepara para proceder a desativação dos terminais telefônicos conforme requerimento de fls. 45". Em, 16.12.87. Drs. José do Carmo Sampaio Martha e Paulo Árcio Moraes Soares.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA DE SENTENÇA. Requerente: ANELIQUE ARLINDA JOÃO HAGE CHARTOUNY. Requerida: NORTEIL IND. E COM. DO NORTE LTA. Despacho: "Diga e requerido sobre a causa oferecida". Em, 14.12.87. Drs. Antonio Jorge Abelha e Fernando Ricardo Cabral Vanseller.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REIVINDICATÓRIA CU NULADA COM DESPACHAMENTO DE BENEFITÓRIAS. Autor: REKLSTAR - IMPORTADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTA. Ré: MARIA ELISA SILVA. Despacho: "R. Reje. Cite-se na forma do pedido de fls. 41". Em, 16.12.87. Drs. Raynaldo Andrade da Silveira e Jorge Lopes de Farias.

2ª Vara Cível e Comércio. AUTOS CÍVEIS DE OPOSIÇÃO. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. Opostos: GRÁFICA SA GRADA FAMÍLIA LTA. e JOSÉ MARQUES DOS SANTOS. Opostos: Autor: Espólio de BRAZIL JOSÉ MUFARRRÉ. Ré: MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO. Despacho: "Renove-se as diligências para realização da audiência de instrução, designada e dia 18.02.88, às 10 horas. Intime-se as partes e as testemunhas arroladas pelas partes". Em, 14.12.87. Drs. Walfir Pinheiro de Oliveira, Nelson Alves Cunha, José Maria Paz Mourinhos e Roberto Rodrigues Cardozo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: OLÍVIO DA PAZ TAVARES. Ré: CARDO SOARES FILHO. Despacho: "Complementando o despacho de fls. 28, designe e dia 04.02.88, às 10 horas, em cartório". Em, 14.12.87. Dr. Lauriano Pinto dos Anjos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO. Autor: TOURING CLUB DO BRASIL. Ré: MANUEL DE ALMEIDA DIAS VIEIRA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 03.02.88, às 10 horas". Em, 14.12.87. Dr. Oswaldo B. de A. Trindade.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Em bargante: Espólio de JESUS HERNANDEZ OCHOA. Em bargados: RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO e MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS. Sentença: (Parte Final) "Por tudo isso e mais pelo que consta dos autos, conheço dos embargos opostos à execução, e deu provimento aos mesmos, para julgar, como julgo, procedente os embargos, condenando o em bargado ao pagamento das custas processuais e honorárias advocatícias que arbitro em 10% sobre o valor da causa". P.R. Intime-se". Em, 14.12.87. Drs. Raphael Celda Lucas Filho e Valtair Silva Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: MUIRA QUITA, VIAGENS E TURISMO LTA. Devedor: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A. Sentença: "VISTOS, etc. Homele, por sentença, a desistência proposta, na Ação que MUIRA QUITA, VIAGENS E TURISMO LTA, move contra XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A., para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex-lege". Desentra-nhe-se dos autos, os documentos que instruíram a inicial, entregando-os ao devedor, mediante recibo". Em, 11.12.87. Dr. Elias Pinto de Almeida.

Belém, 16 de dezembro de 1987.

O Escrivão,

Antonio Rho...
OSWALDO B. DE A. TRINDADE

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1987

Juízo da 6ª Vara-CONSIGNAÇÃO
Requerente: LEIR SARAIVA GOMES-Adv. Fuad S. Filho
Requerido: NESSON ALVES CUNHA-Adv. Walfir Oliveira
Despacho: Autorizo o levantamento

SEPARAÇÃO
Requerente: Adv. João J. Manito
Requerido: Adv. João J. Manito
Despacho: Cite-se o requerido para contestar

REVISÃO DE ALIMENTOS
Requerente: Adv. Ana Maria Crispino
Requerido: Adv. Ana Maria Crispino
Sentença: Homologo por sentença o acordo de fls. para que produza os seus legais efeitos.

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira
Requerido: IND E COMÉRCIO DE MADEIRA E EXPORTAÇÃO LTDA e outros
Despacho: Cite-se

ALVARÁ

Requerente: EDY OLIVEIRA DA SILVA-Adv. Ruy Martini Santos
Requerido: ALBERTO LIMA DA SILVA
Despacho: Informe a requerente se há outros herdeiros e bens a inventariar. Após diga o MP

DIVÓRCIO

Requerente: Adv. Marinalda A. da Cunha
Requerido: Adv. Marinalda A. da Cunha
Despacho: Cite-se a requerida para comparecer a audiência, para a qual designo o dia 23 de março, às 10 horas, se a mesma não comparecer deverá contestar no prazo de 15 dias.

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO COM BANCESA-Adv. Carlos Ferro
Requerido: XILC DO BRASIL-Adv.
Despacho: Oficie-se conforme requerido às fls. 20.

Requerimento de GUARARÁ VEÍCULOS LTDA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ELIAS PEDRO NASSES, formulando quesitos-Adv. Edison Almeida.
OBS: Recebido em 16/12/87

Requerimento de JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS e outro, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhes move BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO, requerendo seja o processo chamado a ordem-Adv. Luis Otávio Rodrigues
OBS: Recebido em 15/12/87

Requerimento de DINER'S CLUB, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ANTONIO M. MEDEIROS, requerendo juntada de documento-Adv. Jacirema Souza de Almeida.

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de LUCIDEA SILVA VASCONCELOS e PAULO SERGIO MARANHÃO VASCONCELOS, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS que movem contra VIVENDA, requerendo desistência da ação-Adv. Eliete de S. Lopes
OBS: Recebido em 15/12/87

Requerimento de LUCIDEA SILVA VASCONCELOS e PAULO SERGIO MARANHÃO VASCONCELOS, na Ação de EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA que movem contra VIVENDA, requerendo desistência da ação-Adv. Eliete de S. Lopes
OBS: Recebido em 15/12/87

Requerimento de CONTINENTAL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, por seu advogado, na Ação de COBRANÇA que lhes move BRASMAR, apresentando contestação-Adv. Ary Jansen Branco
OBS: Recebido em 15/12/87

Requerimento de JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra RUI ALFREDO PINTO DE ARAÚJO, requerendo seja expedido o mandado de despejo-Adv. Haroldo Matus de Faria
OBS: Recebido em 16/12/87

Requerimento de FERNANDO DA SILVA GONÇALVES, na qualidade de procurador judicial de EVANDRO DE AZEVEDO E EXPORTADORA AZEVEDO LTDA, nos autos da Ação de EXECUÇÃO que lhe move LEO FREITAS DE MATOS, requerendo renúncia de mandato-Adv. Fernando da Silva Gonçalves
OBS: Recebido em 11/12/87

ORDINÁRIA

Requerente: ECILA MONTEIRO DA SILVA-Adv. Maria de Nazaré M. Rocha
Requerido: NÚCLEO DE FISIATRIA DO PARÁ-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Despacho: Diga a autora sobre a contestação.

Juízo da 6ª Vara-MEDIDA CAUTELAR

Requerente: SINGER DO BRASIL IND E COM-Adv. Paulo Rubio de Souza Meira
Requerido: AGRPECUÁRIA BARRA DO GARÇA S/A-Adv. Váldir Sayeg
Despacho: Diga a autora.

ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO

Requerente: ANIBAL ALVES NASCIMENTO-Adv. José Maria Pereira da Silva
Requerido: MARIZA AUGUSTA BARRROS SILVA-Adv. Paulo Cesar de Oliveira
Despacho: Certifique o sr. escrivão se o despacho de fls. 79 foi publicado no Diário Oficial.

EXECUÇÃO

Requerente: LUIZ DIAS LOPES-Adv. Raimundo Nonato de Almeida Araújo
Requerido: CDC ENGENHARIA-Adv. Fernando Alves Soares
Despacho: Fixo em 15% os honorários, atendendo ao exposto.

RESCISÃO CONTRATUAL

Requerente: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO-Adv. Euler Aranha Martins
Requerido: MICON MACEDO IND-Adv. Paulo Klautau
Despacho: Renove-se as diligências para o dia 09 de fevereiro, às 10 hs

DIVÓRCIO

Requerente: Adv. Paulo Rúbio Meira
Requerido: Adv. Ubirajara F. e Silva
Despacho: A conta

SEPARAÇÃO

Requerente: Adv. Ruy Guilherme Galvão
Requerido: Adv. Ruy Guilherme Galvão
Despacho: Renove-se as diligências para o dia 23/03/88, às 10 horas.

AGRAVO

Requerente: AMADEU CAVALCANTE FILHO-Adv. José Alc...

sio Cavalcante Campos
Requerido: ENAL LTDA-Adv. Waldemar Frazão Filho
Despacho: Junte-se os traslados requeridos pelas partes.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: HIPERPAN IND E COM-Adv. Antonio Vilar Pantoja
Requerido: HENKEL S/A-Adv. Suzana Cristina Silva
Despacho: Diga o autor sobre a contestação

CONSIGNAÇÃO

Requerente: HIPERPAN-Adv. Antonio V. Pantoja
Requerido: COM E REP. MAIA-Adv. Suzana C. Dias
Despacho: Diga a autora sobre a contestação

CRIANDO ATUOS BARATA

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 16/12/87
DRA. MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA

Proc. nº 9017 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
A - Mª DOS SANTOS CARVALHO
Adv. - DR. JOSÉ Mª PAES LOURINHO
R - RAIMUNDO MACIEL DE CARVALHO
Adv. - IVAN MORAES FURTADO
Desp. - AGUARDE EM CARTÓRIO, A PRESENÇA DOS CONJUGES, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

Proc. nº 1477 - ALIMENTOS
A - DANIEL PINTO LEYSER E OUTROS
Adv. - DR. ROBERTO R. VALOIS
R - JACINTO FERRO LEYSER
Desp. - INFORME O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA, SOBRE A PETIÇÃO DE FLs. 12.

Proc. nº 1646 - CONV. DA SEPAR. JUD. EM DIVÓRCIO
A - IURGEN CARLOS FISCHER E ADIR NASCIMENTO DE ME-NEZES
Adv. - DR. DJALMA DE ALCANTARA G. CHAVES
Desp. - 1. Diga o M.P. 2. E, NÃO HAVENDO OPOSIÇÃO/BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1529 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
A - CINDO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO E Mª DA GRAÇA MOREIRA CARDOSO
Adv. - DR. FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO

Proc. nº 8917 - EMBARGOS DE TERCEIRO
A - ANTONIO SALES ABRAHIM
Adv. - DR. ADALBERTO A. DE SOUZA
R - JOSÉ MARIA COELHO MOITA
Adv. - DRA. Mª DA GRAÇA SANTIAGO VIDAL
Desp. - SEJAM OS PRESENTES AUTOS, APENSOS AOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Proc. nº 0734 - DESPEJO
A - Mª DAS GRAÇAS GOMES BAPTISTA NELO
Adv. - DR. ANTONIO LOPES LOURENÇO
R - ANSELMO ANTONIO RENDEIRO
Adv. - DR. HAMILTON R. GUALBERTO
Desp. - DEIXO DE RECEBER A APELAÇÃO, POR INTIMPETIVA. SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NÃO FORAM CO-NHECIDOS, POIS INTERPOSTOS FORA DO PRAZO, CLARO QUE, NÃO SUSPENDEU O PRAZO.

Proc. nº 1650 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
A - TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA SILVA
Adv. - DR. MANOEL GARCIA DA COSTA
R - BENJAMIN MARQUES DA SILVA
Desp. - PROCEDA-SE A DISTRIBUIÇÃO CORRETA.

Proc. nº 1248 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
A - GERALDO DALTRIO DA SILVEIRA
Adv. - DRA. ZILDE QUEIROZ FRANÇA
R - ZENAIDE NUNES LOPES DA SILVEIRA
Adv. - DR. HAROLDO FERNANDES
Desp. - Diga o M.P.

Proc. nº 1522 - DESPEJO
A - LAURINDO SANTOS
Adv. - DR. ROBERTO C. DE MENEZES PARENTE
R - LIEGE SILVA COSTA
Adv. - DR. CARLOS R. LOBATO DE ARAÚJO
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1525 - AUTORIZAÇÃO P/ CASAMENTO
A - RAIMUNDA SARAIVA CARDOSO
Desp. - CUMpra A REQUERENTE A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Proc. nº 8880 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
A - IVY DE MENEZES VEIGA
Adv. - DR. OSWALDO B. DE A. TRINDADE
R - GISELLE E MÂRCIA BITAR PORTELLA
Adv. - DR. EGYDIO MACHADO SALLES
Desp. - DIGAM AS REQUERIDAS, SOBRE O DOCUMENTO DE/FLS. 56.

Proc. nº 1547 - REPARAÇÃO DE DANOS
A - PAULO J. S. MACHADO
Adv. - DR. FERNANDO DA S. GONÇALVES
R - SUPER MERCADO NAZARÉ E OUTROS
Desp. - MANTENHO O DESPACHO DE FLs. , UMA VEZ QUE/NÃO EXISTE POSSIBILIDADE DE ANTECIPAÇÃO.

Proc. nº 0904 - AÇÃO DE ALIMENTOS
A - MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO
Adv. - DRA. ALDELINA DA SILVA-FERREIRA
R - JOSÉ ANIBAL LIMA DO NASCIMENTO
Desp. - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS, PARA AS 10 HORAS DO DIA 08 DE MARÇO DE 1988.

Proc. nº 1654 - REVISÃO DE ALIMENTOS
A - JACOB RAFAEL SOARES
Adv. - DRA. DARCY DA ROCHA L. RAMOS
R - CARLENA SIQUEIRA CORRÊA
Adv. - DR. CARLOS PLATILHA
Desp. - Diga o M.P.

Proc. nº 1641 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS

Adv. - DR. JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON
R - GENTIL GOMES PARENTE
Adv. - LUIZ G. DA COSTA NETO
Desp. - SEJAM OS AUTOS APENSOS AOS DA AÇÃO DE DESPEJO.

Proc. nº 1133 - REVISIONAL DE ALUGUEL
A - DAVID LOPES

Adv. - DR. ANTONIO DIAS SIMÕES
R - OSVALDO RAMOS DE SOUZA
Adv. - DR. M. DE NAZARE BEZERRA LUCAS
Desp. - DIGA O AUTOR, SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº 1256 - EMBARGOS DE TERCEIRO
A - JOSÉ M. ANTUNES DA SILVA E OUTROS
Adv. - DR. FELIX E. TEIXEIRA DE OLIVEIRA
R - SAMUEL LIMA SAMPAIO EXP. DE PROD. DA AMAZ. LTDA
Adv. - DR. HERALDO BERTHOLLET AGUIA GRANA
Desp. - ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, PARA MANTER A CONSTRUÇÃO LEGAL DA PENHORA, EFETUADA PELO JUÍZO DEPRECADO. CONCLUSÃO: EMBARGANTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE.

Proc. nº 1033 - DESPEJO
A - FELISBERTO DE CASTRO ASSEF
Adv. - DR. ADEMIR CARNEIRO MAIA
R - GOIÁS MERCANTIL DE CEREJAS LTDA.
Desp. - INDEFIRO EM PARTE, NO PEDIDO DE FLS. 33, EIS QUE EM AÇÃO DE DESPEJO NÃO SE COBRA OS ALUGUEIS. BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO, PARA COBRANÇA DE CUSTAS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Proc. nº 1396 - REVISIONAL DE ALUGUEL
A - ZULEIDE NERY CAVALCANTE CORDEIRO
Adv. - DR. MARGARETH PUGA CARDOZO
R - DONATILA VIEIRA DE SOUZA
Adv. - NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
Desp. - O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM. DEFIRO AS PROVAS UTEIS REQUERIDAS EM TEMPO HÁBIL, INCLUSIVE A PROVA PERICIAL. NOMEIO PERITO JUDICIAL O ENGENHEIRO CIVIL, MARCELO HUGO LISBOA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE À RUA BOAVENTURA DA SILVA 322, APT. 302, FONE. AS PARTES DEVERÃO INDICAR ASSISTENTES E FORMULAR QUESTÕES EM CINCO (05) DIAS, ART. 121, § 1º, I E II, DO CPC. ARBITRO OS SALÁRIOS AO PERITO JUDICIAL EM DEZ (10) SALÁRIO REFERENCIAL, SUJEITO À COMPLEMENTAÇÃO. DEPOSITE A AUTORA, OS SALÁRIOS DO PERITO JUDICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A FIM DE QUE O FEITO POSSA PROSEGUIR. EFETUADO O DEPOSITO, INTIMEM-SE OS PERITOS A INICIAR A DILIGÊNCIA, NO LOCAL EM QUE SE LOCALIZAR O BEM EXAMINANDO, NOS 20 DIAS SUBSEQUENTES, PRESTANDO COMPROMISSOS ATÉ O FIM DESSE PRAZO. APRESENTE-SE APÓS EM 30 DIAS, O LAUDO, CONTADOS DA DATA EM QUE TERMINA O PRAZO PARA INÍCIO DE DILIGÊNCIA. APRESENTADO O LAUDO, VOLTEM CONCLUSOS.

Proc. nº 1228 - EXECUÇÃO
A - CONSTRUTORA MARAJÓARA LTDA.
Adv. - DR. ABELARDO FARIAS GOMES
R - MANGEL CORRÊA DE MORAES FILHO
Desp. - NOTIFIQUE-SE O MANDANTE, PARA QUE NOMEIE SUCESSOR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATÉ OS DEZ (10) DIAS SEGUINTE À NOTIFICAÇÃO, ENTRETANTO, O RENÚNCIANTE CONTINUARÁ A REPRESENTAR O MANDANTE, DESDE QUE NECESSÁRIO PARA LHE EVITAR PREJUIZO (ART. 45 DO CPC E 70, § 6º). AGUARDE EM CARTÓRIO, O DECURSO DO PRAZO.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Resenha do dia 16.12.87
OITAVA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Reinaldo Ataíde Silva (adv. Glória Leão)
Requerida: Marilena Marques Wanderley (adv. Ademir Kato)
Despacho: "Notifique-se o mandante da renúncia de fls. 175, tudo de acordo com o artigo 45 do C.P.C. Em, 15.12.87 a) SÔNIA PARENTE

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Maynard Gomes de Paiva (adv. Mario Feio)
Requerido: Pedro Lima Alves
Sentença (trecho final): "...defiro a liminar pedida, para que não haja prejuízos para as partes, devendo ficar interditado qualquer construção na área em litígio, até decisão final deste Juízo. Custas no final. Intime-se. Belém, 14.12.87 a) CARLOS GONÇALVES"

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Kenichiro Motoki (adv. Donato Cardoso Souza)
Requerido: IAF S/A - Indústria de Fertilizantes
Despacho: "Encaminhe-se ao Cartório do 13º Ofício. Belém, 16.12.87 a) CARLOS GONÇALVES"

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Herança de Marcello Monteiro Ayres (adv. Jânio Nascimento)
Requerido: União Democrática Ruralista
Despacho: "Designo o dia 22 de março às 11 horas para a audiência de justificação prévia. Cite-se. O requerente deverá apresentar duas testemunhas para serem ouvidas. Em, 16.12.87 a) CARLOS GONÇALVES"

COLUNATOMIA
Requerente: William Viana Marques (adv. Manoel Semau)
Requerido: Roberto Salema Cabosa Satemão
Sentença (trecho final): "Por este motivo julgo improcedente o pedido e condeno os requerentes ao pagamento das custas processuais e honorários que fixo em 10% ou melhor não havendo procurador, não poderá ser feito o pagamento dos honorários. P.R.I. Custas na forma da lei. Em, 14.12.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CAIXAS
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Consignante: José Maria Rosa Andrade (adv. Mariolito Carvalho)
Consignando: Manoel de Lato Garrido (adv. Hamilton Gualberto)
Sentença (trecho final): "...assim sendo, julgo improcedente o pedido em vista do mesmo ser intempestivo e condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitro em 20% da importância consignada, devidamente corrigida, devendo tudo ser abatido da mesma e o restante devolvido ao requerente. P.R.I. Custas na forma da lei. Em, 15.12.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: Panificadora Lima Ltda (adv. Antonio Villar Pantoja)
Embargado: Banfort - Banco de Fortaleza S/A (adv. Carlos Ferro)
Sentença (trecho final): "...por este motivo rejeito os embargos e condeno o embargante ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitro em 15% do valor da causa principal. P.R.I. Belém, 15.12.87 a) CARLOS GONÇALVES"

ARROLAMENTO
Inventariante: Léa Raimunda Lacerda Moreira (adv. Orlando Fonseca)
Inventariados: Bens de Solerno Moreira
Despacho: "A avaliação. Em, 16.12.87 a) CARLOS GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Marideth Rangel de Oliveira Monteiro (adv. Ana Cecilia Alencar)
Requerido: Ademir Monteiro
Despacho: "Designo o dia 08 de fevereiro às 11 horas para a audiência de tentativa de conciliação ou de transformação de rito. Cite-se. Belém, 16.12.87 a) CARLOS GONÇALVES"

ALIMENTOS
Requerente: Regina Lucia Silva dos Santos (adv. Otto Raul do Nascimento)
Requerido: Joaquim dos Santos
Despacho: "Solicite-se ao órgão empregador os motivos pelo qual não cumpria a determinação deste Juízo adivindo o empregador sobre as penalidades do artigo 22 § único do Código Civil, caso não cumpra a determinação. Belém, 16.12.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 16.12.87

10ª VARA

DESPEJO - Proc. nº 692/87
Reque: Osvaldo Augusto de Oliveira Vilhena
Adv: Milton Chagas
Rego: Jacinto Moreira de Castro Júnior
Adv: Carlos Eduardo Coelho e Silva
Desp: A conta, arbitrando os honorários advocatícios em dez (10) por cento sobre o valor do débito, designando o dia 30/12/87, às 11,00 horas, para purgação da mora, cientes as partes. Belém, 14-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 128/87
Reque: Maria Rosa Bitar Pinheiro
Adv: Miguel Zemerio
Rego: Marcos Lopes da Silva
Adv: Francisco Pompeu Brasil F.
Desp: Digam os interessados. Belém, 15-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 674/87
Reque: Administradora Glória S/C Ltda
Adv: José Lusquinhos
Rego: Marivaldo D'Oliveira Santos
Adv: Tereza Marinho de Oliveira Goes
Desp: A conta. Belém, 14-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 467/87
Reque: Maria Costa
Adv: Iracelia de Oliveira Vaz
Rego: Carlos Mitsuo Gutierrez Nogushi
Adv: Epitácio da Silva Santana
Desp: A conta. Belém, 14-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 251/87
Reque: Espólio de Maria do Céu Pimentel Gonçalves
Adv: Pedro Bentes Pinheiro
Rego: Terezinha Alves do Amaral
Adv: Francisco Sylvio Alves Vianna
Desp: A conta. Belém, 14-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 040/87
Reque: Lucidalva de Souza Paula
Adv: Carlos Alcantarino
Rego: Jânio Souza Nascimento
Adv: Jânio S. Nascimento
Desp: Ao senhor escrivão para atualizar o presente processo. Belém, 10-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

NOTIFICAÇÃO - Proc. nº 540/87
Reque: Credicard S/A - Adm. Cartões de Crédito
Adv: Carmen Dolores Simões de Nazareth
Rego: Francisco Ferreira Alencar
Desp: Entreguem-se os presentes autos à parte interessada, independentemente de traslado, na forma da lei. Belém, 30-11-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

NOTIFICAÇÃO - Proc. nº 541/87
Reque: Credicard S/A - Adm. Cartões de Crédito
Adv: Carmen Dolores Simões de Nazareth
Rego: Lúcio Nazareno Lobato da Cunha
Desp: Entreguem-se os presentes autos à parte interessada, independentemente de traslado, na forma da lei. Belém, 30-11-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

FALÊNCIA - Proc. s/ nº
Reque: Banco do Progresso S/A
Adv: Maria Madalena Garcia Quites
Rego: Rubertex - Comércio e Indústria S/A
Adv: Rosomiro Arrais
Desp: Digam os interessados. Belém, 10-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 535/87
Reque: Pillar Planejamento Imob. e Construções Ltda
Adv: Maria da Consolação Moraes Rabello
Rego: Brilasa S/A
Adv: Silvio Kós Burlamaqui de Miranda
Desp: Em provas. Belém, 12-11-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

INTERPELAÇÃO JUDICIAL - Proc. nº 563/87
Reque: Nortop - Engenharia e Topografia Ltda
Adv: Aldebaro Klautau Neto
Rego: Seguradora Agrobanco S/A
Desp: Contados e preparados entreguem-se os presentes autos à parte interessada, independentemente de traslado. Belém, 14-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 418/86
Exeqte: Osmar Antônio Assunção
Adv: Luiz Gonzaga da Costa Neto
Exceda: Telma Reis Sganzerla
Adv: Joaquim Lopes de Vasconcelos
Desp: Defiro o pedido de fls. 66 dos autos. Belém, 14-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. s/ nº
Reque: Regina Maria de Jesus Paiva
Adv: Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza
Rego: Impar - Ind. Mineralógica do Pará S/A
Adv: Paulo de Tasso Dias Klautau
Desp: A conta. Belém, 15-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 739/87
Reque: José Castro de Souza
Adv: José Maria do Nascimento
Rego: João Lourenço Filho
Desp: Designo o dia 30/12/87, às 11,00 horas, para receber em Cartório, a importância consignada. Belém, 11-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E MUNICÍPIO DE ANA MARIA
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO
JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA
DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 16.12.1987.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 75/87-SISCOM-301860182841 de EXECUÇÃO.
Exequente: J. FERNANDES ALVES - MARAJÓ COMERCIAL. (Adv. Iasmie Ribeiro).
Executado: SAGRI. (Adv.).
Despacho: A conta. Belém, 14.12.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 278/87-SISCOM-301870326495 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: PRODOCTOR AMAZÔNIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (Adv. Mauro Mendes da Silva).
Impetrados: SRS. DIRETORES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D.V.S. e DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - DCSCEP, Órgão da SESPA. (Adv.).
Despacho: Ao M.P. Belém, 14.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 80/87- de EMBARGOS DE DEVEDOR.
Embargante: SOTAVE NORTE S/A. (Adv. Sant'Ana Pereira).
Embargado: TELEPARÁ S/A. (Adv. Roberto Z. de Carvalho)
Final de Sentença: Isto posto, julgo improcedente os embargos por falta de amparo legal. Condeno o embargante ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da embargada, os quais arbitro em 20% sobre o valor do débito. Custas de lei. P.R.I. Belém, 14.12.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 338/87 de EXECUÇÃO. SISCOM-301870340314.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).
Executado: MICROMASTER INFORMÁTICA LTDA.-ME, IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES TÉCNICAS LTDA. (Adv.).
Despacho: Apresente-se o comprovante da entrega e recebimento das mercadorias nos termos do disposto no art. 15 inciso II, alínea b da Lei 5474 de 18.7.68. Belém, 14.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 337/87-SISCOM-301870339944 de SUMARÍSSIMO.
Requerente: PAULO SÉRGIO ALVES PAMPOLHA. (Adv. Laurênio Rocha).
Requerido: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. (Adv.).
Despacho: Designo o dia 12.2.88 às 9,30 horas para a audiência de instrução e julgamento, ciente o R.M. Defiro as provas requeridas. Cite-se a ré, na forma da lei. Belém, 14.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 16 de Dezembro de 1987.

Carta de entrega dos autos
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivão (L. M. S.)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará



Diário Oficial

Caderno

2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XXVI — Nº DA REPÚBLICA—Nº 26.134

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 1987

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

Mensagem do Governador à Assembléia Legislativa

Excelentíssimos Senhores
Presidente e Demais Deputados da Egrégia Assembléia
Legislativa do Estado do Pará

Sinto-me honrado em dirigir-me, neste meu primeiro ano de Governo, aos Ilustres Membros desse Augusto Poder, para submeter-lhes à apreciação a primeira Proposta de Orçamento Programa Anual elaborada em minha Administração.

Embora a Proposta, seguindo os preceitos legais e cânones do ofício, seja esclarecedora de si própria, tem-se tornado hábito, no Pará, que o Governador, ao encaminhá-la, formule uma Mensagem ao Poder Legislativo em que fornece ou destaca alguns esclarecimentos que servem para o melhor entendimento daquilo que é proposto.

Tenho, assim, a satisfação de selecionar, para esta Mensagem, alguns tópicos que, devidamente sintetizados, podem ser elucidadores no que concerne à Proposta.

Segundo modelo que se tornou usual no Brasil ao longo da década dos 70, o normal seria um OPA (Orçamento Programa Anual) espelhar uma programação governamental em que, entre diversos elementos relevantes, figurariam instrumentos como um PGI (Plano Global de Investimentos plurianuais) e um PAT (Programação Anual de Trabalho), sendo OPA, PGI, PAT e outros instrumentos compatíveis entre si.

Tendo, também na década dos 70, estruturado um SEP (Sistema Estadual de Planejamento) — que chegou a ser considerado exemplar pela SEPLAN-PR, — o Governo do Pará tentou observar aquele modelo e, realmente, muito progrediu quanto a trabalhar com vários desses instrumentos.

Ocorre que, se a nível nacional, o modelo tem de certo modo perdido parte do seu prestígio, a nível estadual o SEP acabou registrando diversas dificuldades, sobretudo quando peculiaridades e vicissitudes da política paraense colocaram órgãos estaduais e federais em trilhas diferentes e, em alguns casos, até mesmo hostis. E um dos efeitos dessa evolução é que os últimos OPAs, do Pará, não têm tido amarrações com PGIs, PATs ou mesmo com programas governamentais globais.

Convencido de que, face a tantas e respeitáveis demandas da sociedade paraense e a tanta escassez de recursos, é essencial ao meu Governo trabalhar planejadamente e com prioridades definidas, organizei, antes mesmo da eleição, uma Equipe de Planejamento para ajudar a preparar o meu Governo. Despido da ilusão de que um simples plano retórico, em forma de livro, seja suficiente para fornecer as soluções almejadas, a Equipe valorizou, sobretudo, o "planejamento-processo" e, em função disso, chegou à conclusão inevitável: era imprescindível reestruturar o SEP, operando sua atualização às condições, inclusive políticas, de hoje.

Uma das primeiras negociações a que se atirou a SEPLAN, tão logo assumi, foi a obtenção de recursos financeiros e assistência técnica para atualizar e reestruturar o SEP — o que foi coroa de êxito, pois convênios a respeito já foram assinados com a SAREM (Sub-Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios,

da SEPLAN-PR) e com o CENDEC (Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico, do IPEA/SEPLAN-PR).

Estando, pois, em plena implementação a atualização e reestruturação do SEP, é lícito esperar que os futuros OPAs tenham amarrações com programas mais definidos de trabalho — e que o próprio OPA/1988, ora proposto à apreciação desse Egrégio Legislativo, venha a se beneficiar, em sua execução, da novel estruturação.

Em resumo: o OPA ora proposto reproduz programas de trabalho em várias de suas partes, como, por exemplo, na "Consolidação das Despesas por Projetos" (p. 35, vol. 1) ou na "Consolidação das Despesas por Atividades" (p. 38, vol. 1). O meu Governo entende, porém, que é necessário caminhar em matéria de planejamento e fixação de prioridades e que, em tal caminhada, o processo de elaboração orçamentária terá que ser aperfeiçoado, o que será tanto mais viável quanto mais se tiver êxito em atualizar e reestruturar o SEP.

A presente proposta para o OPA/1988 foi formulada dentro do contexto legal atual, sob o abrigo, portanto, da discriminação federativa de rendas que consta do arcabouço constitucional vigente.

Como é óbvio, o Governo Estadual vem acompanhando e participando da dinâmica constituinte em curso no país e luta para que a futura Constituição contenha uma reforma tributária que amenize a penúria financeira dos Estados e Municípios, corrigindo uma série de injustiças e distorções da discriminação de rendas hoje vigorante.

Diante de tais perspectivas, assoma a indagação natural: que representará a presente Proposta para o OPA/1988, caso uma substancial reforma tributária entre efetivamente em vigor no próximo ano?

É evidente que a indagação não pode ser respondida a priori.

Por outro lado, força é convir que as estruturas governamentais brasileiras, convivendo há tanto tempo com regimes inflacionários desabridos, já detem consideráveis experiências sobre como agir naquelas situações em que, entre receitas e despesas previstas e reais, as diferenças são altissonantes.

O Pará, não fugindo à regra, também detem consideráveis experiências a respeito, inclusive em elaborar, para efeito da efetiva execução orçamentária, os QDQTs (Quadros de Detalhamentos de Quotas Trimestrais), através dos quais se vem realizando os ajustamentos entre os previstos e os realizados em matéria de receitas e despesas.

De qualquer forma, tenho a satisfação de informar a essa Egrégia Assembléia que a SEPLAN manterá mobilizada a sua estrutura de preparação e acompanhamento orçamentários, a fim de que se possa promover, a tempo e a hora, os ajustamentos que acaso se impuserem por força de uma reforma tributária, através da Constituinte, que todos almejamos.

A Receita que consta do Projeto de Lei foi estimada em Cz\$ 35.111,5 milhões, incluindo Cz\$ 33.828,3 milhões concer

nentes a Receitas do Tesouro Estadual (96,3% do total) e Cz\$. 1.283,2 milhões referentes a Receitas Próprias dos Órgãos da Administração Indireta (3,7% do total).

Vale esclarecer que o item sobre as Receitas da Administração Indireta consta do Projeto de Lei em uma estimativa que é preliminar e, portanto, carece de maior rigor. Os Órgãos Indiretos, segundo a legislação vigente, ainda terão tempo até o final do ano para formularem seus orçamentos detalhados com respeito a 1988 e, em assim sendo, forneceram à SEPLAN, no meio do ano, previsões de receitas ainda não totalmente testadas.

Em virtude da peculiaridade orçamentária dos Órgãos Indiretos, é natural que o Projeto de Lei cuide de focalizar, em termos analíticos, praticamente tão só o item Receitas do Tesouro do Estado - este, sim, fruto de estimativas que foram objeto dos devidos testes por parte dos técnicos da SEPLAN e da SEFA.

As Receitas do Tesouro do Estado foram distribuídas da seguinte forma:

	Cz\$1.000,00	%
Recursos Próprios	12.045.170	35,6
Recursos Transferidos	11.680.825	34,5
Operações de Crédito	10.102.261	29,9
TOTAL	33.828.326	100,0

O Quadro I mostra detalhamentos sobre essas fontes, confirmando aquilo sobejamente conhecido, isto é, o grande ou o reduzido peso de alguns elementos no conjunto:

- O ICM e as Transferências da União, com 34,0% cada;
- O Fundo de Participação, com 23,6%
- A Cota-Parte do IUM (Imposto Único sobre Minerais), com insignificantes 0,9%.

O Quadro II, permitindo comparar, para diversas das fontes relevantes, as receitas previstas e realizadas quanto a Janeiro/Junho de 1987, autoriza diversas inferências, tais como:

• O crescimento dos recursos próprios (107,5%) - que dependem da máquina arrecadadora do Estado - foi bem maior que o dos recursos transferidos (87,6%);

• Embora a maioria dos componentes dos "Recursos Próprios" tenha exibido crescimentos superiores a 200%, o fato de que o ICM só tenha aumentado 115,0% acabou pesando sobremodo para reduzir a média geral de crescimento;

• Apenas nas Cotas-Partes do IUM e do Salário Educação é que os "Recursos Transferidos" ultrapassaram 100% em crescimento.

O Quadro III demonstra que, embora pesando 34,5% nas Receitas do Tesouro previstas para 1988, os Recursos Transferidos vem, nos últimos 10 anos, cada vez tendo importância menor no conjunto, já tendo representado 54,1% na Receita Total em 1979, estimando-se que em 1988 atinjam o seu mais baixo significado dos últimos anos.

Operações de Crédito totalizando Cz\$ 10.102,3 milhões foram previstas para 1988, visando complementar a massa de recursos do Tesouro Estadual, já que a capacidade de investimento do Estado tem se mostrado reduzida (Quadro IV). Embora representando 29,9% das Receitas do Tesouro estimadas para 1988, as Operações de Crédito previstas para o próximo ano são menores que as programadas para o corrente ano (significam 30,9% no Orçamento de 1987). (Quadro V).

QUADRO Nº 1
EVOLUÇÃO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS
1984/1988

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ARRECADADA PROVÁVEL		COMPOSIÇÃO
	1984	1985	1986	1987	1988	
RECURSOS PRÓPRIOS	176.486	728.860	2.222.264	5.861.226	12.045.170	35,6
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	163.227	640.446	2.080.832	5.458.915	11.512.117	34,0
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	-	-	20.955	69.688	97.564	0,3
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	2.137	8.298	31.687	75.496	105.694	0,3
Taxas	1.615	4.259	14.556	29.037	40.652	0,1
Contribuições Econômicas	192	207	679	1.742	2.439	0,0
Receita Patrimonial	7.930	70.166	52.443	170.796	124.065	0,4
Receita da Produção Animal e Derivados	6	-	-	-	15.276	0,1
Multas e Juros de Mora	847	2.262	8.257	4.065	5.691	0,0
Receita da Dívida Ativa	259	822	3.024	22.649	31.708	0,1
Receitas Diversas	242	2.205	9.631	581	813	0,0
Alienação de Bens	31	215	-	29.037	109.151	0,3
RECURSOS TRANSFERIDOS	152.787	826.312	2.440.021	5.882.843	11.680.825	34,5
Transferências da União	152.787	826.312	2.439.306	5.851.362	11.506.755	34,0
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios	104.819	549.682	1.670.575	3.849.014	7.978.645	23,6
Cota-Parte do Fundo Especial	9.796	87.284	140.789	324.720	673.114	2,0
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	2.625	19.759	41.653	116.147	162.606	0,5
Cota-Parte do Imposto sobre Transporte	614	2.394	19.631	52.500	105.000	0,3
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	3.800	17.770	52.012	455.765	1.106.364	1,3
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	564	2.194	582	55.189	133.527	0,4
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	12.499	55.090	189.759	457.255	894.104	2,6
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	7.235	25.720	194.323	191.578	303.156	0,9
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	2.611	6.912	363	-	-	-
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	8.213	59.312	129.219	285.183	149.239	0,4
Outras Transferências da União	10	-	-	104.000	-	-
Transferências dos Municípios	392	195	715	38.405	174.899	0,5
Transferências dos Recursos da Administração Indireta	-	-	-	80	241	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	41.049	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.512	191.385	450.849	2.920.191	10.102.261	29,9
TOTAL	333.817	1.746.557	5.194.182	13.772.035	33.828.326	100,0

FONTE: Balanço Geral do Estado - 84,85 e 86
Orçamento Programa Anual - 87

A Despesa à conta dos Recursos do Tesouro do Estado foi prevista em Cz\$ 33.828,3 milhões, distribuída em

	Cz\$ 1.000,00	%
Despesas Correntes	17.206.111	50,9
Despesas de Capital	15.443.728	45,7
Reserva de Contingência	1.178.487	3,4

O Quadro VI mostra detalhes sobre tais itens e por ele se pode ver que tão somente as Despesas com Pessoal devem absorver 28,0% dos dispêndios totais em 1988.

O Quadro VII apresenta a distribuição da Despesa Orçamentária por Funções, inclusive em percentuais, propiciando a constatação de que as funções mais aquinhoadas são Administração e Planejamento (28,4%), Educação e Cultura (17,9%) e Saúde e Saneamento (11,7%), totalizando as três 58,0% dos dispêndios totais.

Observe-se, porém, que tal distribuição, feita de conformidade com as exigências legais da Classificação Funcional Programática, não chega a espelhar, com fidelidade, a real distribuição dos recursos pelos setores governamentais. É que determina as funções acabam tendo recursos que, de fato, acabam servindo às outras funções - e, em virtude disto, a Classificação Funcional Programática resulta em visões distorcidas. No caso, a função "Administração e Planejamento" é bem típica quanto às distorções que pode suscitar, pois absorve dotações que, durante a execução orçamentária, são aplicadas nos outros setores (ela inclui, por exemplo, as verbas do FUNDEPARA ou as destinadas à Amortização e Encargos de Financiamentos, Transferências Financeiras a Municípios, Investimentos Imobiliários, Manutenção de Serviços Públicos, Manutenção de Serviços com Processamento de Dados, Encargos com Obrigações Patronais, etc).

Se a Classificação Funcional Programática suscita problemas semelhantes, devo informar a esse Ilustre Legislativo que, face a expressas recomendações minhas, a SEPLAN procedeu a uma série de verificações outras a fim de garantir, na Proposta para o OPA/1988, que os setores que tenho anunciado prioritários (Educação e Agricultura) fossem condizentemente aquinhoados.

Cuidou também a SEPLAN para que a Proposta assegurasse, para a educação, os quantitativos determinados pela Emenda Calmon (25% da receita resultante de impostos serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino) e pelo art. 160 da Constituição Estadual ("O Estado aplicará na instrução pública pelo menos 20% de sua renda tributária"), podendo as demonstrações específicas a respeito, se necessário, serem feitas a essa Egrégia Assembleia Legislativa.

Senhor Presidente e Senhores Deputados:

Constituindo a Lei Orçamentária um dos mais importantes instrumentos de Governo, inclusive porque deve resultar de uma intensa interação entre os Poderes Legislativo e Executivo, quero, ao encaminhar a Proposta de Orçamento Programa para 1988, desejar que a sua apreciação, por parte dessa Egrégia Assembleia, promova entre nós a cooperação que melhor contribua para o bem estar do povo paraense.

Belém, 30 de setembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

QUADRO Nº II
ACOMPANHAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Janeiro a Junho - 1987

CZ\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA (1)	RECEITA REALIZADA (2)	A Z/1
RECURSOS PRÓPRIOS	919.222	1.907.634	107,5
Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	833.300	1.791.810	115,0
Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	4.000	17.365	334,1
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	6.427	24.624	283,1
Taxas	4.595	11.776	256,3
Receita de Contribuições	317	969	205,7
Receita Patrimonial	37.562	1.750	(-) 95,3
Receita Agropecuária	1.408	-	-
Outras Receitas Correntes	4.284	14.503	238,5
Alienação de Bens	90	545	505,6
Imposto de Renda Retido nas Fontes (*)	27.239	44.289	62,6
RECURSOS TRANSFERIDOS	1.130.253	2.120.095	87,6
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios	790.275	7.495.023	89,2
Cota-Parte do Fundo Especial	63.867	126.129	97,5
Cota-Parte do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	73.883	87.026	17,8
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	8.901	7.537	(-) 15,3
Cota-Parte do Imposto Sobre Transportes	10.125	15.773	55,8
Cota-Parte do Imposto Único Sobre Minerais	41.684	119.643	187,0
Cota-Parte do Imposto Único Sobre Energia Elétrica	104.690	163.585	56,3
Cota-Parte do Salário-Educação	36.828	105.379	186,1
T O T A L	2.049.475	4.027.729	96,5

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

(*) O Imposto Sobre a Renda Retido nas Fontes embora na discriminação orçamentária da Receita, seja Transferência, o produto de sua arrecadação pertence ao Estado, e como tal, é arrecadado dentro das Receitas Próprias.

QUADRO Nº III
EVOLUÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS
1978 a 1988

CZ\$ 1.000,00

A N O S	RECURSOS TRANSFERIDOS (1)	RECEITA TOTAL (2)	1/2 %	RECURSOS TRANSFERIDOS (*)	RECEITA TOTAL (*)
1978	1.641	3.236	50,7	2.735.000	5.393.333
1979	2.712	5.010	54,1	3.013.333	5.566.667
1980	4.454	10.781	41,3	2.474.444	5.989.444
1981	8.826	18.970	46,5	2.322.631	4.992.105
1982	18.198	39.320	46,3	2.459.189	5.313.513
1983	45.059	97.244	46,3	2.409.572	5.200.214
1984	153.179	333.817	45,9	2.720.764	5.929.254
1985	826.312	1.746.557	47,3	4.505.518	9.523.211
1986	2.440.021	5.194.182	47,0	5.489.361	11.685.449
1987	5.889.848	13.772.035	42,8	5.889.848	13.772.035
1988	11.680.895	33.828.326	34,5	11.680.895	33.828.326

FONTE: Orçamento Programa Anual
Balanco Geral do Estado

OBS.: 1978 a 1986 - Dados Realizados
1987 - Arrecadação Provável
1988 - Valor Estimado

(*) 1978 a 1986 - Valores Corrigidos pela Média do IGPDI - Janeiro a Julho/87

QUADRO Nº IV
CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO ESTADO
1984 a 1988

CZ\$ 1.000,00

A N O S	RECEITA PRÓPRIA CORRENTE (*) (1)	RECEITA TRANSFERIDA (2)	RECEITA TOTAL (1 + 2) (3)	DESPESA CORRENTES (4)	CAPACIDADE DE INVESTIMENTO PRÓPRIO (1) - (4) %	CAPACIDADE DE INVESTIMENTO TOTAL (3) - (4) %
1984	179.080	150.554	329.634	246.401	(-) 37,6	25,3
1985	748.404	806.553	1.554.957	1.012.986	(-) 35,4	34,8
1986	2.263.917	2.398.368	4.662.285	3.363.704	(-) 48,6	27,9
1987	2.638.568	2.567.888	5.206.456	4.436.566	(-) 68,1	14,8
1988	12.098.625	11.518.289	23.616.914	18.384.598	(-) 52,0	22,2

FONTE: Orçamento Programa Anual
Balanco Geral do Estado

OBS.: 1984 a 1986 - Dados realizados
1987 a 1988 - Dados estimados, incluindo a Reserva de Contingência nas Despesas Correntes
(*) Incluindo o Imposto de Renda Retido nas Fontes.

QUADRO V
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1987
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

DISCRIMINAÇÃO	FORTE DE RECURSOS	DECRETO LEGISLATIVO	FINANCIAMENTO	PREVISÃO PARA 1988 (EM CZ\$ 1.000,00)
CRÉDITO INTERNO				
- Implantação de Unidades Escolares	CEF/FAS	Nº 39/80 30/10/80	163.704,39 OTN's	66.408
- Implantação de Postos de Saúde	CEF/FAS	Nº 10/85 04/06/85	106.047,00 OTN's	55.975
- Implantação de Centros de Saúde	CEF/FAS	Nº 10/85 04/06/85	78.135,00 OTN's	41.242
- Implantação do Hospital de Clínicas Gerais	CEF/FAS	Nº 10/85 04/10/85	293.843,00 OTN's	155.099
- Construção de Delegacias, do Instituto Criminalista e de Unidades Policiais	CEF /FAS	Nº 58/84 04/12/84	257.720,48 OTN's	136.033
- Estudo de Viabilidade e Projeto Executivo de Rodovias do Estado	FINEP	Nº 56/84 04/12/84	CZ\$ 6.364.000,00	6.364
- Ampliação e Melhoria de Sistema de Abastecimento D'Água em Comunidades de Pequeno Porte	BNH	Nº 34/86 15/09/86	125.000,00 OTN's	65.979
- Ampliação e Melhoria de Sistema de Abastecimento D'Água em Comunidades de Média e Grande Porte	BNH	Nº 34/86 15/09/86	3.792.143,00 OTN's	2.001.607
- Implantação de Infra estrutura, Equipamento comunitário e Recuperação do Sistema Viário de Conj. Habitacionais	BNH	Nº 22/86 08/07/86	3.193.101,00 OTN's	2.725.976
CRÉDITO EXTERNO				
- Plano Rodoviário e de Eletrificação do Estado	EMP. EXTERNO	Nº 05/85 Nº 32/85 15/04/85	US\$ 20.000.000	1.303.800
- Programa de Saneamento Financeiro do BANPARÁ	EMP. EXTERNO	Nº 12/09/85 Nº 27/81 12/11/81	US\$ 20.000.000	1.303.800
- Recursos para Aplicação no Capital da CELPA	EMP. EXTERNO	Nº 05/85 Nº 42/85 05/11/85 Nº 03/86 15/09/86	US\$ 15.025.000	677.778
SUB TOTAL	-	-	-	8.560.061
DÉFICIT PARA 1988	-	-	-	1.542.200
TOTAL GERAL	-	-	-	10.102.261

QUADRO Nº VI

ANÁLISE DA DESPESA

1988

CZ\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES (*)	18.384.598	54,3
DESPESAS COM PESSOAL	9.468.464	28,0
Pessoal e Encargos Sociais	7.373.961	21,8
Inativos e Pensionistas	916.016	2,7
Reserva de Contingência	1.178.487	3,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.916.134	26,3
DESPESAS DE CAPITAL	15.443.728	45,7
Investimentos	4.725.312	14,0
Inversões Financeiras	2.934.669	8,7
Transferências de Capital	7.783.747	23,0
T O T A L	33.828.326	100,0

FONTE: Orçamento Programa Anual

(*) Está incluído em Despesas Correntes o valor da Reserva de Contingência, uma vez que destina-se preferencialmente, ao pagamento de pessoal.

QUADRO Nº VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO

1988

CZ\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	%
01- Legislativa	980.454	2,9
02- Judiciária	1.194.244	3,5
03- Administração e Planejamento	9.616.135	28,4
04- Agricultura	1.037.774	3,1
05- Comunicações	147.598	0,4
06- Defesa Nacional e Segurança Pública	1.379.011	4,1
07- Desenvolvimento Regional	20	-
08- Educação e Cultura	6.055.090	17,9
09- Energia e Recursos Minerais	1.583.329	4,7
10- Habitação e Urbanismo	3.349.278	9,9
11- Indústria, Comércio e Serviços	320.701	0,9
13- Saúde e Saneamento	3.941.039	11,7
14- Trabalho	68.074	0,2
15- Assistência e Previdência	1.481.274	4,4
16- Transporte	1.495.818	4,4
99- Reserva de Contingência	1.178.487	3,5
T O T A L	33.828.326	100

FONTE: Orçamento Programa Anual

Lei n. 5.410, de 27 de novembro de 1987

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O Orçamento Programa Anual do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1988, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Estadual, estima a Receita em Cr\$ 35.111.531.000,00 (TRINTA E CINCO BILHÕES, CENTO E ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL CRUZADOS) e fixa a Despesa em igual importância.

Parágrafo Único — Incluem-se, no total referido neste artigo, os Recursos Próprios das Entidades da Administração Indireta instituídas pelo Poder Público Estadual.

Art. 2º — A Receita decorrerá da Arrecadação de Tributos e de Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte classificação geral:

	Cr\$ 1.000,00
1. RECEITAS DO TESOIRO DO ESTADO	33.828.326
1.1. RECEITAS CORRENTES	18.475.819
Receita Tributária	11.756.027
Receita de Contribuições	2.439
Receita Patrimonial	124.085
Receita Agropecuária	15.276
Transferências Correntes	6.539.800
Outras Receitas Correntes	38.212
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	15.352.507
Operações de Crédito	10.102.261
Alienação de Bens	109.151
Transferências de Capital	5.141.095
2. RECEITAS PRÓPRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.283.205
TOTAL GERAL	35.111.531

Parágrafo Único — A Receita dos Órgãos da Administração Indireta instituída pelo Poder Público, será desdobrada em orçamento próprio e discriminada em Receitas Próprias, Contribuição Estadual, Transferências Federais e Outras Receitas Correntes e de Capital, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 3º — A Despesa fixada à conta de Recursos do Tesouro observará programação constante nos demonstrativos que integram a presente Lei nas partes 2 e 3 que acompanham, obedecendo os seguintes desdobramentos:

	Cr\$ 1.000,00
1. DESPESA POR FUNÇÃO	
a) RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	33.828.326
COD. FUNÇÃO	
01. Legislativa	980.454
02. Judiciária	1.194.244
03. Administração e Planejamento	9.616.135
04. Agricultura	1.037.774
05. Comunicações	147.698
06. Defesa Nacional e Segurança Pública	1.379.011
07. Desenvolvimento Regional	20
08. Educação e Cultura	6.055.090
09. Energia e Recursos Minerais	1.583.329
10. Habitação e Urbanismo	3.349.278
11. Indústria, Comércio e Serviços	320.701
13. Saúde e Saneamento	3.941.039
14. Trabalho	68.074
15. Assistência e Previdência	1.481.274
16. Transporte	1.495.818
99. Reserva de Contingência	1.178.487
b) RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.283.205
TOTAL GERAL	35.111.531
2. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
a) RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	33.828.326
2.1. Despesas Correntes	17.206.111
Despesas de Custeio	9.954.442
Transferências Correntes	7.251.669
2.2. Despesas de Capital	15.443.728
Investimentos	4.725.312
Inversões Financeiras	2.934.669
Transferências de Capital	7.783.747
2.3. Reserva de Contingência	1.178.487
b) RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.283.205
TOTAL GERAL	35.111.531

3. DESPESAS POR ÓRGÃOS

Cr\$ 1.000,00

a) RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	33.828.326
3.1. Poder Legislativo	980.454
Assembleia Legislativa do Estado	620.418
Tribunal de Contas do Estado	258.744
Conselho de Contas dos Municípios	103.292
3.2. Poder Judiciário	379.819
Poder Judiciário	379.819
3.3. Poder Executivo	16.819.661
Gabinete do Governador	196.639
Ministério Público	141.833
Secretaria de Estado de Administração	89.817
Secretaria de Estado de Agricultura	981.650
Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	414.803
Secretaria de Estado de Educação	5.223.994
Secretaria de Estado da Fazenda	322.850
Secretaria de Estado de Justiça	489.790
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	419.268
Secretaria de Estado de Saúde Pública	1.063.962
Secretaria de Estado de Segurança Pública	269.517
Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas	2.554.499
Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	3.483.833
Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração	317.946
Procuradoria Geral do Estado	44.802
Polícia Militar do Estado	793.833
Fundo Especial de Apoio ao Fatorale Paraense	525
3.4. Outros	15.648.392
Encargos Gerais do Estado	11.322.552
Fundo Penitenciário	8.000
Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará	3.123.106
Fundo Especial de Reequipamento Policial	16.247
Reserva de Contingência	1.178.487

b) RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1.283.205

TOTAL GERAL 35.111.531

Parágrafo Único — Os Orçamentos Próprios de Entidades da Administração Indireta instituídas pelo Poder Público, serão aprovados em conformidade com a legislação vigente e deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4º — A programação dos Fundos existentes na Administração Pública, será discriminada em orçamentos próprios, aprovados em conformidade com o estabelecido em suas legislações respectivas.

§ 1º — Ficará sob supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, as despesas à conta das dotações consignadas para o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará.

§ 2º — As programações dos recursos que compõem o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, serão aprovados pelo Conselho Superior de Desenvolvimento — CSD, exceto o Fundo Metropolitano e a parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, destinados à Região Metropolitana de Belém, que serão aprovados pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL.

Art. 5º — Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1987, ao serem reabertos na forma do § 4º, do artigo 62 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 6º — Fica o Poder Executivo autorizado a:

I — Abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 1988, até o limite correspondente a 60% (sessenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas nos itens I, II, III e IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II — Reforçar dotações relativas às despesas com pessoal, inclusive os Inativos e Pensionistas, no valor correspondente ao reajuste salarial concedido por ato legal que o regulamente, até o limite da variação anual da Unidade de Referência de Preços (URP) ou outro índice que vier a ser adotado pelo Governo Federal, relacionado a Política Salarial, usando as prerrogativas prescritas nos itens I a IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III — Considerar automaticamente suplementadas, pelo valor do Excesso de Arrecadação efetivamente realizado sobre a previsão orçamentária, inclusive as de Operações de Crédito, as dotações que correspondem às Receitas a elas vinculadas, devendo ser baixado Decreto necessário à sua efetivação;

IV — Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita nos termos do Título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V — Realizar Operações de Crédito para os seguintes casos:

a) Por antecipação da Receita, de acordo com o item II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do artigo 78, da Constituição Política do Estado;

b) Para contratação de Operações de Crédito Interna e Externa, observada as disposições dos itens IV e VI, do artigo 42, da Constituição Federal e as disposições do Senado Federal pertinentes à matéria.

VI — Dar como garantias das Operações de Crédito de que trata o item V deste artigo, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a Receita proveniente do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias — ICM e das Quotas do Fundo de Participação dos Estados que couberem ao Pará, nos exercícios determinados para amortização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a Legislação aplicável.

Art. 7º — Esta Lei vigorará durante o exercício financeiro de 1988, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

Receta

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO
Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art.22, Alínea III - Letras, A,B,C)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	1984		1985		1986		1987		1987		1988	
	Arrecadação		Arrecadação		Arrecadação		Orçamento		Arrecadação		Estimativa	
	Cz\$ 1.000,00	%	Cz\$ 1.000,00	%	Cz\$ 1.000,00	%	Cz\$ 1.000,00	%	Cz\$ 1.000,00	%	Cz\$ 1.000,00	%
RECEITAS CORRENTES	274.819	343,8	1.219.661	243,8	3.578.833	193,4	4.337.481	21,2	9.623.561	168,9	18.475.819	92,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	166.979	291,1	663.003	291,1	2.148.030	228,9	2.524.716	17,5	5.633.136	162,2	11.756.027	108,7
IMPOSTOS	165.364	292,3	648.744	292,3	2.133.474	228,9	2.515.526	17,9	5.604.099	162,7	11.715.375	109,0
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.137	288,3	8.298	288,3	52.642	534,4	28.064	(-) 46,7	145.184	175,8	203.258	40,0
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	-	-	-	-	20.955	-	8.000	(-) 61,8	69.688	232,6	97.564	40,0
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	2.137	288,3	8.298	288,3	31.687	281,9	20.064	(-) 36,7	75.496	138,3	105.694	40,0
Imposto sobre a Produção e a Circulação	163.227	292,4	640.446	292,4	2.080.832	224,9	2.487.462	19,5	5.458.915	162,3	11.512.117	110,9
Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias	163.227	292,4	640.446	292,4	2.080.832	224,9	2.487.462	19,5	5.458.915	162,3	11.512.117	110,9
TAXAS	1.615	163,7	4.259	163,7	14.556	241,8	9.190	(-) 36,9	29.037	99,5	40.652	40,0
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	687	153,1	1.739	153,1	5.279	202,6	6.240	18,2	11.615	120,0	16.261	40,0
Taxas pela Prestação de Serviços	297	964	964	224,6	2.406	149,6	850	(-) 64,7	5.807	741,3	8.130	40,0
Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	631	1.556	1.556	146,6	6.872	324,6	2.100	(-) 69,4	11.615	69,0	16.261	40,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	192	207	207	7,8	879	324,6	634	(-) 27,9	1.742	98,2	2.439	40,0
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	192	207	207	7,8	879	324,6	634	(-) 27,9	1.742	98,2	2.439	40,0
RECEITA PATRIMONIAL	7.930	784,8	70.166	784,8	52.443	(-) 25,3	75.124	43,2	170.786	225,7	124.065	(-) 27,4
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4	11	11	175,0	23	109,1	23	-	46	100,0	65	41,3
RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS	95	4.468,4	4.340	1.551	1.551	(-) 64,3	15.101	873,6	1.740	12,2	4.000	129,9
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.831	740,4	65.815	740,4	50.869	(-) 22,7	60.000	17,9	169.000	232,2	120.000	(-) 29,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	6	-	-	-	-	-	2.817	-	-	-	15.276	-
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	6	-	-	-	-	-	2.817	-	-	-	15.276	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.364	399,2	491.016	399,2	1.356.569	176,3	1.720.593	25,8	3.790.602	179,4	6.539.800	151,7
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	98.364	399,2	491.016	399,2	1.356.569	176,3	1.720.593	26,8	3.790.602	179,4	6.539.800	151,7
Transferências da União	98.364	399,2	491.016	399,2	1.356.569	176,3	1.720.593	26,8	3.790.602	179,4	6.539.800	151,7
Participação da União	98.364	399,2	491.016	399,2	1.356.569	176,3	1.720.593	26,8	3.790.602	179,4	6.539.800	151,7
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios	84.716	412,6	434.249	412,6	1.186.392	173,2	1.457.648	22,9	3.066.894	158,5	5.412.783	76,5
Cota-Parte do Fundo Especial	9.690	306,6	39.397	306,6	116.855	196,6	145.695	24,7	320.012	173,8	582.280	82,0
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§ 1º do art. 23 e § 2º do art. 24 da Constituição Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	289	651,9	2.173	651,9	30.159	1.287,9	18.500	(-) 38,7	99.108	228,6	157.737	59,2
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	3.382	325,6	14.394	325,6	23.158	60,9	98.750	326,4	304.588	1.215,3	387.000	27,1
Outras Transferências da União	277	189,9	803	189,9	5	(-) 99,4	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA	1.348	290,9	5.269	290,9	20.912	296,9	13.597	(-) 35,0	27.295	30,5	38.212	40,0
Multas e Juros de Mora dos Tributos	847	167,1	2.262	167,1	8.257	265,0	5.547	32,8	4.065	(-) 50,8	5.691	40,0
Multas de Outras Origens	575	107,8	1.195	107,8	3.491	192,1	4.660	33,5	3.484	(-) 0,2	4.878	40,0
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	272	292,3	1.067	292,3	4.766	345,7	887	(-) 81,4	581	(-) 87,8	813	39,9
Receita da Dívida Ativa Tributária	259	209,6	802	209,6	3.024	277,1	6.042	99,8	22.649	649,0	31.708	40,0
RECEITAS DIVERSAS	259	209,6	802	209,6	3.024	277,1	6.042	99,8	22.649	649,0	31.708	40,0
	242	811,2	2.205	811,2	9.631	336,8	2.008	(-) 79,15	581	(-) 94,0	813	39,9

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO
(Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art. 22, Alínea III - Letras, A, B e C)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	1984		1985		1986		1987		1988	
	Arrecadação		Arrecadação		Arrecadação		Arrecadação		Arrecadação	
	Cz\$ 1.000,00	%	Cz\$ 1.000,00	%	Cz\$ 1.000,00	%	Cz\$ 1.000,00	%	Cz\$ 1.000,00	%
RECEITAS DE CAPITAL	58.998	793,1	526.896	206,6	1.615.349	98,0	3.198.869	156,8	15.352.507	270,1
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	4.152	4.509,5	191.385	156,5	490.848	374,6	2.329.714	311,6	10.102.261	400,1
OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	4.152	1.810,6	79.327	110,0	166.617	536,1	1.059.778	350,3	6.816.683	808,6
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	112.058	-	324.231	291,7	1.269.936	291,7	3.285.378	158,7
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	31	593,5	215	-	-	-	180	-	109.151	275,9
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	31	593,5	215	-	-	-	180	-	68.500	135,9
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	54.815	511,7	335.296	223,1	1.083.452	223,1	868.975	93,8	5.141.095	155,9
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Recursos da Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação na Receita da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados do Distrito Federal e Território	54.815	511,7	335.296	223,1	1.083.452	223,1	868.895	93,7	5.140.854	144,9
Cota-Parte do Fundo Especial	54.423	515,7	335.101	223,1	1.082.737	223,1	830.489	90,3	4.965.955	141,0
Transferências do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§ 1º do art. 23 e §§ 2º do Art. 24 da Constituição Federal)	54.423	515,7	335.101	223,1	1.092.737	223,1	830.489	80,7	4.965.955	153,8
Cota-Parte do Imposto sobre Transporte	20.103	474,2	115.433	319,8	484.583	319,8	371.692	61,4	2.565.852	228,1
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	106	45.076,4	47.887	50,0	23.934	50,0	2.145	91,0	90.834	1.829,3
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	2.336	652,8	17.586	289,9	11.494	34,6	3.180	48,2	4.869	71,4
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	614	289,9	2.394	720,0	19.631	720,0	20.250	3,1	105.000	100,0
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	418	707,7	3.376	754,7	28.854	754,7	49.016	69,9	719.364	375,8
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	564	289,0	2.194	582	582	73,5	17.802	2.958,8	133.527	141,9
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	12.499	340,8	55.090	244,4	189.759	244,4	209.380	10,3	894.104	95,5
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	7.236	255,4	25.720	655,5	194.323	655,5	83.368	57,1	303.156	100,0
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	2.334	161,7	6.109	94,1	358	94,1	73.656	43,0	149.239	47,7
Outras Transferências da União	8.213	622,2	59.312	117,9	129.219	117,9	-	-	-	-
Transferências dos Municípios	392	50,3	195	266,7	715	266,7	38.406	5.271,5	174.899	355,4
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	41.049	-	-	-	-	-
TOTAL	333.817	423,2	1.746.557	197,4	5.194.182	45,1	7.536.350	165,1	33.828.326	145,6

EVOLUÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA
1984/1988

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO 1984	ARRECADADO 1985	ARRECADADO 1986	ARRECADADO PROVAVEL 1987	ESTIMADO 1988	VARIACÃO PERCENTUAL				COMPOSIÇÃO % DA RECEITA ESTIMADA 1988
						85/84	86/85	87/86	88/87	
RECEITAS CORRENTES	274.819	1.219.651	3.578.833	9.623.561	18.475.819	343,8	193,4	168,9	92,0	54,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	166.979	653.003	2.148.030	5.633.136	11.756.027	291,1	228,9	162,2	108,7	34,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	192	207	879	1.742	2.439	7,8	324,6	98,2	40,0	-
RECEITA PATRIMONIAL	7.930	70.166	52.443	170.786	124.065	784,8	(-) 25,3	225,7	(-) 27,4	0,4
RECEITA AGROPECUÁRIA	6	-	-	-	15.276	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.364	491.016	1.356.569	3.790.602	6.534.800	399,2	176,3	179,4	72,5	19,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.348	5.269	20.912	27.295	38.212	290,9	296,9	30,5	40,0	0,1
RECEITAS DE CAPITAL	58.998	526.896	1.615.349	4.148.474	15.352.507	793,1	206,6	156,8	270,1	45,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.152	191.385	490.848	2.020.191	10.102.261	4.509,5	156,5	311,6	400,1	29,9
ALIENAÇÃO DE BENS	31	215	-	29.037	109.151	593,5	-	-	275,9	0,3
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	54.815	335.296	1.083.452	2.099.246	5.141.095	511,7	223,1	93,8	144,9	15,2
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	41.049	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	333.817	1.746.557	5.194.182	13.772.035	33.828.326	423,2	197,4	165,1	145,6	100,00

Cr\$ 1.000,00

RECEITA

Cr\$ 100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			18.475.819
1110.00.00	IMPOSTOS		11.756.027	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	11.715.375		
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	203.258		
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	105.694		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	97.564		
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	11.512.117		
1120.00.00	TAXAS	11.512.117		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.652		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	16.261		
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	8.130		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.261		
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		2.439	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.439		
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		124.065	
1311.00.00	Aluguéis	65		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	65		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	120.000		
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		15.276	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.276		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		6.539.800	
1721.00.00	Transferências da União	6.539.800		
1721.01.00	Participação da Receita da União	6.539.800		
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	6.539.800		
1721.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial	5.412.703		
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§ 19 do Art. 23 e § 29 do art. 24, da Constituição Federal)	582.280		
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	157.737		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	387.000		
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		387.212	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.691		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	4.878		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	813		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	31.708		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	31.708		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	813		
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			15.352.507
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		10.102.261	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	6.816.883		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.285.378		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		109.151	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	109.151		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.141.095	
2412.00.00	Transferências dos Estados	241		
2412.01.00	Transferências dos Recursos da Administração Indireta	241		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	Transferências da União	5.140.854		
2421.01.00	Participação da Receita da União	4.965.955		
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	4.965.955		
2421.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial	2.565.862		
2421.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§ 19 do art. 23 e § 29 do art. 24, da Constituição Federal)	50.834		
2421.01.06	Cota-Parte do Imposto sobre Transportes	4.869		
2421.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	105.000		
2421.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	719.364		
2421.01.09	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	133.527		
2421.01.10	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	894.104		
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	303.156		
2423.00.00	Transferências dos Municípios	149.239		
		174.899		
TOTAL				33.828.326

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Constituição da República Federativa do Brasil

Emenda Constitucional	1	17/10/69
Emenda Constitucional	17	02/12/80
Emenda Constitucional	23	01/12/83
Emenda Constitucional	24	01/12/83
Emenda Constitucional	27	28/11/85
Lei	4.320	17/03/64
Lei	5.172	25/10/66
Lei	7.348	24/07/65

Constituição do Estado do Pará

Emenda Constitucional	05	30/06/76
-----------------------------	----	----------

IMPOSTO

Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

Legislação Federal

Lei	5.172 (CNT)	25/10/66
Decreto-Lei	406	31/12/68
Decreto-Lei	932	10/10/69
Resolução	129	28/11/79
Resolução	07	24/04/80
Emenda Constitucional	17	02/12/80
Emenda Constitucional	23	01/12/83

Legislação Estadual

Decreto-Lei	58	22/08/69
Decreto	7.397	06/01/71
Decreto	8.399	03/07/73
Decreto	4.890	26/12/79
Lei	4.965	28/05/81
Lei	5.105	21/12/83
Lei	5.106	21/12/83

Sobre a Tramitação de Bens Imóveis

Lei	3.818	22/03/67
Lei	4.313	07/02/69
Emenda Constitucional	17	02/12/80
Decreto-Lei	1.852	27/01/81
Lei	5.002	10/12/81
Lei	5.061	23/12/82
Lei	7.105	20/06/83

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Sobre a Renda Retida nas Fontes

Lei	5.172	25/10/66
Emenda Constitucional	17	02/12/80
Emenda Constitucional	23	01/12/83
Portaria Ministério da Fazenda	42	04/02/81

Sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Legislação Federal

Emenda Constitucional	27	28/11/85
-----------------------------	----	----------

Legislação Estadual

Lei	5.297	26/12/65
Decreto	4.187-A	30/12/65
Decreto	4.286	14/03/66
Lei	5.353	25/11/66
Decreto	4.837	15/04/67

TAXAS

Legislação Estadual

Lei	4.284	17/12/63
Decreto	6.419	31/12/68
Decreto-Lei	08	02/05/69
Decreto-Lei	63	04/09/69
Lei	4.843	21/06/79
Decreto	7.375	29/09/70
Decreto	8.232	29/12/72
Decreto	9.446	31/12/75
Lei	5.055	16/12/82

Cota-Parte do Imposto Sobre Transportes

Legislação Federal

Lei	5.172 (CNT)	25/10/66
Decreto-Lei	284	28/02/67
Decreto	64.064	05/02/69
Decreto-Lei	1.438	26/12/75
Decreto	77.789	09/06/76
Decreto-Lei	1.582	17/11/77
Decreto	80.760	17/11/77
Decreto	1.600	03/01/78
Decreto-Lei	1.678	22/02/79
Lei	6.813	10/07/80
Emenda Constitucional	27	28/11/85
Lei	7.450	23/12/85

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Cota-Parte do Imposto Único Sobre Energia Elétrica

Legislação Federal

Constituição, art. 26 - inciso II		17/10/69
Lei	2.308	31/08/54
Decreto	36.578	08/12/54
Decreto	40.007	20/09/56
Lei	2.944	08/11/56
Decreto	41.019	26/12/57
Decreto	48.392	08/07/59
Lei	4.156	28/11/62
Lei	4.364	22/07/64
Lei	4.678	16/06/65
Lei	5.073	18/08/66
Decreto-Lei	336	24/10/67
Decreto-Lei	644	23/06/69
Decreto	68.419	25/03/71
Decreto	68.635	20/05/71
Lei	5.875	11/05/73
Decreto-Lei	1.309	08/02/74
Decreto	75.887	23/08/75
Decreto	78.773	18/11/76
Decreto-Lei	1.497	20/12/76
Decreto	79.698	16/05/77
Lei	6.508	19/12/77
Decreto-Lei	1.600	03/01/78
Decreto	83.269	12/03/79
Decreto	85.321	05/01/80
Decreto-Lei	1.805	01/10/80
Decreto-Lei	1.812	11/11/80
Decreto-Lei	2.013	25/11/83
Lei	7.181	20/12/83
Decreto	89.313	24/01/84
Decreto	90.106	28/08/84
Decreto	91.217	30/04/85

Cota-Parte do Imposto Único Sobre Minerais

Legislação Federal

Constituição Federal, art. 26 - inciso II		17/10/69
Decreto	62.981	12/07/68

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Decreto-Lei	1.038	21/10/69
Decreto-Lei	1.076	23/01/70
Decreto	66.694	11/06/70
Decreto-Lei	1.172	02/06/71
Decreto-Lei	1.402	23/05/75
Decreto	78.997	20/12/76
Decreto-Lei	1.691	02/08/79
Decreto	84.755	29/05/80
Decreto-Lei	1.805	07/10/80
Decreto-Lei	1.833	23/12/80
Decreto-Lei	2.016	03/03/83
Decreto	88.814	04/10/83
Decreto-Lei	2.208	28/12/84
Decreto	92.295	14/01/86

Cota-Parte do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional

Legislação Federal

Constituição Federal - art. 26 (com a reforma introduzida pela Emenda Constitucional nº 1 - de 17/10/69)		
Lei	1.749	28/11/52
Decreto-Lei	2.004	03/10/53
Lei	4.452	05/11/64
Decreto-Lei	61	21/11/66
Decreto-Lei	343	28/12/67
Lei	5.917	10/10/73
Lei	6.093	29/08/74
Decreto-Lei	1.420	09/10/75
Lei	6.261	14/11/75
Decreto	77.406	12/04/76
Decreto-Lei	1.511	28/12/76
Decreto-Lei	1.555	27/05/77
Decreto	79.742	27/05/77
Decreto-Lei	1.691	02/08/79
Portaria	05	11/10/79
Decreto-Lei	1.754	30/12/79
Decreto-Lei	1.785	13/05/80
Decreto	84.709	13/05/80
Decreto-Lei	1.805	01/10/80
Decreto-Lei	1.833	23/12/80
Decreto-Lei	1.912	29/12/81
Emenda Constitucional	23	01/12/83
Lei	7.451	26/12/85
Decreto	92.385	06/02/86
Decreto	93.414	15/10/86
Decreto	93.708	11/12/86
Decreto	94.179	03/04/87

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Salário Educação

Legislação Federal

Lei	4.440	27/10/64
Decreto	55.551	12/01/65
Decreto	59.701	09/12/66
Decreto	60.135	25/01/67
Decreto	62.195	31/01/68
Decreto	63.887	20/12/68
Decreto-Lei	503	18/03/69
Decreto-Lei	1.422	23/10/75
Decreto-Lei	76.923	26/12/75
Decreto	77.795	09/08/76
Decreto-Lei	87.043	22/03/82
Decreto	88.374	07/06/83
Decreto	90.088	21/08/84
Decreto	91.781	15/10/85

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados

Legislação Federal

Constituição - arts. 25 e 26

Lei	5.172 (CNT)	25/10/66
Ato Complementar	40	30/12/66
Decreto-Lei	468	14/02/69
Decreto-Lei	835	08/09/69
Emenda Constitucional	05	28/06/75
Decreto-Lei	1.434	11/12/75
Decreto-Lei	1.466	10/05/76
Lei	6.536	16/06/78
Resolução	194	12/12/78
Decreto	63.566	07/07/79
Decreto-Lei	1.805	01/10/80
Emenda Constitucional	17	12/12/80
Decreto-Lei	1.833	23/12/80
Decreto-Lei	1.881	27/08/81
Emenda Constitucional	23	01/12/83
Emenda Constitucional	27	28/11/85

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Operações de Crédito

Legislação Estadual

Lei	4.508	15.04.74
Lei	4.672	23.11.76
Dec. Legislativo	057	05.12.79
Dec. Legislativo	083	12.12.79
Dec. Legislativo	035	30.10.80
Dec. Legislativo	027	12.11.81
Dec. Legislativo	027	19.09.83
Dec. Legislativo	051	04.12.84
Dec. Legislativo	056	04.12.84
Dec. Legislativo	058	04.12.84
Dec. Legislativo	004	15.04.85
Dec. Legislativo	005	15.04.85
Dec. Legislativo	010	04.06.85
Dec. Legislativo	032	12.09.85
Dec. Legislativo	057	03.12.85
Dec. Legislativo	042	05.11.85
Dec. Legislativo	022	08.07.86
Dec. Legislativo	033	15.09.86
Dec. Legislativo	034	15.09.86
Dec. Legislativo	035	15.09.86
Dec. Legislativo	037	05.10.86
Dec. Legislativo	049	21.05.87

Despesa

Cz\$ 1000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 1986 a 1988

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1986 EXECUTADA	1987 ATUALIZADA	1988 ESTIMADA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	3.363.704	4.730.714	17.206.111
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	2.081.050	2.790.428	9.954.442
3.1.1.0	PESSOAL	1.754.669	2.199.010	7.275.205
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.435.419	1.844.111	6.215.622
3.1.1.2	Pessoal Militar	218.759	223.356	694.420
3.1.1.3	Obrigações Patronais	100.491	131.543	365.163
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	92.049	208.324	1.005.545
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	217.926	355.004	1.631.119
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	18.589	33.104	130.116
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	199.337	321.900	1.501.003
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	16.406	28.090	42.573
3.1.9.1	Sentenças Judiciais	6.643	1.209	4.023
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	9.763	26.881	38.550
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.282.654	1.940.286	7.251.669
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	462.574	716.679	2.613.814
3.2.1.1	Transferências Operacionais	354.128	510.071	1.771.546
3.2.1.2	Subvenções Econômicas	106.496	121.588	453.768
3.2.1.3	Contribuições Correntes	1.950	85.020	388.500
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	346.927	517.790	2.406.486
3.2.2.1	Transferências a União	600	6.316	5
3.2.2.3	Transferências a Municípios	346.327	511.474	2.406.481

Cz\$ 1000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 1986 a 1988

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1986 EXECUTADA	1987 ATUALIZADA	1988 ESTIMADA
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	49.751	67.427	198.480
3.2.3.1	Subvenções Sociais	49.751	60.427	178.380
3.2.3.3	Contribuições Correntes	-	7.000	20.100
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	302.767	362.632	1.034.436
3.2.5.1	Inativos	269.123	308.290	868.366
3.2.5.2	Pensionistas	16.542	21.565	47.650
3.2.5.3	Salário-Família	13.777	28.790	98.756
3.2.5.4	Apoio Financeiro à Estudantes	2.227	2.616	14.260
3.2.5.5	Assistência Médica-Hospitalar	19	83	126
3.2.5.7	Indenizações de Acidentes de Trabalho	-	2	4
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	1.079	1.286	5.274
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	14.537	68.240	62.297
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada	14.437	68.040	61.997
3.2.6.2	Outros Encargos de Dívida Contratada	100	200	300
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	64.390	118.469	767.214
3.2.7.1	Juros de Dívida Contratada	64.332	117.669	766.214
3.2.7.2	Outros Encargos de Dívida Contratada	58	800	1.000
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	41.706	89.000	168.829
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2	49	113
3.2.9.1	Sentenças Judiciais	-	1	3
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2	48	110

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 1986 a 1988

Cr\$ 1000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1986 EXECUTADA	1987 ATUALIZADA	1988 ESTIMADA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.898.907	3.571.454	15.443.728
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	1.355.677	1.655.096	4.725.312
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.084	212.231	1.154.790
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.844	77.971	246.869
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.201.796	1.359.892	3.302.186
4.1.4.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	243	243	20.000
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	26.710	4.759	1.467
4.1.9.1	Sentenças Judiciais	26.710	35	1.000
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	4.724	467
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	191.866	779.387	2.934.669
4.2.1.0	AQUISICÃO DE IMÓVEIS	1.528	17.037	50.000
4.2.5.0	AQUISICÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADOS	500	1.100	8.987
4.2.6.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	189.759	760.522	2.875.682
4.2.8.0	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	81	728	-
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	351.364	1.136.971	7.783.747
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	334.111	843.613	7.033.519
4.3.1.1	Auxílios para Despesa de Capital	65.192	110.451	1.010.021
4.3.1.2	Contribuições para Despesas de Capital	143.075	471.028	3.550.340
4.3.1.3	Contribuições a Fundos	125.844	262.134	2.473.158
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	50	234
4.3.2.3	Transferências a Municípios	-	50	234
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	158	108	1.538
4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	158	108	1.538
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	17.095	83.000	100.516
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada	17.095	83.000	100.516
4.3.6.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	210.200	647.940
4.3.6.1	Amortização de Dívida Contratada	-	210.200	647.940
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	309.523	1.178.487
T O T A L		5.262.611	8.611.691	33.828.326

RESUMO GERAL DA DESPESA

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		17.206.111
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		9.954.462
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.275.205	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	6.215.622	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	694.420	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	365.163	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.005.545	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.631.119	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	130.116	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.501.003	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIAIS	42.573	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.023	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.550	
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.251.669
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	2.613.814	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.771.546	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	453.768	
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	389.500	
3.2.2.1	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	2.406.486	
3.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	5	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.405.481	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	198.480	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	178.380	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	20.100	
3.2.5.1	INATIVOS	1.034.436	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	868.366	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	47.650	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	98.756	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	14.260	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	126	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	4	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.274	
3.2.6.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	62.297	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	61.997	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	300	
3.2.7.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	767.214	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	766.214	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	1.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.929	
3.2.9.1	SENTENÇAS JUDICIAIS	113	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		15.443.728
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		4.725.312
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.154.790	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	246.869	
4.1.4.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	3.302.186	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20.000	
4.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.467	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	467	
4.2.1.0	AQUISICÃO DE IMÓVEIS	50.000	2.934.669
4.2.5.0	AQUISICÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	8.987	
4.2.6.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	2.875.682	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.783.747
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	7.033.519	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.010.021	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	3.550.340	
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.473.158	
4.3.2.3	Transferências a Municípios	234	
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	234	
4.3.3.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.538	
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.538	
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	100.516	
4.3.6.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	100.516	
4.3.6.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	647.940	
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.178.487
TOTAL			33.828.326

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS-ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		18.475.819	DESPESAS CORRENTES		17.206.111
Receita Tributária	11.756.027		Despesas de Custeio	9.954.442	
Receita de Contribuição	2.439		Transferências Correntes	7.251.669	
Receita Patrimonial	124.065		SUPERÁVIT		1.269.708
Receita Agropecuária	15.276		TOTAL		18.475.819
Transferências Correntes	6.539.300				
Outras Receitas Correntes	38.212				
TOTAL		18.475.819			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.269.708			
RECEITAS DE CAPITAL		15.352.507	DESPESAS DE CAPITAL		15.443.728
Operações de Crédito	10.102.261		Investimentos	4.725.312	
Alienação de Bens	109.151		Inversões Financeiras	2.934.669	
Transferências de Capital	5.141.095		Transferências de Capital	7.783.747	
TOTAL		16.622.215	SUPERÁVIT (Reserva de Contingência*)		1.178.487
			TOTAL		16.622.215

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES 18.475.819
RECEITAS DE CAPITAL 15.352.507

DESPESAS CORRENTES 17.206.111
DESPESAS DE CAPITAL 15.443.728
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.178.478

TOTAL 33.828.326

TOTAL 33.828.326

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO
RECURSOS DO TESOURO

CZS. 1.000,00

ORGAO	FUNCAO	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINIST. E PLANEJAM.	AGRICULTURA	COMUNICA- COES	DEFESA NAC. SEG. PUBL.	DESENVOLV. REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA	ENERGIA E R. MINERAIS
PODER LEGISLATIVO	980.454									
A.L.E.	620.418									
T.C.E.	256.744									
C.C.M.	103.292									
PODER JUDICIARIO	379.819									
POD. JUD.	379.819									
PODER EXECUTIVO	801.425	1.058.406	968.248	138.611	1.362.764	20	5.738.674	11.447		
GAB. GOV.	141.833	196.587								
MIN. PUB.		89.817								
SEAD			967.448							
SAGRI				138.611					276.192	
SECDT									5.223.994	
SEDUC		322.850								
SEFA										
JU	489.790	344.225								
SEPLAN								20		
SESPA		5.134				264.383				
SEGUP		99.793	800			307.148			237.963	
SEVOP	125.000									
SETPS										11.447
SEICOM										
PROC. GERAL	44.802					791.233				
P.M.E.									525	
FEAFP										
OUTROS ENCARGOS	13.000	8.557.729	69.526	9.987	16.247				316.416	1.571.882
ENC. GERAIS ESTADO	5.000	5.107.451	20.000	9.987					316.416	1.571.882
FUNPEN	8.000									
FUNDEPARA		2.450.278	49.526							
FUNRESPOL						16.247				
RES. DE CONTINGENCIA										
TOTAL GERAL	980.454	1.194.244	9.616.135	1.037.774	147.598	1.379.011	20	6.055.090	1.583.329	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO
RECURSOS DO TESOURO

CZS. 1.000,00

ORGAO	FUNCAO	HABITACAO E URBANISMO	IND. COM. E SERVICOS	RELAÇÕES EXTERIORES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSIST. E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	980.454									980.454
A.L.E.	620.418									620.418
T.C.E.	256.744									256.744
C.C.M.	103.292									103.292
PODER JUDICIARIO	379.819									379.819
POD. JUD.	379.819									379.819
PODER EXECUTIVO	2.725.976	320.701		1.467.881	68.074	703.616	1.453.819			16.819.661
GAB. GOV.						52				196.639
MIN. PUB.										141.833
SEAD										89.817
SAGRI		14.202								981.650
SECDT										414.803
SEDUC										5.223.994
SEFA										322.850
JU										489.790
SEPLAN							1.181	73.942		419.368
SESPA				1.063.962						1.063.962
SEGUP										269.517
SEVOP				403.919				1.379.876		2.554.499
SETPS	2.725.976				68.074	699.783				3.493.833
SEICOM		306.499								317.946
PROC. GERAL							2.600			44.802
P.M.E.										793.833
FEAFP										525
OUTROS ENCARGOS	623.302			2.473.153		777.658	42.000	1.178.487		15.648.392
ENC. GERAIS ESTADO				2.473.158		777.658	42.000			11.322.552
FUNPEN										8.000
FUNDEPARA	623.302									3.173.106
FUNRESPOL										16.247
RES. DE CONTINGENCIA								1.178.487		1.178.487
TOTAL GERAL	3.349.278	320.701		3.941.039	68.074	1.481.274	1.495.813	1.178.487		33.828.326

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	945.924	34.530	980.454
02	JUDICIARIA	670.198	524.046	1.194.244
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.912.132	4.704.003	9.616.135
04	AGRICULTURA	890.996	146.778	1.037.774
05	COMUNICACOES	135.111	12.487	147.598
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.032.341	345.670	1.379.011
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		20	20
08	EDUCACAO E CULTURA	5.440.035	615.055	6.055.090
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	11.437	1.571.892	1.583.329
10	HABITACAO E URBANISMO		3.349.278	3.349.278
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	148.147	172.554	320.701
13	SAUDE E SANEAMENTO	866.588	3.074.451	3.941.039
14	TRABALHO	50.478	17.596	68.074
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.431.970	49.304	1.481.274
16	TRANSPORTE	670.754	825.064	1.495.818
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.178.487
TOTAL		17.206.111	15.443.728	33.828.326

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	500	979.954	980.454
02	JUDICIARIA	529.497	664.747	1.194.244
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.875.891	5.740.244	9.616.135
04	AGRICULTURA	406.318	631.456	1.037.774
05	COMUNICACOES	8.987	138.611	147.598
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	344.070	1.034.941	1.379.011
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20		20
08	EDUCACAO E CULTURA	753.934	5.301.156	6.055.090
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.583.329		1.583.329
10	HABITACAO E URBANISMO	3.349.278		3.349.278
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	206.662	114.039	320.701
13	SAUDE E SANEAMENTO	3.074.035	867.004	3.941.039
14	TRABALHO	9.600	58.474	68.074
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	49.259	1.432.015	1.481.274
16	TRANSPORTE	792.218	703.600	1.495.818
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.178.487
TOTAL		14.983.598	17.666.241	33.828.326

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGaos

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01000	PODER LEGISLATIVO	945.924	34.530	980.454
02000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	610.388	10.030	620.418
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	237.744	19.000	256.744
	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	97.792	5.500	103.292
04000	PODER JUDICIARIO	366.556	13.263	379.819
	PODER JUDICIARIO	366.556	13.263	379.819
11000	PODER EXECUTIVO	10.753.683	6.065.979	16.819.661
12000	GABINETE DO GOVERNADOR	184.755	11.884	196.639
13000	MINISTERIO PUBLICO	138.153	3.680	141.833
14000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	87.217	2.600	89.817
15000	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	901.644	80.006	981.650
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	392.303	22.500	414.803
17000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4.866.427	357.567	5.223.994
18000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	312.820	10.030	322.850
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	117.392	372.398	489.790
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	355.889	63.479	419.368
20000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	866.588	197.374	1.063.962
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	268.971	546	269.517
22000	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	596.430	1.958.069	2.554.499
23000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	701.657	2.792.176	3.493.833
24000	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	148.936	169.310	317.946
25000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	44.097	705	44.802
26000	POLICIA MILITAR DO ESTADO	770.404	23.429	793.833
34000	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		525	525
28000	OUTROS ENCARGOS	5.139.948	10.508.444	15.648.392
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.139.948	6.182.604	11.322.552
30000	FUNDO PENITENCIARIO		8.000	8.000
32000	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		3.123.106	3.123.106
33000	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		16.247	16.247
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.178.487
TOTAL		17.206.111	15.443.728	33.828.326

CZS.-1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000	PODER LEGISLATIVO	500	979.954	980.454
02000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		620.418	620.418
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		256.744	256.744
	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	500	102.792	103.292
04000	PODER JUDICIÁRIO	1.500	378.319	379.819
	PODER JUDICIÁRIO	1.500	378.319	379.819
11000	PODER EXECUTIVO	6.386.318	10.433.343	16.819.661
12000	GABINETE DO GOVERNADOR		196.639	196.639
13000	MINISTÉRIO PÚBLICO		141.833	141.833
14000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	3.793	86.024	89.817
15000	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	339.546	642.104	981.650
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	13.817	400.986	414.803
17000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	501.629	4.722.365	5.223.994
18000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.020	312.830	322.850
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	394.997	94.793	489.790
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
19000	GERAL	29.874	389.494	419.368
20000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	196.958	867.004	1.063.962
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	546	268.971	269.517
22000	SECRETARIA DE ESTADO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS	1.895.194	659.305	2.554.499
23000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.764.735	729.098	3.493.833
24000	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	214.555	103.391	317.946
25000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		44.802	44.802
26000	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	20.129	773.704	793.833
34000	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	525		525
28000	OUTROS ENCARGOS	9.773.767	5.874.625	15.648.392
30000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.447.927	5.874.625	11.322.552
32000	FUNDO PENITENCIÁRIO	8.000		8.000
33000	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	3.123.106		3.123.106
39000	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	16.247		16.247
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.178.487
TOTAL		14.983.598	17.666.241	33.828.326

CZS. 1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS - ORDEM NUMÉRICA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1001	ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		500	500
1002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO		1.500	1.500
1008	REORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO	673		673
1009	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.918		2.918
1010	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS	202		202
1012	FOMENTO A FRUTICULTURA TROPICAL	38.785		38.785
1013	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES	42.558		42.558
1015	FOMENTO A CRIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS ANIMAIS	38.484	8.000	46.484
1016	FOMENTO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	1.115	247	1.362
1021	FOMENTO DA PISCICULTURA	8.046	460	8.506
1025	APOIO AO ASSOCIATIVISMO RURAL	2.693		2.693
1026	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	193		193
1033	RECUPERAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	205.340		205.340
1034	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		149.239	149.239
1035	RECUPERAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	26.415		26.415
1036	ORGANIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	300	300	600
1040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDÁRIO		10.000	10.000
1041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE	20		20
1050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		65.000	65.000
1052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		546	546
1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FÓRUMS E RESIDÊNCIAS		125.000	125.000
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		30.000	30.000
1055	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		10.000	10.000
1056	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS		15.000	15.000
1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		2.000	2.000
1059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		307.148	307.148

CZS. 1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS. - ORDEM NUMÉRICA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1061	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	13.735		13.735
1066	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTÓRICAS		2.370	2.370
1069	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		106.269	106.269
1075	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	1.800	1.500	3.300
1076	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		10.429	10.429
1077	REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	3.600	2.800	6.400
1079	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		50.000	50.000
1081	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		20.000	20.000
1082	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NA TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A		8.987	8.987
1083	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A		1.571.882	1.571.882
1087	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE /PA		2.473.158	2.473.158
1093	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO		319.146	319.146
1094	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS		303.156	303.156
1095	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS		487.487	487.487
1096	PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS		2.439	2.439
1097	PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		34.250	34.250
1098	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		49.526	49.526
1099	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS		133.527	133.527
1100	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO		489.775	489.775
1103	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		16.247	16.247
1104	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO PENITENCIÁRIO		8.000	8.000
1105	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		525	525
1112	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO		1.303.800	1.303.800
1114	FOMENTO À HORTICULTURA	4.825	20	4.845
1115	FOMENTO À OLERICULTURA	2.180		2.180
1119	CONSTRUÇÃO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		190.033	190.033
1121	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		20.060	20.060
1123	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		800	800
1124	APOIO À PRODUÇÃO DE FIBRAS TEXTÉIS	5.680	3.111	8.791
1125	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO		25.500	25.500
1126	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GERAIS		297.650	297.650
1127	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA		1.303.800	1.303.800
1128	APOIO AO PROGRAMA VALE TRANSPORTE	20.100		20.100
1129	PESQUISA E FOMENTO À CARCINOCULTURA	13.617	3.129	16.746
1130	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE REVENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	3.813	300	4.113
1131	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL	10.600		10.600
1132	APOIO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS	10.536	15	10.551
1133	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	5.300		5.300
1134	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	2.504	1.223	3.727
1135	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADANIA	3.366	1.000	4.366
1136	IMPLANTAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LOTES URBANIZADOS	2.088	1.223	3.311
1137	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CNTRD DE TREINAMENTO DO ESTADO		1.000	1.000
1138	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS DE BAIXO CUSTO	3.000	1.600	4.600
1139	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA SUBSTITUTA DO MERCÚRIO	5.000		5.000
1140	APOIO À POPULAÇÃO NO SEU PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO	3.159		3.159
1141	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA MINERAL NO ESTADO	11.437		11.437
1142	PLANEJAMENTO E PESQUISA DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS	10.903		10.903
1143	INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO	1.914		1.914

CZS. 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR PROJETOS - ORDEM NUMERICA				
RECURSOS DO TESOURO				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1144	APOIO A AREA DE ARTESANATO	696		696
1145	APOIO A MICROEMPRESA	6.592		5.592
1146	INCENTIVO E APOIO AO SETOR COMERCIAL DO ESTADO	9.983		9.983
1304	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMBRATER/EMATER/BIRD	11.684	4.565	16.249
1305	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	72.249		72.249
1307	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESCRITORIOS E RESIDENCIAS/BIRD		4.430	4.430
1308	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACIO DA SILVA NUNES		10.000	10.000
1311	RECUPERACAO E AMPLIACAO DOS PREDIOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		91.000	91.000
1314	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO BASICO E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS		2.476.165	2.476.165
1315	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS		249.811	249.811
1316	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		36.100	36.100
1317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS		26.000	26.000
1319	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		10	10
1320	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJO		10	10
1321	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE		131.958	131.958
1322	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		1.000	1.000
1323	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		725.000	725.000
1327	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE RAMAIS VICINAIS		36.364	36.364
1328	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA		10	10
1329	PARTICIPACAO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.000		3.000
1330	APOIO AO PLANEJAMENTO E A PESQUISA DO SETOR TURISMO DO ESTADO	6.500		6.500
1331	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE TURISMO SOCIAL	3.520		3.520
1333	FOMENTO A EXPRESSAO AMAZONICA	6.792	225	7.017
1336	CONCLUSAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABA		160.000	160.000
1337	REPOSICAO DA FROTA MOTOMECANIZADA		26.537	26.537
1338	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.800	200	2.000
1339	REGULARIZACAO FUNDIARIA	8.000		8.000
1340	DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES JURIDICOS DO ORGAO	1.000	120	1.120
1341	INSTALACAO DE POSTOS AVANÇADOS NO INTERIOR	500	1.500	2.000
1342	CRIACAO DE EQUIPES INTERPAZ	1.400	600	2.000
1343	DISCRIMINACAO DE TERRAS DEVOLUTAS	2.000		2.000
1344	DEFINICAO DE LIMITES MUNICIPAIS	1.000		1.000
1345	RECUPERACAO DO PREDIO DOS FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A		3.554	3.554
1346	IMPLANTACAO DE PENITENCIARIAS AGRICOLAS	28.567	318.926	347.493
1347	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE MEIA PASSAGEM	25.344		25.344
1348	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS	4.510		4.510
1349	RECUPERACAO E RESTAURACAO DE BENS IMOVEIS		3.000	3.000
1350	EDICOES CULTURALS	3.800		3.800
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.178.487
NOTA: INCLUSIVE "RESERVA DE CONTINGENCIA"		TOTAL	705.836	14.277.762
				16.162.085

CZS. 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR ATIVIDADES - ORDEM NUMERICA				
RECURSOS DO TESOURO				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	610.388	10.030	620.418
2002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	212.619	19.000	231.619

CZ S. 1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES - ORDEM NUMÉRICA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2004	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	87.785	5.000	92.785
2005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	152.247	5.203	158.450
2006	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA NA CAPITAL	33.155	500	33.655
2007	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA NO INTERIOR	92.802	2.050	94.852
2008	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL NA CAPITAL	32.677	500	33.177
2009	CONTROLE DA APLICAÇÃO DA JUSTIÇA	7.233	300	7.533
2010	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR NO ESTADO	2.669	1.100	3.769
2011	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR	12.520	3.000	15.520
2012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	141.973	7.109	149.082
2013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	2.659	51	2.710
2014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA	5.399	50	5.449
2016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	18.028	600	18.628
2017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	52		52
2018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	4.124	1.074	5.198
2019	FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	56.790	700	57.490
2020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTAÇÕES NO INTERIOR	44.847	600	45.447
2021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	6.565	80	6.645
2022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	13.380	1.620	15.000
2023	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	78.852	2.600	81.452
2025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	4.572		4.572
2026	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA	40.437	4.382	44.819
2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	854.511	800.456	1.654.967
2028	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	1.250	237	1.487
2030	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENÇAS DOS ANIMAIS	1.151	200	1.351
2031	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DO MERCADO AGRÍCOLA	1.810	500	2.310
2032	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.010	4.627	5.637
2033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	35.556	6.024	41.580
2034	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	68.054	773	68.827
2035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	2.549	80	2.629
2038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	3.292	147	3.439
2044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	7.713	500	8.213
2045	FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	2.000	1.500	3.500
2046	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	15.000	3.000	18.000
2047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.500	1.000	2.500
2048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	20.147		20.147
2049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	4.263		4.263
2050	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.574		5.574
2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	27.000	13.000	40.000
2052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	18.300		18.300
2053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	17.000		17.000
2056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	8.000		8.000
2062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.300		5.300
2063	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	312.736	30	312.736
2064	MANUTENÇÃO DO PROJETO CIATA	40		40
2066	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	54		54
2067	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	7.366	6.252	13.618
2068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO	1.976	145	2.121
2070	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	118.547	2.600	121.147
2072	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	534		534
2073	COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	7.020		7.020
2074	FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SFP	77		77

R\$ 1.000,00

CONSIDERAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES - ORDEM NUMÉRICA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2076	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO DO ESTADO	5.499		5.499
2081	COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE SAÚDE	885		885
2082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	1.767		1.767
2083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	691.060		691.060
2084	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	5.222		5.222
2085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.940		8.940
2086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	1.380		1.380
2087	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	183.063		183.063
2089	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.848		9.848
2090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	44.874		44.874
2091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA	14.652		14.652
2092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA	1.080		1.080
2093	COORDENAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	8.208		8.208
2094	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.810	675	32.485
2095	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	752.141	500	752.641
2096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.900	700	2.600
2097	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	26.325	18	26.343
2100	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	2.302.423		2.302.423
2101	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS	52.847		52.847
2102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	650		650
2103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR	252.575		252.575
2104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	335.504		335.504
2105	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	168.829		168.829
2106	COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		5.069	5.069
2107	ENCARGOS COM DÉBITOS PRECATÓRIOS	4.000	1.000	5.000
2108	SEGUROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	385		385
2111	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	930	400	1.330
2112	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	3.000		3.000
2114	FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIAIS	954	480	1.434
2122	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.883.086	8.926	3.892.012
2124	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	2.215	570	2.785
2129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS	5.152		5.152
2133	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES	50.000		50.000
2134	DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS	20		20
2135	MANUTENÇÃO DO JUÍZADO DE MENORES	750	200	950
2136	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	5.818	510	6.328
2140	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS	900	200	1.100
2141	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	54.947		54.947
2142	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	259.500		259.500
2144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	25.125		25.125
2145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	35.275		35.275
2146	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9.052		9.052
2147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.212		4.212
2148	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.220	80	1.300
2151	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO PROGRAMA FAE/SEC	13.886	500	13.886
2152	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	43.241	495	43.736
2153	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	856	210	1.066
2154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MOTOMECANIZAÇÃO	3.000	1.000	4.000
2155	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.000	4.500	7.500
2156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUÇÃO	3.000	2.000	5.000
2157	ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	20		20
2158	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	48.548	234	48.782
2159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SENUC	316.416		316.416
2160	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	10.007		10.007

CIS. 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR ATIVIDADES - ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2161	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA	2.353	200	2.553
2162	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	253.513	3.748	257.261
2163	MANUTENCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	257.778		257.778
2164	MANUTENCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	11.641		11.641
2165	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL AO EDUCANDO	15.670	700	16.370
2166	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES - CONEN	3.116	1.421	4.537
2167	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA	2.921	1.134	4.055
2168	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO METROPOLITANA	1.739		1.739
2169	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	26.817	5.171	31.988
2170	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO DO ESTADO DO PARA - SINE/PA	10.661	6.611	17.272
2171	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHO	5.000	4.214	9.214
2172	ASSISTENCIA PUBLICA	12.020	604	12.624
2173	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	2.840		2.840
2174	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	26.317	5.000	31.317
2175	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.963		1.963
2176	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	271.348		271.348
2177	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS AERONAVES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA	42.000		42.000
2178	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO ESTADO	104.000		104.000
2301	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	63.820	3.500	67.320
2302	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	100.917		100.917
2303	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	7.629		7.629
2305	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	30.942	500	31.442
2306	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	700		700
2307	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	65.878	73.252	139.130
2308	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	53.372		53.372
2309	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	38.184		38.184
2310	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	77.541		77.541
2311	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	65.488	4.974	70.462
2315	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	413.156	22.000	440.156
2322	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19	50.000	50.019
2324	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	106.064	2.324	108.388
2325	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	9.002	3.031	12.033
2326	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL	9.040		9.040
2327	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA	5.739		5.739
2328	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS	10.630	4.804	15.434
2330	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.404		2.404
2331	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.181		1.181
2332	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	112.360		112.360
2333	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	30.000		30.000
2334	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	23.978	397	24.375
2335	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	1.316	19	1.335
2336	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO	5.134		5.134
2337	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	513.622	10.000	523.622
2340	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.000		6.000
2341	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	10.890		10.890
2342	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA	32.864	700	33.564
2343	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV	33.957	1.500	35.457
2344	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	105.774		105.774
2345	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.648		10.648

CZS. 1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES - ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2346	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	44.434	2.000	46.434
2347	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO DO PARA	12.536		12.536
2348	ASSISTENCIA BASICA	217.844		217.844
2351	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.600	2.000	15.600
2352	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	42.248	700	42.948
2353	MATERIAL TURISTICO PROMOCIONAL	6.000		6.000
2357	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	1.769		1.769
2358	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	107.342	694	108.036
2359	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANIFESTACOES CULTURAIS	3.440		3.440
2360	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA "ARTUR VIANA"	23.174	3.000	26.174
2361	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE CONVENCoes	2.588	385	2.973
2362	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	1.000		1.000
2363	COORDENACAO GERAL DA POLITICA AGRARIA DO ESTADO	2.000		2.000
2364	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	42.704	4.000	46.704
2365	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.140		1.140
2366	MANUTENCAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	1.200		1.200
2367	FUNCIONAMENTO DA ESTACAO DE TELEVISAO	37.348	800	38.148
2368	INFRAESTRUTURA DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES		6.942	6.942
2369	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	9.623	266	9.889
2370	FUNCIONAMENTO DE MUSEUS	7.390	193	7.583
2371	MANUTENCAO DE TEATROS	5.079	587	5.666
2372	IMPLEMENTACAO AS ACOES CULTURAIS	9.276	2.708	11.984
2373	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA FONOTECA ESTADUAL "SATYRO DE MELO"	3.024		3.024
TOTAL		16.500.275	1.165.966	17.666.241

CZS. 1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

PODER LEGISLATIVO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		945.924
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		909.223
3.1.1.0	PESSOAL	795.977	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	720.534	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	75.443	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	32.800	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	78.844	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	12.351	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	66.493	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.602	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.601	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		36.701
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	100	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	100	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	36.594	
3.2.5.1	INATIVOS	35.125	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.165	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	1	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	1	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	302	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	7	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		34.530
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		34.510
4.1.1.0	OBRA E INSTALACOES	505	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	5	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	20	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	20	
TOTAL			980.454

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Constituição Política do Estado do Pará
- Lei nº 4.075 de 30 de dezembro de 1967;
- Emenda Constitucional nº 02, de 16 de junho de 1972, altera a redação do art. 44 (caput) e a do art. 51 e seu § 1º, da Constituição Estadual;
- Lei nº 4.797, de 18 de outubro de 1978, cria o Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEPE;
- Lei nº 4.810, de 11 de junho de 1979, modifica a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.797.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Dar posse ao Governador e Vice-Governador eleitos; conhecer sua renúncia ou conceder licença para interromper suas funções quando a ausência do cargo for além de sessenta dias; apreciar, processar e julgar o Governador e os Secretários de Estado por crimes comuns e de responsabilidade.
- Aprovar previamente, por voto secreto, a indicação dos juizes do Tribunal de Contas do Estado, dos Prefeitos da Capital e dos Municípios considerados estâncias hidrominerais, dos

diretores de autarquias estaduais e dos presidentes de sociedades de economia mista de que o Estado detenha com o controle acionário.

- Usar, quando a composição do colégio eleitoral para eleição do Presidente da República, da faculdade outorgada na Constituição do Brasil.

- Deliberar sobre acordos e convênios celebrados pelo Governo com a União e outros Estados; autorizar a alienação de bens imóveis do Estado e o recebimento de doação com encargos; e, autorizar o Estado e os Municípios a contratarem empréstimos e celebrarem operações de qualquer natureza.

- Fiscalizar a administração financeira da execução orçamentária e julgar as contas anuais do Governador.

- Aprovar a incorporação ou desmembramento da área de Municípios, bem como intervenção estadual nas referidas áreas; solicitar a intervenção federal no Estado, nos termos da Constituição do Brasil; e reformar a Constituição do Pará.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		620.418	620.418
TOTAL			620.418	620.418

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		620.418	620.418
01	PROCESSO LEGISLATIVO		620.418	620.418
001	AÇÃO LEGISLATIVA		620.418	620.418
TOTAL			620.418	620.418

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			620.418
	PROCESSO LEGISLATIVO			620.418
	AÇÃO LEGISLATIVA			620.418
01101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO		620.418	
TOTAL			620.418	620.418

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			610.388
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	554.691		610.083
3.1.1.0	PESSOAL	494.691		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	60.000		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.760		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	40.131		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4.788		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	35.343		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	501		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1		
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	500		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			305
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100		
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	204		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	201		
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	1		
3.2.5.5	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR			

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO	
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO			
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.2.5.7	INDENIZAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO	1	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		10.030
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		10.010
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	5	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20	
4.3.3.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	20	
		TOTAL	620.418

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Emenda Constitucional nº 01, de 29 de outubro de 1969, capítulo III, seção V
- Decreto-lei nº 20, de 18 de junho de 1969, dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
- Lei Federal nº 6.223/75 e Lei Estadual nº 4.592/75, dispõem sobre a fiscalização financeira e orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta pela Assembleia Legislativa do Estado, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.
- Decreto-Lei Federal nºs 1.805/80 e 1.833/80.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Fiscalizar financeira e orçamentariamente as administrações Diretas e Indiretas do Estado e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, inclusive, as Empresas Econômicas com Personalidade Jurídica de Direito privado, de cujo capital participe exclusivamente, o Estado ou qualquer entidade vinculada à Administração Estadual Indireta, em colaboração com o Poder Legislativo.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		256.744	256.744
		TOTAL	256.744	256.744

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		256.744	256.744
02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		231.619	231.619
002	CONTROLE EXTERNO		231.619	231.619
82	PREVIDÊNCIA		25.125	25.125
495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		25.125	25.125
		TOTAL	256.744	256.744

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			256.744
	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			231.619
	CONTROLE EXTERNO			231.619
02101.01020022.002	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		231.619	
	PREVIDÊNCIA			25.125
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			25.125
02101.01824952.144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		25.125	
		TOTAL	256.744	256.744

NATUREZA DA DESPESA				CZS. 1.000,00
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3-0.0.0	DESPESAS CORRENTES			237.744
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			211.773
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	165.770		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.760		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	12.010		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	14.840		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	30.563		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.563		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	25.000		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	25.965		25.971
3.2.5.1	INATIVOS	25.125		
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	840		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6		
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6		
4-0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			19.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			19.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000		
TOTAL				256.744

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

BASE LEGAL:

- Emenda Constitucional nº 13, de 16 de outubro de 1980.
- Lei nº 5.033, de 18 de junho de 1982.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária dos Municípios do Estado do Pará.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					CZS. 1.000,00
03000 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
03101	CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	500	102.792	103.292	
TOTAL		500	102.792	103.292	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA					CZS. 1.000,00
03000 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	500	102.792	103.292	
02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	500	92.785	93.285	
002	CONTROLE EXTERNO	500		500	
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		92.785	92.785	
82	PREVIDÊNCIA		10.007	10.007	
495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10.007	10.007	
TOTAL		500	102.792	103.292	

PROGRAMA DE TRABALHO					CZS. 1.000,00
03000 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
03101 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	LEGISLATIVA			103.292	
	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			93.285	
	CONTROLE EXTERNO			500	
03101.01020021.001	ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	500			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			92.785	
03101.0102012.004	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		92.785		
	PREVIDÊNCIA			10.007	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			10.007	
03101.01024952.160	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		10.007		
TOTAL		500	102.792	103.292	

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
03000 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
03101 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		97.792
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		87.367
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	75.516	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	72.083	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.433	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.200	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	8.150	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	6.150	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	501	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	501	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		10.425
3.2.5.1	INATIVOS	10.425	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	10.000	
		124	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	301	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		5.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		5.500
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	500	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	
TOTAL			103.292

Poder Judiciário

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		366.556
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		332.648
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	287.403	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	272.435	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	10	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	14.958	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	9.945	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	31.993	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.303	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	30.690	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.307	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.300	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		33.908
3.2.5.1	INATIVOS	33.902	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	33.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	100	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	574	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	100	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	75	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	50	
3.2.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	6	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		13.263
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		13.263
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	2.450	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.796	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	17	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17	
TOTAL			379.819

PODER JUDICIÁRIO

BASE LEGAL:

— O Poder Judiciário é regido, normativamente, pela Constituição Federal, Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979) e Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado (Lei nº 5.008, de 10.12.81 — Código Judiciário).

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— A parte administrativa do Tribunal de Justiça está a cargo do Presidente do Tribunal, bem como do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça, no que lhes diz respeito. Ao

Presidente compete toda a administração do Poder Judiciário. Na parte judicante cabe julgar, em grau de recurso, as decisões dos juizes de Direito, Pretores, Tribunais do Juri e Conselho da Justiça Militar.

— O Tribunal de Justiça compõe-se de 3 Câmaras Cíveis Isoladas e de 3 Câmaras Criminais Isoladas, as quais, conjuntamente, constituem as Câmaras Cíveis Reunidas e as Câmaras Criminais Reunidas. A Justiça Militar do Estado, cabe o processo e julgamento dos crimes militares praticados por Oficiais e Praças da PME, regulando-se sua jurisdição e competência pelas normas da Legislação Federal.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04000 - PODER JUDICIÁRIO				
04101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUÍZADO DE DIREITO	1.500	374.550	376.050
04102	AUDITORIA MILITAR DO ESTADO		3.769	3.769
TOTAL		1.500	378.319	379.819

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
04000 - PODER JUDICIARIO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA	1.500	378.319	379.819
04	PROCESSO JUDICIARIO	1.500	340.044	341.544
013	ACAO JUDICIARIA	1.500	340.044	341.544
07	ADMINISTRACAO		3.000	3.000
021	ADMINISTRACAO GERAL		3.000	3.000
82	PREVIDENCIA		35.275	35.275
495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		35.275	35.275
TOTAL		1.500	378.319	379.819

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
04000 - PODER JUDICIARIO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			366.556
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			332.648
3.1.1.0	PESSOAL	287.403		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	272.435		
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	101		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	14.958		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	9.945		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	31.993		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.303		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.690		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.307		
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	7		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.300		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			33.908
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	33.902		
3.2.5.1	INATIVOS	33.000		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	100		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	574		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100		
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	75		
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	3		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	50		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	6		
3.2.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3		
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			13.263
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			13.263
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	2.450		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.796		
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	17		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17		
TOTAL				379.819

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
04000 - PODER JUDICIARIO				
04101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			376.050
	PROCESSO JUDICIARIO			337.775
	ACAO JUDICIARIA			337.775
04101.02040131.002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	1.500		
04101.02040132.005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO		158.450	
04101.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL		33.655	
04101.02040132.007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR		94.852	
04101.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL		33.177	
04101.02040132.009	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA		7.533	
04101.02040132.111	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		1.330	
04101.02040132.135	MANUTENCAO DO JUIZADO DE MENORES		950	
04101.02040132.136	MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA		6.328	
	ADMINISTRACAO			3.000
	ADMINISTRACAO GERAL			3.000
04101.02070212.112	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM		3.000	
	PREVIDENCIA			35.275
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			35.275
04101.02824952.145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		35.275	
TOTAL		1.500	174.550	376.050

CZS. 1.000,00

04000 - PODER JUDICIÁRIO
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUÍZADO DE DIREITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		363.867
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		330.091
3.1.1.0	PESSOAL	285.200	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	270.350	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	14.850	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	9.745	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	31.793	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.293	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.500	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.263	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	3	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.260	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		33.886
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	33.980	
3.2.5.1	INATIVOS	33.000	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	100	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	562	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	75	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	3	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	40	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	6	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	3	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		12.163
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		12.163
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	2.150	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	13	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13	
TOTAL			376.050

CZS. 1.000,00

04000 - PODER JUDICIÁRIO
04102 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			3.769
	PROCESSO JUDICIARIO			3.769
	AÇÃO JUDICIARIA			3.769
04102.02040132.010	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR NO ESTADO		3.769	
TOTAL				3.769

CZS. 1.000,00

04000 - PODER JUDICIÁRIO
04102 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		2.647
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2.647
3.1.1.0	PESSOAL	2.203	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.085	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	10	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	108	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	200	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	200	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	10	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	190	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	44	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	4	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		72
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	22	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	12	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	10	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.100
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.100
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	300	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	796	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	4	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4	
TOTAL			3.769

Poder Executivo

CZS. 1.000,00

PODER EXECUTIVO		CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CLASSIF. ECONÔMICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.753.693	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			7.922.054	
3.1.1.0	PESSOAL	5.020.994			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.272.653			
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	654.410			
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.921			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	843.105			
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.127.922			
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	116.462			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.011.360			
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	30.053			
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIAIS	15			
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.029			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.831.629	
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.412.314			
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	1.771.546			
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	453.769			
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	387.003			
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.663			
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.663			
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	153.460			
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	153.460			
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	63.102			
3.2.5.1	INATIVOS	17.262			
3.2.5.2	PENSIONISTAS	61			
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	35.898			
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.160			
3.2.5.7	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	811			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.065.978	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.504.117	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.151.935			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.073			
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	149.764			
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	445			
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	445			
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			4.561.861	
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.560.361			
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.010.021			
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	3.550.340			
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.500			
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.500			
		TOTAL		16.819.661	

GABINETE DO GOVERNADOR

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.343, de 08 de junho de 1956, cria o Gabinete do Governador.
- Lei nº 4.494, de 03 de dezembro de 1973, reorganiza o Gabinete do Governador.
- Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975, complementa a Lei nº 4.494.
- Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978, reestrutura o Gabinete do Governador.

- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, aprova o regulamento da Estrutura Organizacional Básica da Governadoria do Estado.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Assessorar o Chefe do Poder Executivo e o Vice-Governador do Estado no Planejamento, controle, representação e divulgação das atividades governamentais.

CZS. 1.000,00

11000 - GABINETE DO GOVERNADOR		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
11101	GABINETE DO GOVERNADOR		172.761	172.761	
11102	GABINETE DO VICE GOVERNADOR		18.690	18.690	
11103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		5.198	5.198	
TOTAL			196.639	196.639	

CZS. 1.000,00

11000 - GABINETE DO GOVERNADOR		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		196.587	196.587	
07	ADMINISTRAÇÃO		196.587	196.587	
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		15.520	15.520	
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		181.067	181.067	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		52	52	
81	ASSISTÊNCIA		52	52	
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		52	52	
TOTAL			196.639	196.639	

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			184.755
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			184.643
3.1.1.0	PESSOAL		40.214	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		33.957	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR		6.254	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		30.905	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		104.520	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		1.203	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		103.317	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		9.004	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.004	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			112
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		112	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA		109	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		4	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			11.884
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			11.884
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.881	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		3	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3	
			TOTAL	196.639

CZS. 1.000,00				
11000 - GABINETE DO GOVERNADOR		PROGRAMA DE TRABALHO		
11101 - GABINETE DO GOVERNADOR		RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			172.761
	ADMINISTRAÇÃO			172.761
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			15.520
11101.03070202.011	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR		15.520	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			157.241
11101.03070212.012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR		149.082	
11101.03070212.013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO		2.710	
11101.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA		5.449	
		TOTAL	172.761	172.761

CZS. 1.000,00			
11000 - GABINETE DO GOVERNADOR		NATUREZA DA DESPESA	
11101 - GABINETE DO GOVERNADOR		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		162.551
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		162.467
3.1.1.0	PESSOAL	32.932	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	27.097	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	5.834	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	24.335	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	96.198	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.102	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	95.096	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	9.002	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.002	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		84
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	84	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	84	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		10.210
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		10.210
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.208	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	2	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	
		TOTAL	172.761

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
11000 - GABINETE DO GOVERNADOR 11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			18.628
	ADMINISTRAÇÃO			18.628
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.628
11132.03070212.016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		18.628	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			52
	ASSISTÊNCIA			52
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			52
11102.15814862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		52	
TOTAL			18.690	18.690

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
11000 - GABINETE DO GOVERNADOR 11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		18.090
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		18.064
3.1.1.0	PESSOAL	4.810	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.389	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	420	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.933	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	7.420	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	100	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	7.320	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	16	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	12	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	4	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		600
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		600
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	
TOTAL			19.680

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
11000 - GABINETE DO GOVERNADOR 11103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			5.198
	ADMINISTRAÇÃO			5.198
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.198
11103.03070212.018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		5.198	
TOTAL			5.198	5.198

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
11000 - GABINETE DO GOVERNADOR 11103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.124
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		4.112
3.1.1.0	PESSOAL	2.472	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.471	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	737	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	902	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	901	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	12	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	12	

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.074
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.074
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.074	
TOTAL			5.198

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL:

- Constituição Federal, § 2º do art. 95 e art. 96
- Constituição do Estado do Pará, arts. 101, 102 e 103.
- Lei Complementar Federal nº 40, de 15 de dezembro de 1981.
- Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982.
- Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
- Lei Estadual nº 5.334, de 28 de julho de 1986.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Responsável, perante o Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis.
- Velar pela observância da Constituição e das leis, e promover-lhe a execução.
- Promover a ação penal pública em primeira e segunda instância.
- Promover a ação civil pública, nos termos da lei.
- Promover a defesa dos direitos da pessoa humana, nos termos da lei nº 5.334, de 28 de julho de 1986.

CZ S. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
12000 - MINISTERIO PUBLICO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12101	MINISTERIO PUBLICO		115.976	115.976
12102	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		10.857	10.857
12103	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		15.000	15.000
TOTAL			141.833	141.833

CZ S. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
12000 - MINISTERIO PUBLICO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA		141.833	141.833
04	PROCESSO JUDICIARIO		126.016	126.016
014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		126.016	126.016
07	ADMINISTRACAO		2.553	2.553
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		2.553	2.553
82	PREVIDENCIA		13.264	13.264
495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		13.264	13.264
TOTAL			141.833	141.833

CZ S. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
12000 - MINISTERIO PUBLICO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			139.153
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			175.503
3.1.1.0	PESSOAL	120.345		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	116.441		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.904		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.283		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.740		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.043		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.697		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	135		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	135		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			12.650
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	12.650		
3.2.5.1	INATIVOS	12.262		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	61		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	325		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.480
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.680
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	380		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.280		
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20		
TOTAL				141.833

PROGRAMA DE TRABALHO		CZS. 1.000,00		
12000 - MINISTERIO PUBLICO 12101 - MINISTERIO PUBLICO		RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			
	PROCESSO JUDICIARIO			115.976
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			104.371
12101.02040142.019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO		57.490	104.371
12101.02040142.020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR		45.447	
12101.02040142.114	FUNCIONAMENTO DOS ORGaos COLEGIADOS		1.434	
	ADMINISTRACAO			2.553
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			2.553
12101.02070202.161	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA		2.553	
	PREVIDENCIA			9.052
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			9.052
12101.02824952.146	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		9.052	
TOTAL			115.976	115.976

NATUREZA DA DESPESA		CZS. 1.000,00	
12000 - MINISTERIO PUBLICO 12101 - MINISTERIO PUBLICO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		113.996
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		105.555
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	102.174	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	98.500	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.674	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	930	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.369	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	698	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.670	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	83	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	83	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		8.441
3.2.5.1	INATIVOS	8.441	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	8.312	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	32	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	96	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.980
4.1.1.0	OBRA E INSTALACOES		1.980
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280	
		1.700	
TOTAL			115.976

PROGRAMA DE TRABALHO		CZS. 1.000,00		
12000 - MINISTERIO PUBLICO 12102 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			13.957
	PROCESSO JUDICIARIO			6.645
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			6.645
12102.02040142.021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS		6.645	
	PREVIDENCIA			4.212
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			4.212
12102.02824952.147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4.212	
TOTAL			10.857	17.857

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
12000 - MINISTERIO PUBLICO		RECURSOS DO TESOURO	
12102 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		10.777
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		6.580
3.1.1.0	PESSOAL	4.450	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	6.221	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	229	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	30	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	98	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	45	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	53	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.197
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	4.197	
3.2.5.1	INATIVOS	3.950	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	29	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	217	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		80
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		80
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80	
TOTAL			10.857

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
12000 - MINISTERIO PUBLICO		RECURSOS DO TESOURO		
12103 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			15.000
	PROCESSO JUDICIARIO			15.000
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			15.000
12103.02040142.022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		15.000	
TOTAL			15.000	15.000

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
12000 - MINISTERIO PUBLICO		RECURSOS DO TESOURO	
12103 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		13.380
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		13.368
3.1.1.0	PESSOAL	11.721	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	11.720	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	323	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.274	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	300	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	974	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	50	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	12	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	12	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.620
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.620
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	
TOTAL			15.000

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0889

Dezembro - 1987 — 33

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975, cria a Secretaria de Estado de Administração - SEAD.
- Decreto nº 9.291, de 08 de outubro de 1975, regulamenta a Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975.
- Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978, transfere a competência de Modernização Administrativa para a SEAD.
- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, altera a estrutura básica da SEAD.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Propor e executar a Política Administrativa do Estado;
- Promover a integração intersistêmica na execução da Política Administrativa do Estado;

- Promover o Recrutamento, Seleção e Treinamento de Recursos Humanos; Classificação de Cargos, necessários ao funcionamento do Sistema Administrativo;
- Efetuar o controle do quadro de servidores do Estado;
- Propor e coordenar a execução da política de Modernização Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Estadual;
- Dotar as áreas de Material, Patrimônio e Serviços Auxiliares da Administração Pública Estadual, de normas, métodos, recursos e mecanismos de controle, necessários ao seu adequado funcionamento;
- Propor e executar a política de Administração de Transporte Oficial da Administração Pública Estadual.

CZS- 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	3.793	86.024	89.817
TOTAL		3.793	86.024	89.817

CZS- 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.793	86.024	89.817
07	ADMINISTRAÇÃO	3.793	86.024	89.817
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		81.452	81.452
043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.793		3.793
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4.572	4.572
TOTAL		3.793	86.024	89.817

CZS- 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			89.817
	ADMINISTRAÇÃO			89.817
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			81.452
13101.03070.212.023	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		81.452	
	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			3.793
13101.03070.431.008	REORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO	573		
13101.03070.431.009	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.918		
13101.03070.431.010	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS	202		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			4.572
13101.03072.172.025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL		4.572	
TOTAL		3.793	86.024	89.817

CZS- 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			97.217
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			97.095
3.1.1.0	PESSOAL	40.647		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	40.647		
3.1.1.3	OBRIGATORIOS PATRONAIS			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.323		
3.1.3.0	SERVICIOS DE TERCEIROS	20.000		
3.1.3.1	REUNIOES DE SERVIDORES ESTADUAIS	10.400		
3.1.3.2	OUTROS SERVICIOS ESTADUAIS	10.000		
3.1.4.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	221		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	221		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			132
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE PASSAGENS	132		

34 Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0890

Dezembro - 1987

NATUREZA DA DESPESA				CZS. 1.000,00
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	132		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.600
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.600
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600		
TOTAL				89.817

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966, cria a Secretaria de Estado de Agricultura.
- Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, reorganiza administrativamente a Secretaria.
- Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970, aprova o regulamento contido no Decreto nº 6.772.
- nº 4.849, de 29 de junho de 1979, cria o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPAB.
- Decreto nº 2.871, de 27 de julho de 1983, altera o Anexo VI do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
- Decreto nº 2.915, de 31 de agosto de 1983, transformação de cargos de provimento em comissão no Quadro de Cargos da Administração Pública Estadual.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Propor e assegurar o desenvolvimento da Política Agropecuária e de Abastecimento do Estado.
- Promover a integração intersistêmica na execução da Política de Desenvolvimento Agropecuário e de Abastecimento do Estado.
- Representar técnica e politicamente o SEAPAB-Pa perante outros sistemas públicos e privados.
- Exercer a gerência do SEAPAB-Pa no que tange à coordenação das atividades de apoio à produção, à comercialização e ao abastecimento de produtos agropecuários, em consonância com os recursos do meio ambiente.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					CZS. 1.000,00
14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	199.407	354.445	552.852	
14200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	141.139	287.659	428.798	
TOTAL		339.546	642.104	981.650	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA					CZS. 1.000,00
14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
04	AGRICULTURA	335.992	631.456	967.448	
07	ADMINISTRAÇÃO	2.000	478.174	480.174	
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		46.819	46.819	
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000	431.355	433.355	
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.600		10.600	
110	COOPERATIVISMO	10.600		10.600	
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.487	1.487	
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		1.487	1.487	
10	Ciência e tecnologia	168.077		168.077	
080	SEMENTES E MUDAS	94.979		94.979	
088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	47.846		47.846	
089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	25.252		25.252	
13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	16.120		16.120	
066	REFORMA AGRÁRIA	16.120		16.120	
14	PRODUÇÃO VEGETAL	28.717		28.717	
078	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	26.537		26.537	
427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.180		2.180	
15	PRODUÇÃO ANIMAL		1.351	1.351	
087	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		1.351	1.351	
16	ABASTECIMENTO	4.113	7.947	12.060	
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		2.310	2.310	
096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	4.113		4.113	
097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		5.637	5.637	
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	104.172	142.497	246.669	
057	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	92.928	100.917	193.845	
110	COOPERATIVISMO	2.693		2.693	
112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	10.551	41.580	52.131	
45	ENSINO SUPLETIVO	193		193	
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	193		193	
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.554	10.648	14.202	
62	INDÚSTRIA	3.554	10.648	14.202	
347	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.554	10.648	14.202	
TOTAL		339.546	642.104	981.650	

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0891

Dezembro - 1987 - 35

14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		NATUREZA DA DESPESA		CZS. 1.000,00
		RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			901.644
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			516.952
3.1.1.0	PESSOAL	209.279		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	209.278		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	167.489		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	138.184		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	31.114		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	107.070		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			384.692
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	383.792		
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	81.520		
3.2.1.2	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	302.272		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	900		
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	900		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			80.006
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			35.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			45.006
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	45.006		
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	45.006		
TOTAL				981.650

14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO		CZS. 1.000,00
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			552.852
	ADMINISTRAÇÃO			302.080
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			44.819
14101.04070202.026	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA		44.819	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			257.261
14101.04070212.162	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		257.261	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			10.600
	COOPERATIVISMO			10.600
14101.04081101.131	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL	10.600		
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.487
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS			1.487
14101.04090452.028	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA		1.487	
	Ciência e tecnologia			158.077
	SEMENTES E MUDAS			96.979
14101.04100801.012	FOMENTO A FRUTICULTURA TROPICAL	38.785		
14101.04100801.013	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES	42.558		
14101.04100801.114	FOMENTO A HORTICULTURA	4.845		
14101.04100801.124	APOIO A PRODUÇÃO DE FIBRAS TEXTÉIS	8.791		
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			47.846
14101.04100801.015	FOMENTO A CRIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS ANIMAIS	46.484		
14101.04100801.016	FOMENTO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	1.362		
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			25.752
14101.04100851.021	FOMENTO DA PISCICULTURA	9.506		
14101.04100851.129	PESQUISA E FOMENTO A CARCINOLOGIA	15.746		
	PRODUÇÃO VEGETAL			2.180
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			2.180
14101.04144271.115	FOMENTO A OLERICULTURA	2.180		
	PRODUÇÃO ANIMAL			1.351
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			1.351
14101.04150972.030	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENÇAS DOS ANIMAIS		1.351	
	ABASTECIMENTO			12.060
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS			2.310
14101.04160452.031	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DO MERCADO AGRÍCOLA		2.310	
	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			4.113
14101.04160961.130	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE REVENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	4.113		
	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS			5.637

PROGRAMA DE TRABALHO					CZS. 1.000,00
14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
14131.04160972.032	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		5.637		
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				54.824
	COOPERATIVISMO				2.693
14131.04181101.025	APOIO AO ASSOCIATIVISMO RURAL	2.693			
	PROMOÇÃO AGRÁRIA				52.131
14131.04181121.132	APOIO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS	10.551			
14131.04181122.033	FUNCIIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS		41.590		
	ENSINO SUPLETIVO				193
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				193
14101.04452171.026	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	193			
TOTAL		198.407	354.445		552.852

NATUREZA DA DESPESA					CZS. 1.000,00
14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				517.852
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				516.952
3.1.1.0	PESSOAL	209.279			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	209.278			
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	167.499			
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	139.184			
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	31.114			
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	107.070			
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000			
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				900
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	900			
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	900			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				35.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				35.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000			
TOTAL					552.852

PROGRAMA DE TRABALHO					CZS. 1.000,00
14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 14200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA				414.596
	ADMINISTRAÇÃO				178.094
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				2.000
14200.04070202.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		2.000		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				176.094
14200.04070211.901	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	2.000			
14200.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		67.320		
14200.04070212.820	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA		106.774		
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				16.120
	REFORMA AGRÁRIA				16.120
14200.04130661.801	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	16.120			
	PRODUÇÃO VEGETAL				26.537
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA				26.537
14200.04140781.820	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	26.537			
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				193.845
	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA				193.845
14200.04180571.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA	42.920			
14200.04180572.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA		100.917		
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				14.200

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0893

Dezembro - 1987 — 37

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 14200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA			14.202
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			14.202
14200.11623471.921	PROJETOS A CARGO DOS FRIGORÍFICOS E MATADOURO DO PARA S/A	3.554		
14200.11623472.921	ATIVIDADES A CARGO DOS FRIGORÍFICOS E MATADOURO DO PARA S/A		10.648	
TOTAL		141.139	287.659	428.798

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
14000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 14200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			383.792
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			383.792
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	383.792		
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	81.520		
3.2.1.2	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	302.272		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			45.006
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			45.006
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	45.006		
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	45.006		
TOTAL				428.798

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo;
- Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976, aprova o regulamento da Lei nº 4.589.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Promover a preservação do Patrimônio Histórico, Literário, Artístico e Científico;
- Promover o desenvolvimento e a difusão da Cultura em todas as suas modalidades;
- Incentivar o desenvolvimento do Turismo no Estado;
- Proporcionar apoio aos Esportes e estimular o desenvolvimento das atividades desportivas em todas as suas modalidades.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO		74.895	74.895
15200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	13.917	326.091	339.908
TOTAL		13.917	400.986	414.803

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05	COMUNICAÇÕES		138.611	138.611
22	TELECOMUNICAÇÕES		138.611	138.611
137	RÁDIO-DIFUSÃO		138.611	138.611
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	13.917	262.375	276.192
07	ADMINISTRAÇÃO		68.827	68.827
002	CONTROLE EXTERNO		68.827	68.827
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		2.629	2.629
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		2.629	2.629
48	CULTURA	13.917	190.919	204.736
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		5.208	5.208
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		114.978	114.978
022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		9.883	9.883
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.000	7.583	10.583
246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	13.917	53.261	67.178
247	DIFUSÃO CULTURAL			
TOTAL		13.917	400.986	414.803

38 — Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0894

Dezembro - 1987

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		392.303
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		73.115
3.1.1.0	PESSOAL	45.633	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	45.632	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	8.418	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	16.834	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.715	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	12.119	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.230	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.230	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		319.188
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	319.408	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	319.408	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	780	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	120	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	660	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		22.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		21.500
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.500	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	21.500	
TOTAL			414.803

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO			
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA		74.895
	ADMINISTRAÇÃO		68.827
	CONTROLE EXTERNO		68.827
15101.08070022.034	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	68.827	
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		2.629
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		2.629
15101.08460202.035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	2.629	
	CULTURA		3.439
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		3.439
15101.08480202.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	3.439	
TOTAL		74.895	74.895

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO			
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		73.895
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		73.115
3.1.1.0	PESSOAL	45.633	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	45.632	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	8.418	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	16.834	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.715	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	12.119	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.230	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.230	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		780
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	780	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	120	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	660	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	
TOTAL			74.895

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0895

Dezembro - 1987 - 39

CZ S. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
15200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICAÇÕES			138.611
	TELECOMUNICAÇÕES			138.611
	RÁDIODIFUSÃO			138.611
15200.05221372.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA		138.611	
	EDUCAÇÃO E CULTURA			201.297
	CULTURA			201.297
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			1.769
15200.08480202.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES		1.769	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			114.978
15200.08480212.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES		114.978	
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			9.889
15200.08480222.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES		9.889	
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			3.000
15200.08480251.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	3.000		
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			7.583
15200.08482462.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES		7.583	
	DIFUSÃO CULTURAL			64.078
15200.08482471.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	10.817		
15200.08482472.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES		53.261	
	TOTAL	13.817	326.091	339.908

CZ S. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
15200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		318.408
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		318.408
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	318.408	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	318.408	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		21.500
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		21.500
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.500	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	21.500	
	TOTAL		339.908

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura;
- Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969, reorganiza a Secretaria;
- Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, reestrutura a Secretaria;
- Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972, aprova a Lei nº 4.398;
- Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980, incorpora à Secretaria o ensino de 2o. grau;
- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que aprova os regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo;
- Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983, aprova a reestruturação da Secretaria;

- Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986, dispõe sobre o Regulamento da Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, dirigir, orientar e coordenar as atividades pertinentes ao Sistema Educacional do Estado;
- Zelar pela observância das Leis do ensino e pelo estrito cumprimento das decisões emanadas pelo Conselho Estadual de Educação;
- Executar as atribuições do Poder Público Estadual em matéria de educação;
- Manter, controlar e organizar o ensino de 2o. grau;

CZ S. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	400.629	4.345.569	4.747.199
16200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	101.200	375.796	476.796
	TOTAL	501.829	4.722.365	5.224.994

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	501.629	4.722.365	5.223.994
07	ADMINISTRAÇÃO	104.735	4.252.562	4.357.297
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		8.913	8.913
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.236.775	4.236.775
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	104.735		104.735
043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.300	1.300
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.574	5.574
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.785	2.785
04C	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		2.785	2.785
42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	354.579	282.198	636.767
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		257.778	257.778
188	ENSINO REGULAR	354.579	20.147	374.726
190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		4.263	4.263
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	26.415	29.941	56.356
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.641	11.641
199	ENSINO POLIVALENTE	26.415	18.300	44.715
45	ENSINO SUPLETIVO		17.000	17.000
213	CURSOS DE SUPLENÇA		17.000	17.000
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	15.300	15.629	30.929
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.629	7.629
223	EDUCAÇÃO FÍSICA		8.000	8.000
224	DESPORTO AMADOR	5.300		5.300
227	DESPORTO PROFISSIONAL	10.000		10.000
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	600	70.256	70.856
022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	600		600
237	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO		13.886	13.886
427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		40.000	40.000
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		16.370	16.370
48	CULTURA		46.704	46.704
247	DIFUSÃO CULTURAL		46.704	46.704
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL		5.300	5.300
252	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA		5.300	5.300
TOTAL		501.629	4.722.365	5.223.994

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.866.427
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.524.119
3.1.1.0	PESSOAL	3.796.235		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.796.234		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	226.645		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	498.239		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.692		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	492.547		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.000		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			342.308
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	298.544		
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	298.544		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.500		
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	41.264		
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	26.964		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.500		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	800		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			357.567
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			177.815
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.566		
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	149.239		
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	10		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			179.752
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	178.252		
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	178.252		
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500		
4.3.3.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.500		
TOTAL				5.223.994

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			4.747.198
	ADMINISTRAÇÃO			3.944.834
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			3.213

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0897

Dezembro - 1987 — 41

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
16101.08070202.044	FUNIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		9.213	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.916.012
16101.08070212.045	FUNIONAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS		3.500	
16101.08070212.046	FUNIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO		18.000	
16101.08070212.047	FUNIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.500	
16101.08070212.122	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.892.012	
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			13.735
16101.08070251.061	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	13.735		
	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			1.300
16101.08070432.148	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.300	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			5.574
16101.08072172.050	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.574	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.785
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			2.785
16101.08090402.124	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		2.785	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			636.767
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			257.778
16101.08420212.163	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		257.778	
	ENSINO REGULAR			374.726
16101.08421881.033	RECUPERAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	205.340		
16101.08421881.034	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	149.239		
16101.08421882.048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		20.147	
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			4.263
16101.08421902.049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		4.263	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			56.356
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.641
16101.08430212.164	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		11.641	
	ENSINO POLIVALENTE			44.715
16101.08431991.035	RECUPERAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	26.415		
16101.08431992.052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU		18.300	
	ENSINO SUPLETIVO			17.000
	CURSOS DE SUPLENÇA			17.000
16101.08452122.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO		17.000	
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			13.300
	EDUCAÇÃO FÍSICA			8.000
16101.08462232.056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		8.000	
	DESPORTO AMADOR			5.300
16101.08462241.133	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	5.300		
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			70.856
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			600
16101.08470221.036	ORGANIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	600		
	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO			13.986
16101.08472372.151	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO PROGRAMA FAC/SEC		13.986	
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			40.000
16101.08474272.051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		40.000	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			16.370
16101.08474862.165	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO EDUCANDO		16.370	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL			5.300
	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA			5.300
16101.08492522.062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		5.300	
TOTAL		400.629	4.346.569	4.747.198

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		RECURSOS DO TESOURO	
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.567.883
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		4.524.119
3.1.1.0	PESSOAL	3.796.235	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.796.234	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	226.645	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	498.239	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.692	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	492.547	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		43.764
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	2.500	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	2.500	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	41.264	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	26.964	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.500	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	800	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		179.315
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		177.815
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.566	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	149.239	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	101	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.500
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.500	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.500	
		TOTAL	4.747.198

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		RECURSOS DO TESOURO		
16200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			476.796
	ADMINISTRACAO			412.463
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			700
16200.08070202.8051	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		700	
	ADMINISTRACAO GERAL			320.763
16200.08070212.8051	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		320.763	
	EDIFICACOES PUBLICAS			91.000
16200.08070251.8051	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	91.000		
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			17.629
	ADMINISTRACAO GERAL			7.629
16200.08460212.8031	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		7.629	
	DESPORTO PROFISSIONAL			10.000
16200.08462271.8031	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	10.000		
	CULTURA			46.704
	DIFUSAO CULTURAL			46.704
16200.08482472.8271	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CARLOS GOMES		46.704	
TOTAL		101.000	375.796	476.796

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		RECURSOS DO TESOURO	
16200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		298.544
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		298.544
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	298.544	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		178.252
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		178.252
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	178.252	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	178.252	
		TOTAL	476.796

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0899

Dezembro - 1987 - 43

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BASE LEGAL:

- Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças;
- Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953, transforma em Secretaria de Estado de Finanças;
- Decreto nº 6.742, de 29 de julho de 1969, altera para Secretaria de Estado da Fazenda;
- Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977, redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências;
- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, aprova a estrutura organizacional do Poder Executivo e no anexo V, encontramos o regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda;
- Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983, altera anexo IV, do Decreto retromencionado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assessoramento ao Governador do Estado, na formulação da política financeira e tributária, bem como à SEPLAN, por ocasião da proposta orçamentária do Estado, da composição e montante da previsão da Receita;
- Organizar a prestação de contas do Governador à Assembleia Legislativa do Estado, controlar a contabilidade e auditoria dos Órgãos da Administração Estadual, opinar nas negociações de convênios e contratos que impliquem, direta ou indiretamente, em obrigações financeiras para o Estado;
- Realizar estudo e análise dos diversos setores da economia estadual, com vistas à política de fiscalização dos tributos estaduais, bem como acompanhar a execução da política tributária e financeira e estudar seus efeitos na Economia do Estado;
- Planejar, coordenar, orientar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos Tributos e demais rendas do Estado.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.020	312.830	322.850
TOTAL		10.020	312.830	322.850

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.020	312.830	322.850
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.020	312.830	322.850
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	312.736	322.736
023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	20		20
030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		40	40
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		54	54
TOTAL		10.020	312.930	322.850

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			322.850
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			322.850
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			322.736
17101.03080211.040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	10.000		
17101.03080212.063	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDÁRIO		312.736	
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			20
17101.03080231.041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE	20		
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			40
17101.03080302.064	MANUTENÇÃO DO PROJETO CIATA		40	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			54
17101.03082172.066	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		54	
TOTAL		10.020	312.930	322.850

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			312.820
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			312.220
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	181.716		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.715		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	11		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	49.310		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	79.694		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.010		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	76.684		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.500		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSÓAS	600		600

NATUREZA DA DESPESA				CZS. 1.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				RECUP.SOS DO TESOURO
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	600		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.030
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	10.000		10.030
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30		
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	30		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
TOTAL				322.850

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça;
- Lei nº 1.343, de 08 de junho de 1956 e Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959, modificam a Lei nº 400;
- Reorganizada pelo Decreto nº 6.774, de 29 de agosto de 1969, aprovado pelo Decreto nº 90, de 24 de outubro de 1969;
- Reestruturada pelo Decreto nº 108, de 07 de junho de 1979 (D.O. de 09.06.79), que aprova o Regimento da SEIJA;
- Decreto nº 2.231, de 12.05.82, dispõe sobre a composição organizacional básica dos Órgãos do Poder Executivo do Estado do Pará, transformando a Secretaria de Estado de Interior e Justiça, em Secretaria de Estado de Justiça;
- Decreto nº 2.816, de 13.06.83, altera o Regulamento da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, aprovado pelo Decreto nº 2.456, de 24.09.82 (Anexo IX), e a Portaria nº 0007, de 17.06.83, aprova o Regimento Interno, de acordo com a nova estrutura.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, compete:

- I - Estudar, planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos a ordem jurídica em geral, no Estado do Pará, mantendo estreito relacionamento com o Poder Judiciário;
- II - Propor e executar a Política de Justiça;
- III - Promover a integração interinstitucional na execução da Política de Justiça do Estado;
- IV - Administrar o Sistema Penitenciário do Estado;
- V - Fiscalizar o cumprimento das Leis e Regulamentos Administrativos do Estado;
- VI - Elaborar, catalogar e publicar, sistematicamente, a Legislação Estadual;
- VII - Administrar a guarda e conservação dos projetos e originais da Legislação Estadual.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					CZS. 1.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	11.404	24.331	35.735	
18200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	393.593	70.462	464.055	
TOTAL		394.997	94.793	489.790	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA					CZS. 1.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
02	JUDICIÁRIA	394.997	94.793	489.790	
04	PROCESSO JUDICIÁRIO	383.593	70.462	454.055	
015	CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	347.493	70.462	417.955	
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	36.100		36.100	
07	ADMINISTRAÇÃO	9.093	24.331	32.424	
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.727	24.331	28.058	
487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.366		4.366	
58	URBANISMO	3.311		3.311	
323	PLANEJAMENTO URBANO	3.311		3.311	
TOTAL		394.997	94.793	489.790	

NATUREZA DA DESPESA				CZS. 1.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT.FG. ECON. MICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			117.392
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			21.313
3.1.1.0	PESSOAL	5.249		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.248		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.408		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	12.604		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.616		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.990		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	52		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			94.079

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0901

Dezembro - 1987 - 45

3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	94.055	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	94.055	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	24	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	24	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		372.398
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		12.396
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.396	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	2	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		360.000
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.000	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	360.000	
TOTAL			489.790

CZ S. 1.000 00

PROGRAMA DE TRABALHO				
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA				
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA			35.735
	ADMINISTRAÇÃO			32.046
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			28.059
18101.02070211.134	IMPLANTACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE PROTECAO AO CONSUMIDOR	3.727		
18101.02070212.067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		13.618	
18101.02070212.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO		2.121	
18101.02070212.166	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES - COMEN		4.537	
18101.02070212.167	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA		4.055	
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			4.366
18101.02074871.135	IMPLANTACAO DO PROJETO CIDADANIA	4.366		
	URBANISMO			3.311
	PLANEJAMENTO URBANO			3.311
18101.02583231.136	IMPLANTACAO DO GRUPO EXECUTIVO DE DISTRIBUICAO E CONTROLE DE LOTES URBANIZADOS	3.311		
TOTAL		11.404	24.331	35.735

CZ S. 1.000 00

NATUREZA DA DESPESA				
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA				
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			21.337
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			21.337
3.1.1.0	PESSOAL	5.249		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.248		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.408		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	12.604		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICIOS PESSOAIS	1.614		
3.1.3.2	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS	10.990		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	52		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			24
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	24		
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	24		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			12.396
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			12.396
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.396		
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	2		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2		
TOTAL				35.735

CZ S. 1.000 00

PROGRAMA DE TRABALHO				
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA				
18200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA			454.055
	PROCESSO JUDICIÁRIO			454.055
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			417.555
18200.02040151.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	347.493		

PROGRAMA DE TRABALHO				
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA 18200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
				CZS. 1.000,00
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18200.02040152.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		70.462	
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			34.100
18200.02040251.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	36.100		
TOTAL		36.100	70.462	454.055

NATUREZA DA DESPESA				
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA 18200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
				CZS. 1.000,00
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			94.055
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			94.055
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	94.055		
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	94.055		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			360.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			360.000
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.000		
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	360.000		
TOTAL				454.055

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BASE LEGAL:

- A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), criada pela Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975, é o órgão central do Sistema Estadual de Planejamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar, elaborar e acompanhar planos, programas e projetos do Governo do Estado, integrando-os aos planos nacionais e regionais.

- Assegurar a compatibilização entre planos e orçamentos.

- Elaborar e compatibilizar políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal, microrregional, urbano e metropolitano de iniciativa estadual.

- Definir a política de investimento e endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
				CZS. 1.000,00
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		141.168	141.168
19200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	29.874	248.326	278.200
TOTAL		29.874	389.494	419.368

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
				CZS. 1.000,00
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		344.225	344.225
07	ADMINISTRAÇÃO		171.700	171.700
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		121.147	121.147
024	INFORMÁTICA		50.019	50.019
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		534	534
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		130.279	130.279
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		7.097	7.097
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		108.388	108.388
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		10.651	10.651
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.404	2.404
323	PLANEJAMENTO URBANO		1.739	1.739
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		42.246	42.246
044	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		9.040	9.040
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS		5.739	5.739
055	PESQUISA APLICADA		15.434	15.434
057	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		12.033	12.033
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20		20
40	PROGRAMAS INTEGRADOS	20		20
183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	20		20

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0903

Dezembro - 1987 - 47

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.181	1.181
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.181	1.181
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		1.181	1.181
16	TRANSPORTE	29.854	44.088	73.942
91	TRANSPORTE URBANO	29.854	44.088	73.942
572	TRANSPORTE METROPOLITANO	29.854	44.088	73.942
TOTAL		29.874	389.494	419.368

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		355.889
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		138.338
3.1.1.0	PESSOAL	76.525	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	76.524	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	20.457	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	41.026	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAS	2.725	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	38.301	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3301	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	101	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3201	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		217.551
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	217.321	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	144.079	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	73.242	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	501	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	501	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1801	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	1801	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		63.479
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.600
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1001	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.495	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	51	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.879
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.879	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	60.879	
TOTAL			419.368

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			141.168
	ADMINISTRAÇÃO			121.681
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			121.147
19101.03070212.070	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		121.147	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			534
19101.03072172.072	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		534	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			19.487
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			7.097
19101.03090202.073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO		7.020	
19101.03090202.074	FUNCIONAMENTO DOS ORGaos COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP		77	
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			10.651
19101.03090402.076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO		5.499	
19101.03090402.129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS		5.152	
	PLANEJAMENTO URBANO			1.739
19101.03093232.168	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO METROPOLITANA		1.739	
TOTAL			141.168	141.168

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		139.568
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		138.338
3.1.1.0	PESSOAL	76.525	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	76.524	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	20.457	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	41.026	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.725	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	29.301	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	330	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	13	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	320	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		230
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	50	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	50	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	180	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	180	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		2.600
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.600
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	100	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.495	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	5	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5	
TOTAL			141.168

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
19200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		203.057
	ADMINISTRACAO		50.019
	INFORMÁTICA		50.019
19200.03070242.809	ATIVIDADES A CARGO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	50.019	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		110.792
	ADMINISTRACAO GERAL		108.388
19200.03090212.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	108.388	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.404
19200.03092172.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	2.404	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		42.246
	INFORMACOES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		9.040
19200.03100442.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	9.040	
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		5.739
19200.03100452.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	5.739	
	PESQUISA APLICADA		15.434
19200.03100552.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	15.434	
	INFORMACAO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		12.033
19200.03100572.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	12.033	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		20
	PROGRAMAS INTEGRADOS		20
	PROGRAMACAO ESPECIAL		20
19200.07401831.811	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	10	
19200.07401831.812	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ	10	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.181
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1.181
	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		1.181
19200.19844942.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	1.181	
	TRANSPORTE		73.942
	TRANSPORTE URBANO		73.942
	TRANSPORTE METROPOLITANO		73.942

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0905

Dezembro - 1987 - 49

19200.16915721.824	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	29.854		
19200.16915722.824	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		44.088	
TOTAL		29.874	248.376	278.200

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO		
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
19200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		217.321	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		217.321	
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	217.321		
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	144.079		
3.2.1.2	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	73.242		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		60.879	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.879	
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.879		
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	60.879		
TOTAL			278.200	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

BASE LEGAL:

- Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, cria a Secretaria de Estado de Saúde Pública;
- Lei nº 3.625, de 27 de dezembro de 1965, reestrutura a nível de Divisão;
- Decreto nº 6.763, de 18 de agosto de 1969, regulamentado através do Decreto nº 7.453, de 19 de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.982, de 03 de março de 1971 - Reorganiza administrativamente para o tipo Departamental;
- Decreto nº 10.068, de 27 de abril de 1977, reestrutura administrativamente e cria Centros Regionais de Saúde;
- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que altera a estrutura básica da SESPA (em anexo XII) e a Portaria nº 713 de 13 de setembro de 1983, que aprova o regimento interno, de acordo com a nova estrutura.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Fixar normas e diretrizes para a execução, controle e supervisão de toda as atividades de saúde desenvolvidas no Estado;
- Elaborar e executar planos e programas, visando a promoção, proteção e recuperação de saúde e bem-estar da coletividade;
- Firmar convênio com entidades públicas e particulares, visando o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, para execução de atividades de saúde pública no Estado;
- Manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de obter cooperação técnica e financeira visando a modernização e expansão dos serviços de saúde.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		RECURSOS DO TESOURO		
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	65.000	693.934	763.934
20200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	131.958	168.070	300.028
TOTAL		196.958	867.004	1.063.962

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA		RECURSOS DO TESOURO		
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	196.958	867.004	1.063.962
07	ADMINISTRAÇÃO		27.027	27.027
020	SUPERVISÃO E COORDENACAO SUPERIOR		2.652	2.652
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.375	24.375
75	SAÚDE	65.000	832.977	904.977
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	65.000	834.755	899.755
429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		5.222	5.222
76	SANEAMENTO	131.958		131.958
447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	131.958		131.958
TOTAL		196.958	867.004	1.063.962

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO		
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		866.588	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		690.472	
3.1.1.0	PESSOAL	453.453		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	453.452		

50 — Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0906

Dezembro-1987

3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	196.664	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	39.484		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4.635		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	34.849		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	871		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	871		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			175.116
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.294		
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.294		
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	147.582		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	147.582		
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	3.240		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.240		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA			197.374
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			65.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	65.000		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			132.374
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	132.374		
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	132.374		
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL				1.063.962

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		RECURSOS DO TESOURO		
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO			763.934
	ADMINISTRAÇÃO			2.652
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			2.652
20101.13070202.081	COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE SAÚDE		885	
20101.13070202.082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE		1.767	
	SAÚDE			761.282
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			755.050
20101.13754281.050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	65.000		
20101.13754282.083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE		691.060	
	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS			5.222
20101.13754292.084	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO		5.222	
TOTAL		65.000	698.934	763.934

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		RECURSOS DO TESOURO		
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			698.934
				690.472
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	453.453		
3.1.1.0	PESSOAL	453.452		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	196.664		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	39.484		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4.635		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	34.849		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	871		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	871		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			8.462
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.222		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	5.222		
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	3.240		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.240		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA			65.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			65.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	65.000		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL				763.934

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		RECURSOS DO TESOURO		
20200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO			303.028
	ADMINISTRAÇÃO			24.375
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			24.375
20200.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PAPA		24.375	

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0907

Dezembro - 1987 - 51

CZ S. 1.000,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
20200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE			143.695
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			143.695
20200.13754282.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		112.360	
20200.13754282.814	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ		30.000	
20200.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ		1.335	
	SANEAMENTO			131.958
	ABASTECIMENTO D'ÁGUA			131.958
20200.13764471.816	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	131.958		
TOTAL		131.958	168.070	300.028

CZ S. 1.000,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
20200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		167.654
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.294	167.654
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.294	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	142.360	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	142.360	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS		132.374
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		132.374
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	132.374	
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	132.374	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL			300.028

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959, cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);
- Decreto nº 6.775, de 29 de agosto de 1968, dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Decreto-Lei nº 95, de 24 de outubro de 1969, aprova a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências;
- Decreto nº 7.471, de 04 de março de 1971, aprova o regulamento do Decreto nº 6.775/69, que reorganizou a Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Decreto nº 8.480, de 06 de setembro de 1973, aprova o regulamento da Lei nº 4.460/73, que criou as carreiras funcionais da Polícia Civil do Estado;
- Decreto-Lei nº 54, de 21 de agosto de 1969, dispõe sobre a subordinação à Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Polícia Militar do Estado;
- Lei nº 4.770, de 05 de maio de 1978, transforma o Instituto Médico Legal "Renato Chaves" em Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves";
- Lei nº 4.854, de 28 de agosto de 1979, dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);
- Decreto nº 603, de 25 de fevereiro de 1980, dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);
- Decreto nº 710, de 08 de maio de 1980, altera o art. 5º do Decreto nº 603, de 25.02.80, que dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);
- Lei nº 4.936, de 19 de novembro de 1980, reestrutura o Grupo de Polícia Civil, código CEP. PC 700 do Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Civil do Estado do Pará, e dá outras providências;

- Decreto nº 1.500, de 09 de abril de 1981, regulamenta a Lei nº 4.936, de 19 de novembro de 1980, e dá outras providências;

- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, aprova os regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, Vice-Governador e das Secretarias do Estado;

- Decreto nº 2.680, de 09 de fevereiro de 1983, aprova o regimento interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP).

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, programar, executar, coordenar e controlar no Plano Estadual, as atividades relativas à Segurança Pública;
- Propiciar a todos os níveis administrativos, a participação no processo de operações da SEGUP, através de metas fixadas, técnicas, medidas, meios e procedimentos adotados;
- Capacitar Recursos Humanos, criar novas Unidades de Segurança Pública, tanto no interior como na capital, oferecendo melhores condições de operacionalização das atividades policiais;
- Dotar a Polícia Civil e Técnica de melhores equipamentos, material técnico e científico, de modo a aprimorar a ação policial no Estado;
- Manter a ordem e tranquilidade pública, coparticipando da segurança interna e da defesa civil do Estado;
- Proteger pessoas e patrimônio, assegurando os direitos e garantias individuais;
- Prevenir e reprimir a criminalidade;
- Garantir o cumprimento da Lei e o exercício dos poderes constituídos.

CZ S. 1.000,00

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	546	263.837	264.383
21200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		5.134	5.134
TOTAL		546	268.971	269.517

C7S. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5.134	5.134
07	ADMINISTRAÇÃO		5.134	5.134
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.134	5.134
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	546	263.937	264.383
07	ADMINISTRAÇÃO		193.383	193.383
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		8.940	8.940
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		184.443	184.443
30	SEGURANÇA PÚBLICA	546	70.454	71.000
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		9.848	9.848
174	POLICIAMENTO CIVIL	546	44.874	45.420
179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		14.652	14.652
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.080	1.080
TOTAL		546	269.971	269.517

C7S. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		268.971
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		262.745
3.1.1.0	PESSOAL	164.651	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	164.650	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	34.780	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	57.314	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	19.534	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	37.780	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.226
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	5.134	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	5.134	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.092	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.092	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		546
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		546
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	546	
TOTAL			269.517

C7S. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			264.383
	ADMINISTRAÇÃO			193.383
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			8.940
21101.06070202.085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		8.940	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			184.443
21101.06070212.086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		1.380	
21101.06070212.087	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		183.063	
	SEGURANÇA PÚBLICA			71.000
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			9.848
21101.06300202.089	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		9.848	
	POLICIAMENTO CIVIL			45.420
21101.06301741.052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	546		
21101.06301742.090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL		44.874	
	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA			14.652
21101.06301792.091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA		14.652	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.080
21101.06302172.052	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA		1.080	
TOTAL		546	263.937	264.383

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0909

Dezembro - 1987 - 53

CZS. 1.000,00

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		263.837
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	164.651	262.745
3.1.1.0	PESSOAL	164.650	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.780	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	57.314	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	19.534	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	37.780	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	6.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.092
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.092	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.092	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		546
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	546	546
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL			264.383

CZS. 1.000,00

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
21200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			5.134
	ADMINISTRAÇÃO			5.134
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.134
21200.03070212.817	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		5.134	
TOTAL			5.134	5.134

CZS. 1.000,00

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
21200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		5.134
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.134	5.134
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.134	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
TOTAL			5.134

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

BASE LEGAL:

- Criada pela Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951 e modificada pelas Leis nº 3.610, de 23 de dezembro de 1965 e 3.747, de 31 de outubro de 1966;
- Decreto nº 7.401, de 07 de janeiro de 1976, que regulamenta o Decreto nº 6.771, de 28 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas;

- Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982 que aprova o regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar obras de construção, ampliação e reconstrução de prédios públicos, bem como efetuar perícias técnicas e avaliação de imóveis.

CZS. 1.000,00

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1.132.830	41.793	1.174.623
22200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	762.364	617.512	1.379.876
TOTAL		1.895.194	659.305	2.554.499

54 Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0910

Dezembro - 1987

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA	125.000		125.000
04	PROCESSO JUDICIARIO	125.000		125.000
025	EDIFICACOES PUBLICAS	125.000		125.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	58.000	41.793	99.793
07	ADMINISTRACAO	56.000	41.793	97.793
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		8.208	8.208
021	ADMINISTRACAO GERAL		33.585	33.585
025	EDIFICACOES PUBLICAS	56.000		56.000
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000		2.000
030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2.000		2.000
04	AGRICULTURA	800		800
18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	800		800
025	EDIFICACOES PUBLICAS	800		800
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	307.148		307.148
30	SEGURANCA PUBLICA	307.148		307.148
025	EDIFICACOES PUBLICAS	307.148		307.148
08	EDUCACAO E CULTURA	237.963		237.963
42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	190.033		190.033
188	ENSINO REGULAR	190.033		190.033
44	ENSINO SUPERIOR	25.500		25.500
208	CAMPUS UNIVERSITARIO	25.500		25.500
46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	20.060		20.060
224	DESPORTO AMADOR	20.060		20.060
48	CULTURA	2.370		2.370
246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.370		2.370
13	SAUDE E SANEAMENTO	403.919		403.919
75	SAUDE	403.919		403.919
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	403.919		403.919
16	TRANSPORTE	762.364	617.512	1.379.876
07	ADMINISTRACAO	1.000	523.622	524.622
021	ADMINISTRACAO GERAL		523.622	523.622
025	EDIFICACOES PUBLICAS	1.000		1.000
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		77.000	77.000
033	DIVIDA INTERNA		71.000	71.000
034	DIVIDA EXTERNA		6.000	6.000
82	PREVIDENCIA		6.000	6.000
495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		6.000	6.000
88	TRANSPORTE RODOVIARIO	761.364	10.890	772.254
531	RODOVIAS	725.000		725.000
534	ESTRADAS VICINAIS	36.364		36.364
576	TERMINAIS INTERMODAIS		10.890	10.890
TOTAL		1.895.194	659.305	2.554.499

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		596.430
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		40.798
3.1.1.0	PESSOAL	21.825	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	21.824	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.450	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	11.923	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.741	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.182	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	600	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		555.632
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	555.512	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	169.512	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	387.000	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	123	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	120	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.959.069
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.133.705
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.132.830	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	175	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	175	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		824.364
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	824.364	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	824.364	
TOTAL			2.554.499

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0911

Dezembro 1987 55

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			125.000
	PROCESSO JUDICIARIO			125.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			125.000
22101.02040251.053	CONSTRUCÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FORUNS E RESIDENCIAS	125.000		
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			99.793
	ADMINISTRAÇÃO			97.793
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			8.208
22101.03070202.093	COORDENAÇÃO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		8.208	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			33.545
22101.03070212.094	FUNCIIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		32.485	
22101.03070212.140	FUNCIIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS		1.100	
	EDIFICACOES PUBLICAS			56.000
22101.03070251.054	CONSTRUCÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	30.000		
22101.03070251.055	CONSTRUCÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO	10.000		
22101.03070251.056	CONSTRUCÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	15.000		
22101.03070251.137	RECUPERAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO ESTADO	1.000		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.000
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.000
22101.03080301.058	CONSTRUCÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS	2.000		
	AGRICULTURA			800
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			800
	EDIFICACOES PUBLICAS			800
22101.04180251.123	CONSTRUCÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	800		
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			307.148
	SEGURANCA PUBLICA			307.148
	EDIFICACOES PUBLICAS			307.148
22101.06300251.059	CONSTRUCÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	307.148		
	EDUCAÇÃO E CULTURA			237.963
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			190.033
	ENSINO REGULAR			190.033
22101.08421881.119	CONSTRUCÃO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	190.033		
	ENSINO SUPERIOR			25.500
	CAMPUS UNIVERSITARIO			25.500
22101.08442081.125	CONSTRUCÃO DO CAMPUS UNIVERSITARIO	25.500		
	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			20.060
	DESPORTO AMADOR			20.060
22101.08462241.121	CONSTRUCÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	20.060		
	CULTURA			2.370
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			2.370
22101.08482461.066	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS	2.370		
	SAUDE E SANEAMENTO			403.919
	SAUDE			403.919
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			403.919
22101.13754281.069	CONSTRUCÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	106.269		
22101.13754281.126	CONSTRUCÃO DO HOSPITAL DE CLINICAS GERAIS	297.650		
TOTAL		1.132.830	41.793	1.174.623

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		40.919
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		40.799

3.1.1.0	PESSOAL	21.825	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	21.824	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.450	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	11.923	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAS	1.741	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	13.182	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	600	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		120
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	120	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.133.705
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.133.705
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.132.830	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	175	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	175	
TOTAL			1.174.623

CZS. 1.000,00

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
22200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			1.379.876
	ADMINISTRAÇÃO			524.622
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			523.622
22200.16070212.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		523.622	
	EDIFICACOES PUBLICAS			1.000
22200.16070251.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.000		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			77.000
	DIVIDA INTERNA			71.000
22200.16080332.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		71.000	
	DIVIDA EXTERNA			6.000
22200.16080342.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		6.000	
	PREVIDENCIA			6.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			6.000
22200.16824952.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		6.000	
	TRANSPORTE RODOVIARIO			772.254
	RODOVIAS			725.000
22200.16885311.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	725.000		
	ESTRADAS VICINAIS			36.364
22200.16885341.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	36.364		
	TERMINAIS INTERMODAIS			10.890
22200.16885762.819	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA		10.890	
TOTAL		762.364	617.512	1.379.876

CZS. 1.000,00

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
22200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		555.512
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		555.512
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	555.512	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	169.512	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	387.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		824.364
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		824.364
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	824.364	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	324.364	
TOTAL			1.379.876

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0913

Dezembro - 1987 — 57

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.893, de 26 de dezembro de 1979, cria a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.
- Decreto nº 2456 de 24 de setembro de 1982 - (Anexo XI) - aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular, coordenar e/ou executar as políticas de trabalho, como instrumento do bem-estar humano.

- Formular, coordenar e/ou executar a política de organização social da população como instrumento de participação;

- Integrar as políticas de trabalho e organização social com as demais políticas de bem-estar, a nível estadual;

- Estimular a participação de entidades públicas e privadas, bem como das populações, na formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos programas globais e setoriais do bem-estar; e

- Fornecer estudos e pesquisas, como instrumento de política social.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	12.759	71.098	83.857
23200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.751.976	658.000	3.409.976
TOTAL		2.764.735	729.098	3.493.833

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITACAO E URBANISMO	2.725.976		2.725.976
57	HABITACAO	2.725.976		2.725.976
316	HABITACOES URBANAS	2.476.165		2.476.165
575	VIAS URBANAS	249.811		249.811
14	TRABALHO	9.600	58.474	68.074
07	ADMINISTRACAO		31.988	31.988
021	ADMINISTRACAO GERAL		31.988	31.988
57	HABITACAO	4.600		4.600
316	HABITACOES URBANAS	4.600		4.600
77	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	5.000		5.000
456	CONTROLE DA POLUICAO	5.000		5.000
80	RELACOES DO TRABALHO		26.486	26.486
477	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO		26.486	26.486
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	29.159	670.624	699.783
07	ADMINISTRACAO	26.000	440.156	466.156
021	ADMINISTRACAO GERAL		440.156	440.156
025	EDIFICACOES PUBLICAS	26.000		26.000
81	ASSISTENCIA	3.159	230.468	233.627
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		230.468	230.468
487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.159		3.159
TOTAL		2.764.735	729.098	3.493.833

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		701.657
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		59.609
3.1.1.0	PESSOAL	13.600	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	13.599	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	14.909	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	31.200	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	9.019	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	22.181	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		642.048
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	636.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	636.000	
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.663	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.663	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	3.328	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	3.328	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	57	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	57	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		2.792.175
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		18.200
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	8.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.773.976
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.773.976	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	48.000	

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.3.1.2	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	2.725.976	
TOTAL			3.493.833

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
-	TRABALHO			68.074
	ADMINISTRAÇÃO			31.988
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.988
23101.14070212.169	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		31.988	
	HABITACAO			4.600
	HABITACOES URBANAS			4.600
23101.14573161.138	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DE BAIXO CUSTO	4.600		
	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE			5.000
	CONTROLE DA POLUIÇÃO			5.000
23101.14774561.139	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA SUBSTITUTA DO MERCURIO	5.000		
	RELACOES DO TRABALHO			26.486
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			26.486
23101.14804772.170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EMPREGO DO ESTADO DO PARA - SINE/PA		17.272	
23101.14804772.171	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHO		9.214	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			15.783
	ASSISTENCIA			15.783
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			12.624
23101.15814862.172	ASSISTENCIA PUBLICA		12.624	
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.159
23101.15814871.140	APOIO A POPULAÇÃO NO SEU PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO	3.159		
TOTAL		12.759	71.098	83.857

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		65.657
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		59.609
3.1.1.0	PESSOAL	13.600	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	13.599	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	14.809	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	31.200	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	9.019	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	22.181	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.048
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.663	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.663	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	3.328	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	3.328	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	57	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	57	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		19.200
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		19.200
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	8.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200	
TOTAL			83.857

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0915

Dezembro - 1987 - 59

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
23200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			2.725.976
	HABITACAO			2.725.976
	HABITACOES URBANAS			2.475.165
23200.10573161.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP	2.476.165		
	VIAS URBANAS			249.811
23200.10575751.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP	249.811		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			684.000
	ADMINISTRACAO			466.156
	ADMINISTRACAO GERAL			440.156
23200.15070212.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA		440.156	
	EDIFICACOES PUBLICAS			26.000
23200.15070251.808	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	26.000		
	ASSISTENCIA			217.844
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			217.844
23200.15814862.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA		217.844	
	TOTAL	2.751.976	658.000	3.409.976

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
23200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		636.000
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		636.000
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	636.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	636.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		2.773.976
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.773.976
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.773.976	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	48.000	
4.3.1.2	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	2.725.976	
	TOTAL		3.409.976

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

- Lei nº 5342, de 04.11.86
Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4946/80.

- Decreto nº 4790, de 13.03.87
Altera o anexo VIII do Decreto nº 2456, de 24.09.82, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

- Decreto nº 4686, de 27.11.86

Dispõe sobre a criação da Comissão Estadual da Indústria da Construção - CEICOP-PA.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover o desenvolvimento dos setores de Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Pará;
- Promover a integração da administração pública com os órgãos federais que atuam nos setores de sua especialidade, respeitadas as atribuições dos sistemas-mêo da administração estadual;
- Promover junto às administrações municipais do Estado do Pará, o necessário apoio às atividades industriais, comerciais e de mineração.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
24101	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	41.525	34.157	75.682
24200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	173.030	69.234	242.264
	TOTAL	214.555	103.391	317.946

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	11.447		11.447
09 020	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	10		10
53 290	RECURSOS MINERAIS EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	11.437		11.437
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	203.108	103.391	306.499
07 020 021	ADMINISTRACAO SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR ADMINISTRACAO GERAL		34.157	34.157
62 346	INDUSTRIA PROMOCAO INDUSTRIAL	170.903	16.800	187.703
63 110 354	COMERCIO COOPERATIVISMO PROMOCAO INTERNA DO COMERCIO	19.185		19.185
65 363	TURISMO PROMOCAO DO TURISMO	13.020	52.434	65.454
	TOTAL	214.555	103.391	317.946

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÓMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			148.936
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			70.626
3.1.1.0	PESSOAL	14.882		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	14.881		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	7.755		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	47.889		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	17.012		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.877		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	100		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			78.310
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	78.254		
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	78.254		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	56		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	56		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			169.010
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800		
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	200		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200		
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			164.010
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	164.010		
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	164.010		
	TOTAL			317.946

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO				
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			11.437
	RECURSOS MINERAIS			11.437
	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO			11.437
24101.09532901.141	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA MINERAL NO ESTADO	11.437		64.245
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			34.157
	ADMINISTRACAO			2.840
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			
24101.11070202.173	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO		2.840	31.317
	ADMINISTRACAO GERAL			
24101.11070212.174	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		31.317	10.903
	INDUSTRIA			10.903
	PROMOCAO INDUSTRIAL			
24101.11623461.142	PLANEJAMENTO E PESQUISA DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS	10.903		19.185
	COMERCIO			1.914
	COOPERATIVISMO			

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0917

Dezembro - 1987 - 61

24101.11631101.143	INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO	1.714		
	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO			17.271
24101.11633541.144	APOIO A ÁREA DE ARTESANATO	696		
24101.11633541.145	APOIO A MICROEMPRESA	6.592		
24101.11633541.146	INCENTIVO E APOIO AO SETOR COMERCIAL DO ESTADO	9.983		
TOTAL		41.525	34.157	75.682

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		70.682
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		70.626
3.1.1.0	PESSOAL	14.882	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	14.881	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	7.755	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	47.889	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	17.012	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	30.877	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	100	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		56
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	56	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	56	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		5.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		5.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	200	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	
TOTAL			75.682

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 24200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			10
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			10
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			10
24200.09090201.825	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARA	10		
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			242.254
	INDÚSTRIA			176.800
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			176.800
24200.11623461.823	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	160.000		
24200.11623462.823	ATIVIDADES A CARGO DA CIA. DE ADM. E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA		16.800	
	TURISMO			65.454
	PROMOÇÃO DO TURISMO			65.454
24200.11653631.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	13.020		
24200.11653632.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		52.434	
TOTAL		173.030	69.234	242.264

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 24200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		78.254
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		78.254
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	78.254	
3.2.1.2	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	78.254	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		164.010
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		164.010
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	164.010	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	164.010	
TOTAL			242.264

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL:

— Emenda Constitucional nº 18/83, de 11 de maio de 1983.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

— Representar judicialmente ao Estado;

— Supervisionar as Procuradorias existentes e exercer as atribuições estabelecidas em Lei;

— Representar sobre a inconstitucionalidade de leis ou atos estaduais e municipais por determinação do Governador ou solicitação do Prefeito ou Presidente da Câmara interessada, respectivamente.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
25000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
25101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		44.802	44.802
TOTAL			44.802	44.802

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
25000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIÁRIA		44.802	44.802
04	PROCESSO JUDICIÁRIO		44.802	44.802
014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		44.802	44.802
TOTAL			44.802	44.802

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
25000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
25101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA			44.802
	PROCESSO JUDICIÁRIO			44.802
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			44.802
25101.02040142.152	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		43.736	
25101.02040142.153	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		1.066	
TOTAL			44.802	44.802

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
25000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
25101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			44.097
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			43.696
3.1.1.0	PESSOAL	38.173		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	38.172		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.436		
3.1.3.0	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4.077		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.072		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	101		
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	5		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			401
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	401		
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	396		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	5		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			705
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			705
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	96		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	609		
TOTAL				44.802

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0919

Dezembro - 1987 — 63

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Decreto-Lei Federal nº 667 de 02 de julho de 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal.
- Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 - Novo Estatuto da Polícia Militar do Pará.
- Lei Estadual nº 4.521, de 20 de julho de 1974 - Organização Básica da Polícia Militar do Pará.
- Lei Estadual nº 5.230, de 18 de junho de 1985 - Fixação do efetivo da Polícia Militar do Pará.

- Decreto Estadual nº 9.521, de 08 de março de 1976 - Aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará.

- Decreto Estadual nº 3.848, de 28 de junho de 1985 - Aprova o quadro de Organização da Polícia Militar do Estado.

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Manutenção da Ordem Pública e Defesa Interna.
- Policiamento Ostensivo Fardado, exclusivo: urbano, rural, de trânsito, rádio-patrulha, montado, guarda, etc. ...
- Propiciar proteção coletiva da população e combater a criminalidade.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
26000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26101	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	20.129	773.704	793.833
TOTAL		20.129	773.704	793.833

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
26000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	20.129	771.104	791.233
07	ADMINISTRAÇÃO		754.604	754.604
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		754.604	754.604
30	SEGURANÇA PÚBLICA	20.129	16.500	36.629
134	TELEFONIA	3.300		3.300
177	POLÍCIAMENTO MILITAR	16.829	4.000	20.829
178	DEFESA CONTRA SINISTROS		7.500	7.500
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.000	5.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.600	2.600
82	PREVIDÊNCIA		2.600	2.600
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		2.600	2.600
TOTAL		20.129	773.704	793.833

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
26000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO				
26101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			791.233
	ADMINISTRAÇÃO			754.604
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			754.604
26101.06070212.095	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		752.641	
26101.06070212.175	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.963	
	SEGURANÇA PÚBLICA			36.629
	TELEFONIA			3.300
26101.06301341.075	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	3.300		
	POLÍCIAMENTO MILITAR			20.829
26101.06301771.076	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	10.429		
26101.06301771.077	REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	6.400		
26101.06301772.154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MOTOMECANIZAÇÃO		4.000	
	DEFESA CONTRA SINISTROS			7.500
26101.06301782.155	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		7.500	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			5.000
26101.06302172.156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUÇÃO		5.000	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			2.600
	PREVIDÊNCIA			2.600
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			2.600
26101.15824942.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.600	
TOTAL		20.129	773.704	793.833

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO	
26000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO			
26101 - POLICIA MILITAR DO ESTADO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		770.404
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		768.820
3.1.1.0	PESSOAL	689.557	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.400	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	688.156	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	62.063	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	14.200	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	14.200	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.584
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1.584	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.584	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		23.429
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		23.429
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	10.429	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	
		TOTAL	793.833

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS				
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	5.447.927	5.108.251	10.556.178
28102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		5.069	5.069
28103	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		5.000	5.000
28104	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		756.305	756.305
TOTAL		5.447.927	5.874.625	11.322.552

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA		5.000	5.000
04	PROCESSO JUDICIARIO		5.000	5.000
013	ACAO JUDICIARIA		5.000	5.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.353.800	4.753.651	6.107.451
07	ADMINISTRACAO	50.000	766.523	816.523
021	ADMINISTRACAO GERAL	50.000	690.180	740.180
023	DIVULGACAO OFICIAL		50.000	50.000
031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		26.343	26.343
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.303.800	1.578.007	2.881.807
030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		20	20
031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		20	20
033	DIVIDA INTERNA		162.813	162.813
034	DIVIDA EXTERNA		1.415.154	1.415.154
035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.303.800		1.303.800
38	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		2.404.052	2.404.052
181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		2.404.052	2.404.052
81	ASSISTENCIA		5.069	5.069
178	DEFESA CONTRA SINISTROS		5.069	5.069
04	AGRICULTURA	20.000		20.000
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.000		20.000
035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	20.000		20.000
05	COMUNICACOES	8.987		8.987
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.987		8.987
035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	8.987		8.987
08	EDUCACAO E CULTURA		316.416	316.416
82	PREVIDENCIA		316.416	316.416
495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSONISTAS		316.416	316.416
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.571.882		1.571.882
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.571.882		1.571.882
035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.571.882		1.571.882
13	SAUDE E SANEAMENTO	2.473.158		2.473.158
76	SANEAMENTO	2.473.158		2.473.158
447	ABASTECIMENTO D'AGUA	2.473.158		2.473.158

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0921 Dezembro - 1987 - 65

15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	20.100	757.558	777.658
81	ASSISTENCIA	20.100		20.100
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.100		20.100
82	PREVIDENCIA		589.729	589.729
494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		650	650
495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		589.079	589.079
84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		168.829	168.829
494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		168.829	168.829
16	TRANSPORTE		42.000	42.000
07	ADMINISTRACAO		42.000	42.000
021	ADMINISTRACAO GERAL		42.000	42.000
TOTAL		5.447.927	5.874.625	11.322.552

CZS. 1.000,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		5.139.948		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		790.517		
3.1.1.0	PESSOAL	270.841			
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	270.841			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	119.605			
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	392.460			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	392.460			
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	7.611			
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	4.000			
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.611			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.349.431		
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.500			
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	1.500			
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.403.823			
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	51			
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.403.818			
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	44.920			
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	24.820			
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	20.100			
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	900.748			
3.2.5.1	INATIVOS	787.979			
3.2.5.2	PENSIONISTAS	47.489			
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	61.119			
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	501			
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	4.111			
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	62.297			
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	61.997			
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	300			
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	767.214			
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	766.214			
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	1.000			
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	168.829			
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	100			
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		6.182.604		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		26.069		
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	5.069			
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS	20.000			
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1.000			
4.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	1.000			
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		2.934.669		
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000			
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	8.987			
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	2.875.682			
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.221.866		
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.473.158			
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	2.473.158			
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	234			
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	234			
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	18			
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	18			
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	100.516			
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	100.516			
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	647.940			
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	647.940			
TOTAL			11.322.552		

CZS. 1.000,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ADMINISTRACAO - PLANEJAMENTO			5.997.997	
	ADMINISTRACAO			712.138	
	ADMINISTRACAO GERAL			635.795	
28101.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	50.000			
28101.03070212.141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS		54.947		
28101.03070212.142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		259.500		
28101.03070212.176	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS		271.348		

66 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0922

Dezembro - 1987

CZS- 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			50.000
28101.03070232.133	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES		50.000	
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			26.343
28101.03070312.097	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES		26.343	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.881.807
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			20
28101.03080302.134	DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS		20	
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			20
28101.03080312.157	ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS		20	
	DÍVIDA INTERNA			162.813
28101.03080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		162.813	
	DÍVIDA EXTERNA			1.415.154
28101.03080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1.415.154	
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			1.303.800
28101.03080351.127	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA	1.303.800		
	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS			2.404.052
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS			2.404.052
28101.03381812.100	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS		2.302.423	
28101.03381812.101	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS		52.847	
28101.03381812.158	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		48.782	
	AGRICULTURA			20.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			20.000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			20.000
28101.04080351.081	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	20.000		
	COMUNICAÇÕES			8.987
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			8.987
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			8.987
28101.05080351.082	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NA TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	8.987		
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			1.571.882
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.571.882
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			1.571.882
28101.09080351.083	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A	1.571.882		
	SAÚDE E SANEAMENTO			2.473.158
	SANEAMENTO			2.473.158
	ABASTECIMENTO D'ÁGUA			2.473.158
28101.13764471.087	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE /PA	2.473.158		
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			442.154
	ASSISTÊNCIA			20.100
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			20.100
28101.15814861.128	APOIO AO PROGRAMA VALE TRANSPORTE	20.100		
	PREVIDÊNCIA			253.225
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			650
28101.15824942.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES		650	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			252.575
28101.15824952.103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR		252.575	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			168.829
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			168.829
28101.15844942.105	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		168.829	
	TRANSPORTE			42.000
	ADMINISTRAÇÃO			42.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			42.000
28101.16070212.177	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AERONAVES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA		42.000	
TOTAL		5.447.927	5.108.251	10.556.178

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0923

Dezembro - 1987 - 67

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.379.643
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		677.916
3.1.1.0	PESSOAL	270.839	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.839	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	15.600	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	391.367	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	391.367	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	110	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.701.727
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.500	
3.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	1.500	
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	2.403.823	
3.2.2.1	TRANSFERÊNCIAS A UNIDADE	5	
3.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.403.818	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.920	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.820	
3.2.3.3	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	20.100	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	253.044	
3.2.5.1	INATIVOS	193.740	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	58.644	
3.2.5.5	ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR	50	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	610	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	62.297	
3.2.6.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	61.997	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	300	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	767.214	
3.2.7.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	766.214	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	1.000	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	168.829	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		6.176.535
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		20.000
4.1.4.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	20.000	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		2.934.669
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	8.987	
4.2.6.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	2.875.682	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.221.866
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.473.158	
4.3.1.3	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	2.473.158	
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	234	
4.3.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	234	
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	181	
4.3.3.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	181	
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.516	
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	100.516	
4.3.6.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	647.940	
4.3.6.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	647.940	
TOTAL			10.556.178

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
28102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5.069
	ASSISTÊNCIA		5.069
	DEFESA CONTRA SINISTROS		5.069
28102.03811782.1061	COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		5.069
TOTAL			5.069

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
28102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		5.069
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		5.069
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	5.069	
TOTAL			5.069

PROGRAMA DE TRABALHO				
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
28103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			5.000
	PROCESSO JUDICIARIO			5.000
	ACAO JUDICIARIA			5.000
28103.02040132.107	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS		5.000	
	TOTAL		5.000	5.000

NATUREZA DA DESPESA				
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
28103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.000
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	4.000		
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	4.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.000
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1.000		
4.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	1.000		
	TOTAL			5.000

PROGRAMA DE TRABALHO				
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
28104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			104.385
	ADMINISTRAÇÃO			104.385
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			104.385
28104.03070212.108	SEGUROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS		385	
28104.03070212.178	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO ESTADO		104.000	
	EDUCAÇÃO E CULTURA			316.416
	PREVIDÊNCIA			316.416
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			316.416
28104.08824952.159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDEC		316.416	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			335.504
	PREVIDÊNCIA			335.504
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			335.504
28104.15824952.104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL		335.504	
	TOTAL		756.305	756.305

NATUREZA DA DESPESA				
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
28104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			756.305
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			108.601
3.1.1.0	PESSOAL	2		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.005		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.093		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.093		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.501		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.501		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			647.704
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	647.704		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	594.239		
3.2.5.1	INATIVOS	47.489		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	2.475		
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.501		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS			
	TOTAL			756.305

FUNDO PENITENCIÁRIO

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.821, de 28 de dezembro de 1978 - cria o Fundo Penitenciário;
- Decreto nº 1.435, de 16 de fevereiro de 1981 - aprova o Regulamento do Fundo Penitenciário.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Proporcionar recursos em caráter supletivo, aos órgãos do Sistema Penal do Estado, em prol do desenvolvimento das suas atividades técnicas, pedagógicas, científicas e administrativas.

CZS- 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

30000 - FUNDO PENITENCIÁRIO		RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
30101	FUNDO PENITENCIÁRIO	8.000		8.000
TOTAL		8.000		8.000

CZS- 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

30000 - FUNDO PENITENCIÁRIO		RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIÁRIA	8.000		8.000
04	PROCESSO JUDICIÁRIO	8.000		8.000
015	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	8.000		8.000
TOTAL		8.000		8.000

CZS- 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

30000 - FUNDO PENITENCIÁRIO 30101 - FUNDO PENITENCIÁRIO		RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA			8.000
	PROCESSO JUDICIÁRIO			8.000
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			8.000
30101.02040151.104	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO PENITENCIÁRIO	8.000		
TOTAL		8.000		8.000

CZS- 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA

30000 - FUNDO PENITENCIÁRIO 30101 - FUNDO PENITENCIÁRIO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		8.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	8.000	8.000
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		
TOTAL			8.000

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ

BASE LEGAL:

- Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ, e dá outras providências;
- Decreto nº 183, de 01 de agosto de 1979, adita um parágrafo único ao art. 11 do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976;
- Lei nº 4.889, de 26 de dezembro de 1979, destina recursos do FPE ao FUNDEPARÁ, FUNDESP, dispendo sobre sua aplicação, inclusive na subscrição e utilização de ações do BANPARÁ;
- Decreto nº 504-A, de 28 de fevereiro de 1980, regulamenta a Lei nº 4.889, de 26 de dezembro de 1979;
- Decreto nº 674, de 18 de abril de 1980, altera o art. 2º, inciso I, e art. 8º do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o FUNDEPARÁ.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Custear e financiar projetos e programas em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado;
- Financiar a organização administrativa, inversões fixas, capital de giro, pesquisas tecnológicas, estudos e projetos, equipamentos urbanos, serviços básicos, inclusive, quanto a todos os casos, a fundo perdido;
- Amortizar o principal e acessórios de empréstimos contraiados por órgãos públicos, participações societárias, inclusive em Consórcio com Instituições Financeiras que operem no mercado a médio e longo prazos, para financiamentos a projetos específicos e lançamentos de ações e obrigações, nos termos da legislação aplicável;
- Conceder garantias a financiamentos para estudos ou projetos de interesse do desenvolvimento do Estado;
- Aplicar recursos destinados a suprir despesas de capital ou de custeio, inclusive a fundo perdido, em Órgãos de Administração Indireta ou Fundações, bem como entidades privadas de interesse social, cabendo ao CSD, por iniciativa de seu Presidente, decidir e apreciar sobre sua aplicação.

17-70 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0926

09 Dezembro - 1987

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
32000 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
32101	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	3.123.106		3.123.106
TOTAL		3.123.106		3.123.106

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
32000 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.450.278		2.450.278
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.450.278		2.450.278
183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	2.450.278		2.450.278
04	AGRICULTURA	49.526		49.526
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	49.526		49.526
183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	49.526		49.526
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	623.302		623.302
58	URBANISMO	133.527		133.527
323	PLANEJAMENTO URBANO	133.527		133.527
59	REGIÕES METROPOLITANAS	489.775		489.775
323	PLANEJAMENTO URBANO	489.775		489.775
TOTAL		3.123.106		3.123.106

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
32000 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA				
32101 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2.450.278
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.450.278
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			2.450.278
32101.03091831.093	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	319.146		
32101.03091831.094	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS	303.156		
32101.03091831.095	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	487.487		
32101.03091831.096	PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	2.439		
32101.03091831.097	PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	34.250		
32101.03091831.112	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE EMPRESTIMO EXTERNO	1.303.900		
	AGRICULTURA			49.526
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			49.526
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			49.526
32101.04091831.098	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	49.526		
	HABITAÇÃO E URBANISMO			623.302
	URBANISMO			133.527
	PLANEJAMENTO URBANO			133.527
32101.10583231.099	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS	133.527		
	REGIÕES METROPOLITANAS			489.775
	PLANEJAMENTO URBANO			489.775
32101.10593231.100	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO	489.775		
TOTAL		3.123.106		3.123.106

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
32000 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA				
32101 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.123.106
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.123.106
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	3.123.106		
TOTAL				3.123.106

Terça-feira 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0927

Dezembro - 1987 - 71

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.843, de 21 de junho de 1979, cria o Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, com a finalidade de prover recursos para reequipamento da Polícia Civil do Pará;

- Decreto nº 197, de 06 de agosto de 1979, aprova o Regulamento do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prover recursos para reequipamento material da Polícia Civil do Estado.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
33000 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				
			RECURSOS DO TESOUREIRO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
33101	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	16.247		16.247
TOTAL		16.247		16.247

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
33000 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				
			RECURSOS DO TESOUREIRO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	16.247		16.247
30	SEGURANÇA PÚBLICA	16.247		16.247
174	POLÍCIAMENTO CIVIL	16.247		16.247
TOTAL		16.247		16.247

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
33000 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				
33101 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				
			RECURSOS DO TESOUREIRO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			16.247
	SEGURANÇA PÚBLICA			16.247
	POLÍCIAMENTO CIVIL			16.247
33101.06301741.103	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	16.247		16.247
TOTAL		16.247		16.247

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
33000 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				
33101 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				
			RECURSOS DO TESOUREIRO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			16.247
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			16.247
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	16.247		16.247
TOTAL				16.247

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

BASE LEGAL:

- Lei nº 5.036, de 30 de junho de 1982, cria Fundo Especial de Apoio ao Folclore Paraense;

- Decreto nº 3.422, de 19 de setembro de 1984, aprovou o regulamento da Lei nº 5.036, de 30 de junho de 1982.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Apoiar todas as iniciativas folclóricas do Estado e incentivar o carnaval paraense.

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
34000 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE				
			RECURSOS DO TESOUREIRO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
34101	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	525		525
TOTAL		525		525

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
34000 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	525		525
48	CULTURA	525		525
247	DIFUSÃO CULTURAL	525		525
	TOTAL	525		525

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
34000 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
34101 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			525
	CULTURA			525
	DIFUSÃO CULTURAL			525
34101.08482471.105	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	525		
	TOTAL	525		525

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
34000 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
34101 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		525
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		525
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	525	
	TOTAL		525

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.178.487
	TOTAL			1.178.487

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.178.487
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.178.487
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.178.487
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.178.487
	TOTAL			1.178.487

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.178.487
	TOTAL		1.178.487

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0929

Dezembro - 1987 - 73

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS				
14200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIIONADAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14201	COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACÃO, INDUSTRIALIZACÃO E COMERCIALIZACÃO AGROPECUARIA	26.537	106.774	133.311
14202	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	19.120	69.320	87.440
14203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA	92.928	100.917	193.845
14205	FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S.A.	3.554	10.648	14.202
TOTAL		141.139	287.659	428.799

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
14200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
14201 - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA				
RECURSOS DO TESOURO				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			133.311
	ADMINISTRACAO			106.774
	ADMINISTRACAO GERAL			106.774
14201.04070212.344	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		105.774	
14201.04070212.362	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM		1.000	
	PRODUCAO VEGETAL			26.537
	MECANIZACAO AGRICOLA			26.537
14201.04140781.337	REPOSICAO DA FROTA MOTOMECANIZADA	26.537		
TOTAL		26.537	106.774	133.311

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
14200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
14201 - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		106.774
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		106.774
3.1.1.0	PESSOAL	86.993	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	60.867	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.126	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	9.100	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	8.100	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	10.681	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.681	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		26.537
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	26.537	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.537
TOTAL			133.311

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
14200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
14202 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			87.44
	ADMINISTRAÇÃO			71.32
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			2.00
14202.04070202.363	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA AGRÁRIA DO ESTADO		2.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			69.32
14202.04070211.338	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.000		
14202.04070212.301	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		67.320	
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			16.12
	REFORMA AGRÁRIA			16.12
14202.04130661.339	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	9.700		
14202.04130661.340	DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES JURÍDICOS DO ORÇÃO	1.120		
14202.04130661.341	INSTALAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS NO INTERIOR	2.000		

14202.04130661.342	CRIAÇÃO DE EQUIPES INTERPAZ	2.000		
14202.04130661.343	DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS	2.000		
14202.04130661.344	DEFINIÇÃO DE LIMITES MUNICIPAIS	1.000		
TOTAL		18.120	69.320	87.440

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
14200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
14202 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		81.520
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		81.280
3.1.1.0	PESSOAL	61.080	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	58.632	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.448	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	7.750	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	12.450	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.050	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.400	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		240
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	240	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	240	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		5.920
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		5.420
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.500	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.920	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		500
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	500	
TOTAL			87.440

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
14200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
14203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			193.845
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			193.845
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA			193.845
14203.04180571.304	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMBRATER/EMATER/BIRD	16.249		
14203.04180571.305	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	72.249		
14203.04180571.307	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESCRITORIOS E RESIDENCIAS/BIRD	4.430		
14203.04180572.302	APÓIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO		100.917	
TOTAL		92.928	100.917	193.845

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
14200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
14203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		184.850
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		184.850
3.1.1.0	PESSOAL	152.407	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	118.033	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	34.374	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	14.555	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	17.888	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	918	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	16.970	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		9.995
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		8.995
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	4.430	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.565	
TOTAL			193.845

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0031

Dezembro - 1987 - 75

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
14200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
14205 - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARA S.A.

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			14.202
	INDÚSTRIA			14.202
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			14.202
14205.11623471.345	RECUPERAÇÃO DO PREDIO DOS FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A	3.554		
14205.11623472.345	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10.648	
	TOTAL	3.554	10.648	14.202

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
14200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
14205 - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARA S.A.

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		10.648
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		10.648
3.1.1.0	PESSOAL	7.252	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.401	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.851	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.396	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.554
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.554
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.554	
	TOTAL		14.202

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
15200 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15201	FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA		138.611	138.611
15202	FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	13.817	187.480	201.297
	TOTAL	13.817	326.091	339.908

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
15200 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
15201 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICAÇÕES			138.611
	TELECOMUNICAÇÕES			138.611
	RÁDIODIFUSÃO			138.611
15201.05221372.305	FUNIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA		31.442	
15201.05221372.342	FUNIONAMENTO DA RÁDIO CULTURA DO PARA		33.564	
15201.05221372.343	FUNIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV		35.457	
15201.05221372.367	FUNIONAMENTO DA ESTACAO DE TELEVISÃO		36.148	
	TOTAL		138.611	138.611

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
15200 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
15201 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		138.611
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		138.611
3.1.1.0	PESSOAL	70.936	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	54.593	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.343	

3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.573	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	50.063	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.919	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	43.144	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.073	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.073	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.466
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	32	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	32	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	1.434	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.500
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.075	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	425	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	425	
TOTAL			138.611

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
15200 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
15202 - FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			201.297
	CULTURA			201.297
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			1.769
15202.08480202.357	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES		1.769	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			114.978
15202.08480212.358	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		108.036	
15202.08480212.368	INFRAESTRUTURA DA FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES		6.942	
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			9.889
15202.08480222.369	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO		9.889	
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			3.000
15202.08480251.349	RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000		
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			7.583
15202.08482462.370	FUNCIONAMENTO DE MUSEUS		7.583	
	DIFUSÃO CULTURAL			64.078
15202.08482471.333	FOMENTO À EXPRESSÃO AMAZÔNICA	7.017		
15202.08482471.350	EDIFICAÇÕES CULTURAIS	3.800		
15202.08482472.359	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		3.440	
15202.08482472.360	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTUR VIANA"		26.174	
15202.08482472.361	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		2.973	
15202.08482472.371	MANUTENÇÃO DE TEATROS		5.666	
15202.08482472.372	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		11.984	
15202.08482472.373	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNDOTECA ESTADUAL "SATYRO DE MELO"		3.024	
TOTAL		13.817	187.480	201.297

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
15200 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
15202 - FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		183.297
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		182.488
3.1.1.0	PESSOAL	34.951	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	27.461	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.490	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	22.916	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	124.189	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	15.958	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	108.231	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	432	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	432	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		809
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	420	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	420	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	389	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		18.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		18.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.921	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.079	
TOTAL			201.297

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0933

Dezembro 1987 — 77

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
16200 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	91.000	321.463	412.463
16202	FUNDAÇÃO CARLOS GOMES		46.704	46.704
16203	FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	10.000	7.629	17.629
TOTAL		101.000	375.796	476.796

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
16200 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
16201 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			412.463
	ADMINISTRAÇÃO			412.463
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			700
16201.08070202.306	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		700	320.763
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
16201.08070212.307	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		139.130	
16201.08070212.308	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA		53.372	
16201.08070212.309	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARA		38.184	
16201.08070212.310	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA		77.541	
16201.08070212.347	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARA		12.536	
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			91.000
16201.08070251.311	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	91.000		
TOTAL		91.000	321.463	412.463

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
16200 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
16201 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		249.211
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	201.221	245.899
3.1.1.0	PESSOAL	157.996	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	43.225	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	16.230	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	27.224	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.424	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	20.800	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.724	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.120	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	104	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.312
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	20	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	2.192	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		164.252
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	91.000	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	73.252	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL			412.463

PROGRAMA DE TRABALHO				
16200 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
16202 - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			46.704
	CULTURA			46.704
	DIFUSÃO CULTURAL			46.704
16202.09424272.364	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES		46.704	
	TOTAL		46.704	46.704

NATUREZA DA DESPESA				
16200 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
16202 - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			42.704
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			41.317
3.1.1.0	PESSOAL	20.420		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	17.583		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.837		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.250		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	18.647		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.022		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	8.625		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.387
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.135		
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	25		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.110		
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	252		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			4.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000		
	TOTAL			46.704

PROGRAMA DE TRABALHO				
16200 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
16203 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			17.629
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			17.629
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.629
16203.08460212.303	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE		7.629	
	DESporto PROFISSIONAL			10.000
16203.08462271.308	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES	10.000		
	TOTAL	10.000	7.629	17.629

NATUREZA DA DESPESA				
16200 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
16203 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			7.629
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			7.579
3.1.1.0	PESSOAL	5.839		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.152		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.687		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	450		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.290		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	790		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	50		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000		
	TOTAL			17.629

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0935

Dezembro 1987 - 79

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
18200 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18201	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	383.593	70.462	454.055
TOTAL		383.593	70.462	454.055

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
18200 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
18201 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA			454.055
	PROCESSO JUDICIÁRIO			454.055
	CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			417.955
18201.02040151.346	IMPLANTAÇÃO DE PENITENCIÁRIAS AGRÍCOLAS	347.493		
18201.02040152.311	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		70.462	
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			36.100
18201.02040251.316	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	36.100		
TOTAL		383.593	70.462	454.055

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
18200 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
18201 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		94.055
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		93.945
3.1.1.0	PESSOAL	22.007	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	19.053	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.954	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	43.167	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	28.200	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	25.200	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	571	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	560	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		110
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	110	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	108	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	2	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		360.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		359.736
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	219.726	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	10	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		264
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	264	
TOTAL			454.055

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19201	PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA		50.019	50.019
19202	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA		154.219	154.219
19203	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA TOCANTINS	10		10
19204	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	29.854	44.098	73.942
19205	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ	10		10
TOTAL		29.974	249.376	278.200

PROGRAMA DE TRABALHO				
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19201 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			50.019
	ADMINISTRACAO			50.019
	INFORMATICA			50.019
19201.03070242.322	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		50.019	
	TOTAL		50.019	50.019

NATUREZA DA DESPESA				
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19201 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			19
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			19
3.1.1.0	PESSOAL	17		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	17		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			50.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000		
	TOTAL			50.019

PROGRAMA DE TRABALHO				
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19202 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			153.038
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			110.792
	ADMINISTRACAO GERAL			108.388
19202.03090212.324	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		108.388	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.404
19202.03092172.330	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.404	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			42.246
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			9.040
19202.03100442.326	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL		9.040	
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.739
19202.03100452.327	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA		5.739	
	PESQUISA APLICADA			15.434
19202.03100552.328	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS		15.434	
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			12.033
19202.03100572.325	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		12.033	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.181
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.181
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.181
19202.15844942.331	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.181	
	TOTAL		154.219	154.219

NATUREZA DA DESPESA				
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19202 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			144.060
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			141.562
3.1.1.0	PESSOAL	89.116		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	72.429		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	15.697		

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

10937

Dezembro - 1987 - 81

3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	14.314	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	39.031	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	13.934	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	25.097	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	101	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.498
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	180	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.137	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.137	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	1.181	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		10.159
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		10.159
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.159	
TOTAL			154.219

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA TOCANTINS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10
	PROGRAMAS INTEGRADOS			10
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			10
19203.07401821.319	IMPLANTAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	10		
TOTAL		10		10

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA TOCANTINS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		10
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		10
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	10	
TOTAL			10

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19204 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			73.942
	TRANSPORTE URBANO			73.942
	TRANSPORTE METROPOLITANO			73.942
19204.16915721.347	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MEIA PASSAGEM	25.344		
19204.16915721.348	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS	4.510		
19204.16915722.352	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		42.948	
19204.16915722.365	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.140	
TOTAL		29.854	44.088	73.942

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19204 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		73.742
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		73.742
3.1.1.0	PESSOAL	36.193	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	27.604	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.589	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.230	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	33.819	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.355	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	31.464	

88-828-1 Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0938

05 Dezembro 1987

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			700
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			700
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700		
TOTAL				73.942

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10
	PROGRAMAS INTEGRADOS			10
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			10
19205.07401831.320	IMPLANTAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ	10		
TOTAL		10		10

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	10		
TOTAL				10

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
20200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20201	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		112.360	112.360
20202	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA		30.000	30.000
20203	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		25.710	25.710
20204	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	131.958		131.958
TOTAL		131.958	168.070	300.028

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
20200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
20201 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO			112.360
	SAÚDE			112.360
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			112.360
20201.13754262.332	FUNIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		112.360	
TOTAL			112.360	112.360

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
20200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
20201 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			112.360
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			112.360

Terça-feira 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0939

Dezembro 1987 83

3.1.1.0	PESSOAL	82.379
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	67.940
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	14.439
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	17.151
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	12.830
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	4.910
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.920
TOTAL		112.360

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20202 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			30.000
	SAUDE			30.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			30.000
20202.13754282.333	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		30.000	
TOTAL			30.000	30.000

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
20200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20202 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		30.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		30.000
3.1.1.0	PESSOAL	30.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	30.000	
TOTAL			30.000

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20203 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			25.710
	ADMINISTRACAO			24.375
	ADMINISTRACAO GERAL			24.375
20203.13070212.334	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		24.375	
	SAUDE			1.335
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.335
20203.13754282.335	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		1.335	
TOTAL			25.710	25.710

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
20200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20203 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		25.294
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		24.873
3.1.1.0	PESSOAL	19.294	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	15.031	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.263	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.246	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.031	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	703	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.328	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	302	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	302	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		421
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	421	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		416
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		416
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	378	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38	
TOTAL			25.710

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20204 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			131.958
	SANEAMENTO			131.958
	ABASTECIMENTO D'AGUA			131.958
20204.13764471.321	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	131.958		
	TOTAL	131.958		131.958

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
20200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20204 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.0-0	DESPESAS DE CAPITAL		131.958
4.1.0-0	INVESTIMENTOS		131.958
4.1.1-0	OBRAS E INSTALACOES	131.958	
	TOTAL		131.958

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS
21200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		5.134	5.134
	TOTAL		5.134	5.134

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
21200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			5.134
	ADMINISTRACAO			5.134
	ADMINISTRACAO GERAL			5.134
21201.03070212.3361	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO		5.134	
	TOTAL		5.134	5.134

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
21200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0-0	DESPESAS CORRENTES		5.134
3.1.0-0	DESPESAS DE CUSTEIO		4.976
3.1.1-0	PESSOAL	4.596	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.380	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	216	
3.1.2-0	MATERIAL DE CONSUMO	150	
3.1.3-0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	140	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	90	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	50	
3.1.9-0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	90	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	40	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50	
3.2.0-0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		158
3.2.5-0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	120	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	120	
3.2.8-0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	38	
	TOTAL		5.134

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0941

Dezembro - 1987 — 85

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
22200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	762.364	606.622	1.368.986
22202	FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARA		10.890	10.890
TOTAL		762.364	617.512	1.379.876

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
22200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			1.368.986
	ADMINISTRAÇÃO			524.622
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			523.622
22201.16070212.337	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		523.622	
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			1.000
22201.16070251.322	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.000		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			77.000
	DÍVIDA INTERNA			71.000
22201.16080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		71.000	
	DÍVIDA EXTERNA			6.000
22201.16080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		6.000	
	PREVIDÊNCIA			6.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			6.000
22201.16824552.340	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		6.000	
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			761.364
	RODOVIAS			725.000
22201.16885311.323	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	725.000		
	ESTRADAS VICINAIS			36.364
22201.16885341.327	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE RAMAIS VICINAIS	36.364		
TOTAL		762.364	606.622	1.368.986

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
22200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		544.622
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		503.666
3.1.1.0	PESSOAL	349.666	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	268.490	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.176	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	82.000	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	80.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	12.000	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.956
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	9.956	
3.2.5.1	INATIVOS	4.000	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	2.000	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.956	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000	
3.2.6.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	18.000	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	2.000	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	5.000	
3.2.7.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	4.000	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	1.000	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASFP	4.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		824.364
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		772.364
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	742.364	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20.000	

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
22200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		52.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	51.000	
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	51.000	
4.3.6.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	1.000	
4.3.6.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	1.000	
TOTAL			1.368.986

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
22200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22202 - FUNCAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			10.890
	TRANSPORTE RODOVIARIO			10.890
	TERMINAIS INTERMODAIS			10.890
22202.16885762.341	FUNIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS		10.890	
TOTAL			10.890	10.890

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
22200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22202 - FUNCAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		10.890
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		10.890
3.1.1.0	PESSOAL	10.890	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	8.200	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.690	
TOTAL			10.890

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS
23200 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23201	FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	26.000	658.000	684.000
23202	COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	2.725.976		2.725.976
TOTAL		2.751.976	658.000	3.409.976

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
23200 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
23201 - FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			684.000
	ADMINISTRACAO			466.156
	ADMINISTRACAO GERAL			440.156
23201.15070212.315	FUNIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		440.156	
	EDIFICACOES PUBLICAS			76.000
23201.15070251.317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	26.000		
	ASSISTENCIA			217.844
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			217.844
23201.15814862.348	ASSISTENCIA BASICA		217.844	
TOTAL		26.000	658.000	684.000

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL DO CADerno 2

0943

Dezembro de 1987 - 87

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
23200 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
23201 - FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		636.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		633.517
3.1.1.0	PESSOAL	335.422	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	304.227	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	31.195	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	177.329	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	120.156	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	17.103	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	103.053	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	610	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	10	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.483
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	478	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	478	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	5	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	5	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	2.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		48.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		43.162
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	26.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.650	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	512	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	512	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		4.838
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.936	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	902	
TOTAL			684.000

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
23200 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
23202 - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			2.725.976
	HABITACAO			2.725.976
	HABITACOES URBANAS			2.476.165
23202.10573161.314	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO BASICO E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS	2.476.165		
	VIAS URBANAS			249.811
23202.10575751.315	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	249.811		
TOTAL		2.725.976		2.725.976

CZS. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA			
23200 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
23202 - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA			
RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		2.725.976
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.725.976
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	2.725.976	
TOTAL			2.725.976

CZS. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS				
24200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
24201	COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	10		10
24202	COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA	160.000	16.800	176.800
24205	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	13.020	52.434	65.454
TOTAL		173.030	69.234	242.264

CZS. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
24200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
24201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			10
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			10
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			10
24201.09090201.328	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	10		
TOTAL		10		10

NATUREZA DA DESPESA				CZS. 1.000,00
24200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
24201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONÓMICA	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		10	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		10	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		10	
TOTAL				10

PROGRAMA DE TRABALHO				CZS. 1.000,00
24200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
24202 - COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			176.800
	INDUSTRIA			176.800
	PROMOCAO INDUSTRIAL			176.800
24202.11623461.326	CONCLUSAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABA	160.000		
24202.11623462.351	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		15.600	
24202.11623462.366	MANUTENCAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS		1.200	
TOTAL		160.000	16.800	176.800

NATUREZA DA DESPESA				CZS. 1.000,00
24200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
24202 - COMPANHIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE AREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONÓMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		14.800	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		14.800	
3.1.1.0	PESSOAL	8.468		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	6.258		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.210		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	825		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	5.507		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.625		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.882		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		162.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		162.000	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	160.000		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				176.800

PROGRAMA DE TRABALHO				CZS. 1.000,00
24200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
24205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			65.454
	TURISMO			65.454
	PROMOCAO DO TURISMO			65.454
24205.11653631.329	PARTICIPACAO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.000		
24205.11653631.330	APOIO AO PLANEJAMENTO E A PESQUISA DO SETOR TURISTICO DO ESTADO	6.500		
24205.11653631.321	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE TURISMO SOCIAL	3.520		
24205.11653632.346	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		46.434	
24205.11653632.353	MATERIAL TURISTICO PROMOCIONAL		6.000	
TOTAL		13.020	52.434	65.454

NATUREZA DA DESPESA				CZS. 1.000,00
24200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
24205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONÓMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		63.454	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		63.454	
3.1.1.0	PESSOAL	15.374		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	11.465		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.909		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.250		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	42.830		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	6.120		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	36.710		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		2.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				65.454